



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL – PPGMS

SUSANA PRISCILA CERQUEIRA SANTOS

ENTRE VESTÍGIOS DE MEMÓRIA E APAGAMENTO:
a série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e
bloqueios” do Arquivo Histórico do Itamaraty

Rio de Janeiro
2026

SUSANA PRISCILA CERQUEIRA SANTOS

ENTRE VESTÍGIOS DE MEMÓRIA E APAGAMENTO:
a série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e
bloqueios” do Arquivo Histórico do Itamaraty

Dissertação de mestrado apresentada à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-graduação em Memória Social.

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Memória Social.

Linha de pesquisa: Memória e Patrimônio.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Bianca Rihan Pinheiro Amorim.

Rio de Janeiro
2026

Catálogo informatizada pelo(a) autor(a)

S237 Santos, Susana Priscila Cerqueira
Entre vestígios de memória e apagamento: a série
"Comissão Mista Brasil - Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico
negreiro e bloqueios" do Arquivo Histórico do Itamaraty /
Susana Priscila Cerqueira Santos. -- Rio de Janeiro :
UNIRIO, 2026.
174 p
Orientadora: Bianca Rihan Pinheiro Amorim.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Estado
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Memória
Social, 2026.

1. Arquivo Histórico do Itamaraty. 2. Tráfico negreiro.
3. Memória social. I. Amorim, Bianca Rihan Pinheiro,
orient. II. Título.

SUSANA PRISCILA CERQUEIRA SANTOS

ENTRE VESTÍGIOS DE MEMÓRIA E APAGAMENTO:

A série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” do Arquivo Histórico do Itamaraty

Dissertação de mestrado apresentada à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-graduação em Memória Social.

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Memória Social.

Linha de pesquisa: Memória e Patrimônio.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Bianca Rihan Pinheiro Amorim.

Aprovado em: 8 de junho de 2026

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Bianca Rihan Pinheiro Amorim (Orientador)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Prof. Dr. Frederico Antonio Ferreira
Arquivo Histórico do Itamaraty – Escritório de Representação do Ministério das
Relações Exteriores no Rio de Janeiro

Prof.^a Dr.^a Luciana Quillet Heymann
Casa de Oswaldo Cruz – Fiocruz

Prof. Dr. Bruno Ferreira Leite
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Dedico este trabalho à minha mãe, Anesia Maria, que lutou e me encorajou a ir além, garantindo que eu chegasse até aqui. E a todos africanos e africanas que passaram pela diáspora forçada pelo transatlântico.

AGRADECIMENTOS

Chego até aqui, porém, não sozinha. Muitos que vieram antes de mim possibilitaram a minha caminhada, não a tornando fácil, mas possível. Como dizem os versos da música “Continuação de um sonho”, do BK: “Eu sou a continuação de um sonho da minha mãe, do meu pai, todos que vieram antes de mim. Eu sou a continuação de um sonho da minha vó, do meu vô, quem sangrou pra gente poder sorrir”.

Agradeço, primeiramente, às políticas públicas e às ações afirmativas, fruto de décadas de lutas do movimento negro, que possibilitam meu ingresso na universidade pública. E à minha família, minha mãe, Anesia Maria e a minha irmã, Eriane, pelo incentivo constante para que eu concluísse mais esta etapa da vida. Essa conquista é nossa!

À minha orientadora, Bianca Rihan, pelo olhar atento e cuidadoso dedicado à minha pesquisa, pela confiança e pela paciência ao me acompanhar no processo de amadurecimento e escrita. Bem como na dedicação, no âmbito da disciplina “Memória e Patrimônio”, ministrado no PPGMS, em conjunto com as professoras Sabrina Dinola e Adriana Russi, o meu muito obrigada.

Ao Programa de Pós-graduação em Memória Social (PPGMS) e à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), por me proporcionarem a oportunidade de levar à frente minha proposta de pesquisa. Agradeço igualmente aos professores e à secretaria do programa pelo apoio ao longo desse percurso.

À banca de defesa, composta pelos professores Luciana Heymann e Bruno Leite, que também participaram da etapa de qualificação, e enriqueceram a pesquisa com suas avaliações preciosas e indicações bibliográficas. E ao Frederico Ferreira (Fred), que gentilmente aceitou integrar a banca, somando-se aos demais professores para engrandecer, ainda mais, esta dissertação.

Ao Arquivo Histórico do Itamaraty, estendo aos meus agradecimentos, especialmente ao Fred, arquivista-chefe, pela oportunidade de desenvolver os projetos de estabilização no objeto desta pesquisa. Essa experiência me permitiu o contato direto com os documentos, mesmo após o fechamento do AHI em decorrência das obras de revitalização do Complexo Arquitetônico do Itamaraty. Agradeço também pelo fornecimento de documentos fundamentais para o desenvolvimento de algumas das minhas argumentações.

À toda equipe de conservadoras-restauradoras, Joana, Patrícia e Zoray, em especial, à Natasha, que trabalharam comigo no projeto estabilização dos processos de

apreensão de navios envolvidos no tráfico negreiro e possibilitaram, com seu trabalho atento e ético, a salvaguarda desses documentos.

À Márcia Valéria (*in memoriam*) por me incentivar, desde sempre, a ingressar no mestrado. E à Eloisa Ramos, pelas conversas e todo o auxílio na submissão no processo seletivo. Vocês são uma referência profissional e acadêmica para mim.

Aos meus queridos amigos, pelo incentivo constante, pela escuta atenta e pelo apoio diante das minhas ausências. E, falando em escuta, agradeço à minha psicóloga, Silvana Lanes, por sua condução fundamental no meu processo de fortalecimento pessoal ao longo desta jornada.

Aos colegas, mestrandos e doutorandos do PPGMS, Renato, Luiza, Laís, Fernanda, Janaína, Zonda e Juliana, pelas trocas que tivemos, dentro e fora da sala de aula, e por se fazerem sempre presentes ao longo deste percurso.

Por fim, saúdo aos meus ancestrais, mulheres e homens que sofreram com a diáspora forçada de África para a América.

“(...) trata-se de um novo mergulho que fazemos não apenas no passado, mas dentro de cada um de nós mesmos. Aliás, é impossível que sejamos os mesmos, pois uma vez expostos a tamanha barbaridade, não seremos mais quem éramos antes e, neste caso, precisamos de novos instrumentos de análise para dimensionarmos a experiência que se apresenta diante dos nossos olhos” (Gomes, 2024).

SANTOS, Susana Priscila Cerqueira. **ENTRE VESTÍGIOS DE MEMÓRIA E APAGAMENTO:** a série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” do Arquivo Histórico do Itamaraty. 2026. 174 p. Dissertação (Mestrado em Memória Social) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2026.

RESUMO

A presente dissertação analisa o processo de formação e preservação da série documental “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios”, pertencente ao Fundo da Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil e custodiada pelo Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro (ERERIO). O conjunto documental é composto por processos judiciais relativos à apreensão de cerca de 154 embarcações envolvidas no tráfico negreiro transatlântico. Por meio da pesquisa documental e bibliográfica, buscou-se compreender os motivos pelos quais essa documentação foi alvo de poucas ações de difusão, permanecendo, por um longo período, em um “cantinho do esquecimento” no Arquivo Histórico do Itamaraty. Para isso, foram analisados os relatórios ministeriais apresentados à Assembleia Legislativa e, posteriormente, à Presidência da República, e demais documentos administrativos, a fim de verificar a existência ou não de iniciativas de salvaguarda e difusão. A relevância dessa documentação foi evidenciada tanto na análise das descrições do catálogo “Parte III – 33 – Comissões e Tribunais Mistos”, publicado em 1964, quanto no estudo do caso do julgamento do brigue-escuna *Feliz*. Como resultado, destacamos as lacunas e os silenciamentos na política e tratamento institucional relativas a esse conjunto, os quais se articulam a um passado sensível, marcado pela exploração de corpos negros tratados como mercadoria e pelo sistema escravista que sustentou a formação do Estado-nação brasileiro.

Palavras-chave: Memória; Esquecimento; Arquivo; Arquivo Histórico do Itamaraty; tráfico negreiro.

SANTOS, Susana Priscila Cerqueira. **TRACES OF MEMORY AND OBLIVION:** the archival series “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” from the Itamaraty Historical Archives. 2026. 174 p. Dissertação (Mestrado em Memória Social) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2026.

ABSTRACT

This master's thesis analyses the process of constitution and preservation of the archival series “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” that belongs to the Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil archives and is maintained by the Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro (ERERIO). The collection comprises of legal proceedings linked to the apprehension of approximately 154 ships connected to transatlantic human traffic. Through desk and literature research, we sought to understand the reason for the lack of disseminating efforts, resulting in a long period of oblivion, with the collection being held in closed quarters inside the Historical Archives of Itamaraty. For that purpose, ministry reports presented to the Legislative Council and to the then Presidency were analyzed, alongside other administrative documents, to verify the existence of safekeeping and dissemination efforts. The importance of these documents is pointed out both in the analysis of the descriptions of the catalog, “Parte III – 33 – Comissões e Tribunais Mistos”, published in 1964 and in the case study of the judgement of the brig-schooner *Feliz*. As a result, we found gaps and omissions inherent to the institutions' policies and activities in the archival treating of this “difficult heritage”, that is connected to a sensitive past, characterized by the exploitation of black bodies that were treated as a commodity and the apex of the slavery regime that maintained the consolidation process of the current Brazilian Nation-State.

Keywords: Memory; Oblivion; Archive; “Arquivo Histórico do Itamaraty”; slave trade.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráficos

Gráfico 1 - Nacionalidades das embarcações da série da Comissão Mista Grã-Bretanha – Brasil.....	100
Gráfico 2 - Ano do embarque das embarcações negreiras da série da Comissão Mista Grã-Bretanha – Brasil.....	103

Figuras

Figura 1 - Palacete Bahia, Rua da Glória, n.º 100	51
Figura 2 – Recorte do jornal “Correio da Manhã”, do dia 14 de agosto de 1930	58
Figura 3 - Antes e depois da velatura de uma folha com galerias de insetos. Códice 347 2 8 – <i>Conde do Amarante</i>	80
Figura 4 - Antes e depois de reconstituição da folha fragmentada. Códice 347 2 7 5– <i>Comerciante</i>	81
Figura 5 - Reconstituição dos fragmentos, processo de velatura e resultado final. Códice 347 2 11 3 - <i>Doze de Outubro</i>	82
Figura 6 - Recorte do mapa da costa africana indicando as áreas de procedência dos africanos.....	105
Figura 7 - Africanos atirados ao mar, nas proximidades do porto do Rio de Janeiro, na tentativa dos traficantes de escaparem da fiscalização britânica em meados de 1850 .	109
Figura 8 - Descrição dos gêneros carregados com seus respectivos valores e quantidades	112
Figura 9 - Nomes, nações, símbolos, áreas de marcação e idades dos africanos do navio <i>Feliz</i>	115
Figura 10 – Marcas de ferro encontradas nos africanos a bordo do navio <i>Feliz</i>	117

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Iniciativas do MRE no decorrer do século XX e início do século XXI	65
Tabela 2 - Regiões/portos de embarques da série da Comissão Mista Grã-Bretanha – Brasil.....	104
Tabela 3 - Destino das embarcações da série da Comissão Mista Grã-Bretanha – Brasil	107
Tabela 4 - Relação das tipologias de mercadorias a bordo dos navios negreiros da série da Comissão Mista Grã-Bretanha – Brasil	110
Tabela 5 - Quantitativo, por idade, de africanos encontrados a bordo do <i>Feliz</i>	116

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AHI – Arquivo Histórico do Itamaraty

CETHB – Comissão de Estudos dos Textos da História do Brasil

CHDD – Centro de História de Documentação Diplomática

ERERIO – Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro

FUNAG – Fundação Alexandre de Gusmão

MHD – Museu Histórico e Diplomático do Itamaraty

MRE – Ministério das Relações Exteriores

PPGMS – Programa de Pós-Graduação em Memória Social

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
CAPÍTULO 1 – Arquivos e a Memória Social: a dialética entre lembrança e esquecimento	
29	
1.1. O campo da memória social e a construção de identidades.....	29
1.2. Uma discussão da relação entre arquivos e memória social.....	33
1.3. O documento como vestígio de memória	38
1.4. Os “lugares de memória” e as possibilidades de agenciamento	41
CAPÍTULO 2 – Arquivo Histórico do Itamaraty: da formação do acervo ao quadro atual..	46
2.1. Os primeiros indícios da emancipação política brasileira e a consolidação das relações internacionais.....	46
2.2. O período republicano e a monumentalização da memória.....	52
2.2.1. A institucionalização do Arquivo Histórico do Itamaraty	60
2.2.2. Os instrumentos de pesquisa.....	63
2.2.3. A transferência do Ministério das Relações Exteriores para a nova capital federal e questões de acesso a pesquisadores	68
2.3. O século XXI: as condições de conservação e a difusão dos acervos documentais ...	75
CAPÍTULO 3 – Os documentos acerca do combate ao tráfico negreiro no Arquivo Histórico do Itamaraty como vestígio de memória	84
3.1. A migração compulsória de africanos pelo sistema escravista para a América ...	85
3.2. Navios capturados: os registros da série documental “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios”.....	97
3.3 O tráfico negreiro durante a ilegalidade: o caso do brigue-escuna <i>Feliz</i>	113
CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS	126
REFERÊNCIAS	131
APÊNDICE A – Quadro de Arranjo do Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro	
148	
APÊNDICE B – Sistematização dos trabalhos com pesquisas nos documentos da série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha: tráfico negreiro e bloqueios”	149
APÊNDICE C – Relação dos processos de apreensão de embarcações pela esquadra britânica, contendo topográfico de localização no AHI, nome do proprietário, nome do comandante, porto/região de embarque, data de embarque, destino, mercadorias e período.....	151
ANEXO A – Carta Reduzida do Oceano Atlântico, 1791. José Fernandes Portugal.....	174

INTRODUÇÃO

A pesquisa intenciona produzir uma análise crítica do processo de formação e preservação do conjunto de documentos que compõe a série “Comissão Mista Brasil–Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios”, custodiada pelo Arquivo Histórico do Itamaraty no Palácio do Itamaraty, Rio de Janeiro.

Antes de adentrar às minhas motivações de estudo, cabe um panorama do meu encontro com o objeto desta pesquisa: os registros da diáspora forçada de africanos no transatlântico, presentes no Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI), mais precisamente nos processos de apreensão de embarcações envolvidas no tráfico negreiro. Esse encontro se deu em decorrência da minha atuação profissional como Conservadora-Restauradora. Em meados de 2022, atuei como coordenadora dos processos de digitalização e conservação curativa¹ do projeto “A Independência do Brasil nos acervos do Itamaraty no Rio de Janeiro”, em comemoração ao bicentenário.

O contato com os acervos do Arquivo Histórico do Itamaraty permitiu-me conhecer a série² documental “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” pertencente ao Fundo³ da Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil e custodiado pelo Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro (ERERIO), na unidade do Arquivo Histórico do Itamaraty⁴.

Posteriormente, no final de 2023, quando havia recursos disponíveis por meio de emendas parlamentares, recebi o convite para elaborar orçamentos de projetos de estabilização⁵ para a série documental supracitada. Ao elaborar o orçamento, aprofundei-me nos processos de apresamento pela Marinha Britânica de navios envolvidos no tráfico negreiro transatlântico. Isso me fez perceber o potencial desses documentos como fontes

¹ De acordo com a terminologia aprovada no ICOM-CC (2008) entende-se como conservação curativa “todas aquelas ações aplicadas de maneira direta sobre um grupo de bens culturais que tenham como objetivo deter os processos prejudiciais presentes ou reforçar sua estrutura. Estas ações somente se realizam quando os bens se encontram em um estado de fragilidade notável ou estão se deteriorando a um ritmo elevado, de forma que poderiam perder-se em um tempo relativamente curto. Estas ações às vezes modificam o aspecto dos bens.”

² A definição de “série” de acordo com o Dicionário brasileiro de terminologia arquivística (2005) é “Subdivisão do quadro de arranjo que quadro de arranjo corresponde a uma sequência de documentos relativos a uma mesma função, atividade, tipo documental tipo documental tipo documental ou assunto”.

³ Fundo refere-se a um conjunto de documentos de uma mesma proveniência - entidade coletiva, pessoa ou família produtora de arquivo (Arquivo Nacional, 2005).

⁴ Para melhor compreensão, o quadro de arranjo arquivístico encontra-se no Apêndice A para consulta.

⁵ A estabilização consiste em ações de conservação curativa nos suportes documentais, com o objetivo de reforçar a estrutura do papel, possibilitando o manuseio.

inéditas de pesquisa, além da possibilidade de revisitar questões e propor novas perspectivas. Como resultado, escrevi um anteprojeto para seleção no Programa de Pós-Graduação em Memória Social, no qual ingressei em 2024.

As práticas de conservação, existentes ou não, que o acervo teve durante sua existência dentro da instituição, levaram a perdas significativas de informação. Havia um visível comprometimento de seu estado de conservação por diversos fatores (intrínsecos e extrínsecos), como a deterioração natural dos papéis em decorrência da sua composição, o comprometimento físico dos documentos pela sua má conservação, vide a utilização de materiais e intervenções inadequadas no decorrer dos anos (presença de cliques de metal, vincos, recortes e dobras). Além do estado de conservação, a escassez de documentação arquivística que identificasse e caracterizasse o conjunto também foi um fator que, por muito tempo, dificultou o acesso ao conteúdo por pesquisadores.

Meu orçamento foi aceito e, no período entre março e dezembro de 2024, foi executado o projeto de intervenções de conservação curativa para mitigar alguns processos de degradação e possibilitar o manuseio de pesquisadores e profissionais da instituição que lidam com material arquivístico, garantindo a salvaguarda da série documental e possibilidade de digitalização futura.

No decorrer do projeto, várias instituições, profissionais e diplomatas visitaram o Palácio do Itamaraty e as ações que estavam sendo realizadas⁶. No final de junho de 2024, houve a visita do Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, e de seus assessores, durante a qual pude apresentar o andamento do projeto, a importância daqueles documentos e a necessidade de disponibilizar os documentos para acesso da população. Logo em seguida, o ministro reconheceu a centralidade desses registros e destinou verbas para sua descrição e digitalização.

Esta série documental é formada por processos judiciais instaurados nas Comissões Mistas anglo-portuguesas e anglo-brasileiras contra os comerciantes brasileiros no descumprimento da Convenção Adicional de 1817 e do Tratado de 1826⁷

⁶ O complexo arquitetônico do Itamaraty no Rio de Janeiro passa por um projeto global de modernização, incluindo a restauração das edificações históricas e o tratamento do acervo histórico abrigado no complexo. Essa revitalização ocorre por decisão do Ministério das Relações Exteriores, que abriu chamada pública em 2018, para a seleção de organizações da sociedade civil participassem da busca de financiamento e desenvolvimento de projetos e soluções no conjunto tombado. A revitalização conta com aporte de recursos da empresa Itaipu Nacional, com gestão do Instituto Pedra (Guerra; Machado; Almeida, 2024).

⁷ A Convenção Adicional de 1817 foi uma ratificação ao Tratado assinado, no Congresso de Viena, por Portugal e o Reino Unido regulamentando a proibição do tráfico negreiro ao norte do Equador. A Convenção delimitou as áreas lícitas de comércio negreiro, legitimou a fiscalização e instituiu as Comissões-Mistas. Já o Tratado instituído no dia 23 de novembro de 1826, tinha como intuito proibir a importação de escravizados para o Brasil, mantendo os termos já assinados com Portugal, incluindo as

de repressão ao tráfico transatlântico de africanos e julgados no Rio de Janeiro. Essas comissões tinham como responsabilidade a apreensão e julgamento das embarcações envolvidas no tráfico negreiro e, como missão, tornar livres os africanos encontrados a bordo. Oriundos destes processos judiciais, os registros englobam pareceres dos comissários britânicos, passaportes, atestados, lista de escravizados, diários de bordo, cartas e registros de documentos de bordo de cerca de 154 embarcações envolvidas nessa atividade, a relação de mercadorias, incluindo pessoas que vieram traficadas do continente africano para serem escravizadas no Brasil, além de papéis avulsos, que retratam o intenso comércio experimentado e vivido no período.

Com a proibição formal do tráfico negreiro em 1850, com a Lei Eusébio de Queiroz, e a extinção posterior da Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha, os documentos relativos à sua atuação passaram a fazer parte do corpus documental da então Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império e, posteriormente, do Ministério das Relações Exteriores, seu herdeiro natural (Ferreira, 2026).

Os registros decorrentes dos Tribunais Mistos Brasil–Grã-Bretanha são um testemunho de um dos períodos mais sombrios da história mundial, porém, determinantes para a História do Brasil. Representam um tema de grande significação social. A exemplo disso, a escravidão de africanos durante o tráfico transatlântico foi reconhecida pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em decisão histórica no dia 25 de março de 2026, como o crime mais grave contra a humanidade⁸. O autor da proposta, presidente de Gana, John Mahama, afirmou que a adoção desta resolução serviu como uma proteção contra o esquecimento, desafiando as cicatrizes da escravidão, permitindo abrir caminhos para reparação e justiça (Chibelushi; Naadi, 2026).

Embora se tenha tido, durante o início da República, uma eliminação de registros governamentais, causada pela queima de documentos sobre a escravidão nos acervos do Ministério da Fazenda, por ordem de Rui Barbosa⁹, e que esse evento tenha contribuído para a formação de um imaginário coletivo acerca da suposta inexistência de registros

Comissões Mistas. O capítulo 3 oferece uma descrição mais aprofundada do conteúdo de cada tratado e das dinâmicas políticas da época.

⁸ A proposta recebeu 123 votos a favor, três votos contra (Estados Unidos, Israel e Argentina) e 52 abstenções (incluindo o Reino Unido e todos os Estados-membros da União Europeia). Essa resolução tem peso de opinião global, diferentemente das resoluções do Conselho de Segurança da ONU que possuem caráter jurídico (Chibelushi; Naadi, 2026).

⁹ No dia 14 de dezembro de 1890, um documento assinado pelo ministro anunciava a queima de todos os registros de cartório sobre compra e venda de escravos no Brasil, incluindo livros de matrícula, controles aduaneiros e registros de tributos. O documento também determinava que os registros fossem enviados para o Rio de Janeiro, capital da república, onde seriam queimados (Lacombe; Silva; Barbosa, 1988).

sobre esse tema, existem, ainda, acervos relevantes, em algumas instituições governamentais, apesar do desconhecimento.

No debate surgido, em 2004, na ocasião do julgamento do Habeas Corpus n.º 82.424/RS do Supremo Tribunal Federal sobre a Imprescritibilidade do Crime de Racismo, o ministro Marco Aurélio Mello, pontuou que a ignorância sobre o passado constitui um dos fatores determinantes da cultura brasileira, não tendo essa cultura surgido de forma natural, mas induzida pela restrição da liberdade de expressão (Brasil, 2004). Segundo afirmou o ministro:

[...] diante dos horrores da escravidão negra no Brasil, Rui Barbosa, à época Vice-Chefe do Governo Provisório e Ministro da Fazenda, determinou, por meio do Decreto de 14 de dezembro de 1890, que se destruíssem todos os documentos referentes à escravidão/Intentava com esse gesto apagar, da história brasileira, o instituto – como se isso tivesse o condão de fazer desaparecer da memória nacional a carga de sofrimento suportada pelo povo africano e pelos afrodescendentes – e evitar possíveis pedidos de indenização por parte dos senhores de engenho. O ilustre baiano não se apercebeu que determinação em tal sentido, além de imprópria a alcançar o fim desejado – apagar a mancha da escravidão feita a sangue no Brasil –, subtrairia às gerações futuras a possibilidade de estudar a fundo a memória do País, o que as impediria, por conseguinte, de formar um consciente coletivo baseado na consideração das mais diversas fontes e de emergir do legado transmitido – a ignorância (Brasil, 2004, p. 170).

Entendendo o tráfico negreiro e a escravidão como uma das maiores atrocidades acometidas à população negra; tendo em perspectiva, a queima de muitos documentos relacionados a esse período como uma tentativa de eliminar a possibilidade de conhecimento da história brasileira e da memória nacional pelas gerações futuras, como relatado pelo ministro Marco Aurélio Mello, esta pesquisa se propõe a aprofundar-se nos documentos custodiados no AHI.

Contudo, tal aprofundamento não se deu sem dificuldades. Desde o meu primeiro contato com o AHI e as pesquisas realizadas posteriormente, percebi que havia apenas uma ação de externalização dessa documentação por parte da instituição de custódia, o catálogo “Parte III – 33 – Comissões e Tribunais Mistos”, publicado em 1964¹⁰. Desde a oficialização do AHI em 1838, e a sua institucionalização, em 1952, não foram realizadas outras ações de difusão e de educação patrimonial relacionadas a essa série documental. Tal condição mudou apenas recentemente, durante o desenvolvimento desta dissertação, com a digitalização dos documentos em 2025 e com a publicação datada de 2026,

¹⁰ Este catálogo foi publicado e houve a disponibilização para o público. Busquei adquirir um exemplar em sebos, mas não obtive sucesso. O exemplar ao qual tive acesso pertencia ao próprio AHI e encontrava-se em condições de conservação muito ruins, o que impedia seu acesso aos demais pesquisadores. Atualmente, o instrumento de pesquisa utilizado é o inventário de 2018.

intitulada “Entre dois mundos: a África e os africanos nos acervos históricos do Itamaraty no Rio de Janeiro” (Ferreira, 2026).

Não por acaso, a falta de iniciativas para divulgar acervos relacionados a esse tema resultou em uma escassez de pesquisas acadêmicas. Ao buscar, na internet, publicações de pesquisas utilizando essa fonte primária, identifiquei apenas 11 publicações – sendo a primeira datado de 1999 – entre relatórios de iniciação científica, artigos, dissertações e teses, que originaram o Apêndice B. Essas produções abarcam cerca de 36% do quantitativo dos processos que compõem a série documental. Essa constatação me fez questionar o porquê de poucas pesquisas e do pouco acesso a esta série documental.

Ao me aprofundar na pesquisa nos documentos administrativos, como os relatórios do Ministério das Relações Exteriores (MRE) apresentados à Assembleia Legislativa e, posteriormente, à Presidência da República, observei outros fatores que contribuíram para o desconhecimento desse conjunto documental: as restrições de acesso, os frequentes fechamentos do AHI, o tratamento arquivístico limitado, a organização segundo diferentes métodos de arquivamento, a rotatividade de profissionais no AHI (que resultou na falta de preparo e na não assimilação do método de arquivamento anterior); e, além de todos esses fatores, as intermediações dos profissionais encarregados da gestão do próprio arquivo.

A pesquisa dentro dos acervos documentais no AHI passou por restrições, por questões de ordem prática, como a organização da documentação para o acesso dos pesquisadores e pela possibilidade de despertar questões frágeis à diplomacia brasileira. No artigo “A pesquisa histórica no Itamaraty”, Penna Filho (1991) relata o caráter restritivo em torno da consulta dentro dos arquivos do MRE. Sob a égide do regime militar, institui-se o Decreto n.º 64.122 de 1969¹¹, que vigorou até 1988, estabelecendo regras de acesso ao arquivo.

A redemocratização do país foi um grande marco para a política nacional de arquivos. Em 1991, foi sancionada a Lei n.º 8.159, principal legislação sobre arquivos. A partir dela foi instituída a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados. Assim, definiu-se as diretrizes para a gestão, preservação e acesso a documentos, reconhecendo-

¹¹ Decreto que altera o artigo 25 do Regimento da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, aprovado pelo Decreto n.º 12.343, de 5 de maio de 1943. Estabelecendo que i) a consulta ao Arquivo Histórico poderia ser feita livremente em documentos anteriores a 1900; ii) os documentos situados entre 1900 e 1940 a consulta poderia ser permitida mediante autorização do MRE e parecer da Comissão de Estudos dos Textos da História do Brasil; e iii) documentos posteriores a 1940 a consulta era vedada (Brasil, 1969).

os como instrumentos de administração, cultura e prova, sendo dever do poder público a gestão documental (Brasil, 1991).

Para o encaminhamento do trabalho, utilizei como referência do conjunto documental o catálogo de descrição arquivística, publicado em 1964, “Parte III – 33 – Comissões e Tribunais Mistos”, que descreve a série documental, mas que teve seu uso descontinuado; bem como o processo de apresamento do brigue-escuna *Feliz* (1838-1839), subsérie da série supracitada (AHI, 347 3 15 4), o que permitiu um aprofundamento analítico sobre a abundância e riqueza informacional desses registros.

O catálogo reúne dados sobre cada embarcação, elencando a nacionalidade e tipo dos navios, propriedade, data e porto/região de embarque, destino e suas escalas e as mercadorias de cada embarcação negreira. Já o processo do brigue-escuna *Feliz* (AHI, 347 3 15 4) exemplifica os pormenores em torno da condenação de embarcações envolvidas no tráfico negreiro e traz um dos registros mais impactantes do conjunto, isto é a relação nominal com a especificação da quantidade de africanos a bordo, bem como gênero, idade, marcas de ferro utilizados para identificação e nome de suas nações de origem.

Para melhor estruturar o trabalho, o corte cronológico se estende em dois eixos: 1) o período de atuação da Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros, com ênfase nos anos entre de 1831 e 1850, que marca as primeiras legislações brasileiras de proibição do tráfico negreiro, as leis conhecidas como Lei Feijó, datada de 1831, e a Lei Eusébio de Queiroz, de 1850, contexto em que se deu a produção documental que hoje integra a série aqui estudada “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios”¹²; e 2) o período que se inicia com a instauração do Ministério das Relações Exteriores, já durante a República, até a atualidade – com destaque para o ano de 1964, quando da publicação do catálogo “Parte III – 33 – Comissões e Tribunais Mistos”, relacionado à série documental referida como objeto da pesquisa desta dissertação.

Ao me debruçar na análise do conjunto documental, pude perceber que os dados estão esquecidos, dentro de uma instituição pública, por não haver tratamento adequado.

¹² Embora o intervalo demarcado seja historicamente curto, ele é extremamente significativo devido às profundas mudanças econômicas, políticas e sociais vividas pelo recém-criado Império Brasileiro (1822), que buscava o reconhecimento da independência. Neste período, o Estado sofreu fortes pressões, tanto internas quanto externas em relação ao tráfico transatlântico. Nesse contexto, são impostas medidas mais efetivas, resultando em leis, tratados e intervenções que prejudicaram, de certa forma, este comércio, que a partir da independência brasileira teve seu protagonismo assumido por comerciantes brasileiros (Bethell, 2002).

Procedimento distinto, porém, é conferido a outros documentos, vistos como importantes ou fundamentais para a história e a memória do MRE, logo, do Brasil. São os casos, a título de exemplo, dos dois periódicos do AHI, os *Annaes do Itamaraty*, datado de 1932, e os *Cadernos do Centro de História de Documentação Diplomática (CHDD)*, datados dos anos 2000, com as temáticas que abordam figuras ilustres – como o patrono da instituição, o Barão do Rio Branco – bem como o início da diplomacia brasileira e datas comemorativas. Tal constatação nos leva a questionar a política de seleção, preservação, conservação e disponibilização de documentos no AHI, especialmente daqueles ligados à questão do tráfico negreiro.

Conforme mencionado, apenas em 2026, houve uma publicação que abarcou a documentação tema dessa dissertação, com o título “Entre dois mundos: a África e os africanos nos acervos históricos do Itamaraty no Rio de Janeiro” (Ferreira, 2026). O arquivista chefe do Arquivo Histórico do Itamaraty, Frederico Ferreira, em sua introdução, defende que a publicação cumpre papel central ao evidenciar a presença africana e afrodescendente nos documentos, livros, mapas e objetos preservados no Museu Histórico e Diplomático. Além de trazer à tona o conteúdo dos acervos, “impulsiona a valorização dessa rica e fundamental herança cultural para a compreensão da identidade brasileira” (Ferreira, 2026, p. 12). Complementa ainda que:

Ao democratizar o acesso a informações antes pouco conhecidas, a obra estimula novas pesquisas, fomenta a educação patrimonial e contribui para narrativas históricas mais inclusivas e representativas. Essa abordagem conecta o Itamaraty a um movimento mais amplo de instituições de memória que têm dedicado catálogos e publicações específicas à temática africana e afrodescendente¹³ (Ferreira, 2026, p. 12).

Como demonstra a abordagem de Ferreira, essa publicação acompanha o movimento dos últimos anos, em torno das políticas de reparação e rememoração, que integram ações e projetos para a população descendente dos povos africanos que foram escravizados, uma vez que há, ainda, uma grande necessidade de conhecimento da História – haja vista que o ensino de História da África e cultura afro-brasileira e africana nas escolas de educação básica (públicas e privadas), tornou-se obrigatória apenas em 2003, por meio da Lei n.º 10.639.

¹³ No que diz respeito dessas instituições de memória que se dedicaram a publicações específicas sobre o tema, Ferreira (2026) recorda as iniciativas pioneiras realizadas em 1988, ano que marcou o centenário da abolição da escravidão. O arquivista lista as publicações das obras como o *Guia de fontes para história da África, da escravidão negra e do negro na sociedade atual* (Arquivo Nacional), o *Catálogo da documentação referente ao negro no Brasil: século XVII ao XX* (Museu Histórico Nacional) e o *Guia de fontes para a história da escravidão negra na Bahia* (Arquivo Público do Estado da Bahia). Esses exemplos reforçam ainda mais a demora das instituições de memória na temática da escravidão e tráfico negreiro.

A pesquisadora Luciana Heymann, em seu artigo “Indivíduo, Memória e Resíduo Histórico: Uma Reflexão sobre Arquivos Pessoais e o Caso Filinto Muller” (1997), analisa como o contato com fontes primárias pode revelar aspectos da história até então invisíveis. Segundo a autora, o acesso a esses registros “tem a força de simular o transporte no tempo, a imersão na experiência vivida, de forma direta, sem mediações” (Heymann, 1997, p. 41). Nesse contexto, ela problematiza a ideia de que os arquivos privados constituem “a manifestação concreta da memória individual dos seus titulares” (Heymann, 1997, p. 42).

Para desenvolver essa reflexão, Heymann discute o caráter historiográfico dos objetos considerados de interesse privilegiado na pesquisa, bem como a influência dessa seleção na forma como os arquivos são organizados pelos profissionais responsáveis por sua guarda, tratamento e difusão. Por fim, destaca as potencialidades das fontes menos valorizadas nesse processo de avaliação, constantemente considerada “lixo histórico”, que, muitas vezes, tornam-se invisíveis em razão das práticas documentais adotadas (Heymann, 1997).

Tendo essa reflexão como norte e lançando o olhar para o Arquivo Histórico do Itamaraty, questionamos, de que maneira instituições arquivísticas, a partir de determinadas políticas e determinados procedimentos, produzem silenciamentos, mesmo que involuntários? Como acervos históricos são hierarquizados dentro das instituições arquivísticas? Como isso se reflete numa atenção especial a certos conjuntos documentais deixando outros subalternizados?

No caso do AHI, nossa hipótese é que isso tenha acontecido em decorrência de vários critérios, vide os privilégios concedidos às histórias dos considerados “grandes homens”, como o Barão do Rio Branco, patrono da instituição. A seleção de certos documentos não implica necessariamente a eliminação dos demais, eles podem estar presentes na instituição, “depositados” no “cantinho do esquecimento”. Nesta pesquisa, entende-se o “cantinho do esquecimento” não como um lugar físico e fixo, mas projetado por dinâmicas simbólicas que levaram ao esquecimento. Seja pelas hierarquizações de temas, sujeitos e contextos, seja pela ausência de políticas institucionais de preservação, no que tange os tratamentos técnicos, instrumentos de pesquisa, práticas e condições de preservação dos acervos, condições de acesso e os elementos de difusão.

De acordo com a discussão encaminhada até aqui, apresentamos, como o objetivo geral da pesquisa: analisar, teórica e criticamente, sobre o processo de formação e preservação da série documental custodiada no Arquivo Histórico do Itamaraty, referente

aos processos das embarcações apreendidas pela marinha britânica em combate ao tráfico negreiro, no que tange à preservação como garantia do direito à memória, o acesso à informação e à cidadania da população negra.

Como objetivos específicos, pretendeu-se:

- i. analisar o processo de formação da série documental no arcabouço histórico-institucional do AHI;
- ii. identificar e apresentar os tratamentos arquivísticos utilizados no AHI desde a sua institucionalização;
- iii. mapear e sistematizar os processos de preservação e acesso dispensados à série documental que trata do tráfico negreiro no AHI;
- iv. levantar e analisar a descrição da série documental presente no catálogo, “Parte III – 33 – Comissões e Tribunais Mistos”, publicado em 1964;
- v. apresentar, a partir do processo de apreensão do brigue-escuna *Feliz* (AHI, 347 3 15 4), e demais fontes primárias, os pormenores do combate ao tráfico negreiro.

Logo, ao balizar esta dissertação no âmbito dos estudos dos arquivos versam sobre o tráfico negreiro – entendendo as práticas sociais que visam a indexar e a representar fragmentos da memória social – a pesquisa se inseriu na linha de Memória e Patrimônio da Programa de Pós-Graduação em Memória Social (PPGMS-UNIRIO).

Esta dissertação se justifica por propor um recorte de pesquisa inédito num conjunto documental de uma instituição pública entendida como patrimônio constitutivo da memória dos afrodiaspóricos brasileiros – sendo possível entrelaçar os campos da conservação com os campos da História, da diplomacia, das memórias – locais, nacionais e global – e do patrimônio, como instâncias fundamentais para a constituição democrática de uma sociedade.

Assim, a análise crítica aqui proposta, para além do olhar da conservação, nos permitirá observar e questionar as práticas adotadas por instituições públicas, e pela sociedade, para representar e seguir representando ou negligenciando a documentação histórica dos povos negros, que correspondem a 56% da população nacional (IBGE, 2022), que se encontra na custódia das instituições públicas.

Ao buscar no Banco Hórus de Dissertações e Teses do PPGMS-UNIRIO e na Plataforma Sucupira da Capes pesquisas relacionadas à temática da série documental “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” do Arquivo Histórico do Itamaraty, enquanto patrimônio a ser valorado, não foi encontrada

nenhum trabalho que verse sobre a temática proposta, aumentando a relevância do nosso projeto.

A valoração é um processo cultural, que ocorre dentro de contextos sociais, econômicos, políticos e históricos de atribuir qualidade distintiva a um documento, dentro de um repertório cultural, refletindo a própria sociedade, ajudando a embasar, definir e ratificar os lugares sociais dos indivíduos. Nesse sentido, nos aproximamos do pensamento de Salvador Muñoz Viñas (2021), considerado um dos mais importantes teóricos da conservação e da restauração na atualidade.

Em sua obra, Vinãs (2021) sugere que o objeto físico/documento perca o protagonismo de ser considerado o indicador de sua conservação, que muitas vezes é centrada apenas na materialidade. Segundo o autor, as práticas da conservação devem levar em consideração, em primeiro lugar, a função e o significado que o objeto representa em relação a seus grupos de pertencimento, postura que garantiria aos interessados, ou seja, aos “sujeitos afetados”, o direito de reivindicar sua conservação. Tal postura propõe uma revisão nos processos de preservação, especialmente em instituições públicas, como o arquivo que nos propomos a analisar.

Sabemos do desafio que o trabalho nos coloca, o que o torna cada vez mais interessante e instigante. O desenvolvimento da pesquisa foi uma forma de trazer para a academia um olhar diferenciado para documentos arquivísticos, enquanto patrimônios nacionais. Pretende-se, assim, contribuir para revelar a construção da memória da diáspora africana na sociedade brasileira, corroborando com a ideia de que os arquivos são arenas de disputas na criação de histórias e memórias dos povos, e a análise deles, por sua vez, uma forma de inspirar novas pesquisas.

A abordagem metodológica selecionada para este trabalho foi a pesquisa documental e bibliográfica. De acordo Marconi e Lakatos (2002), a pesquisa documental é um tipo de pesquisa em que a fonte de coleta de dados se limita a documentos, constituindo o que se denomina fontes primárias. Por outro lado, a pesquisa bibliográfica engloba toda a bibliografia publicada relacionada ao tema de estudo, incluindo publicações em jornais, livros, dissertações, teses, materiais cartográficos, entre outros.

O tipo documental utilizado predominantemente nesta pesquisa são os processos de apresamento da série documental “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” – sobretudo o processo de interceptação, captura e julgamento do brigue-escuna *Feliz* (AHI, 347 3 15 4) – que se encontram digitalizados e

disponíveis para consulta no repositório virtual de documentos do Ministério das Relações Exteriores – MRE, o Itamaraty Digital¹⁴.

A análise dos dados foi realizada com base na crítica interna das fontes que, no escopo da pesquisa histórica, se propõe como método cuidadoso de avaliação não só sobre a autenticidade das fontes, mas pautado, sobretudo, na relação entre texto e contexto de produção e circulação, levando-se em conta as autorias e instituições envolvidas, bem como possíveis influências, vieses e distorções que possam estar contidos no conjunto da documentação, afetando de maneira decisiva a interpretação histórica e a memória coletiva. Foram investigados os processos em si, compostos por relatórios, listagens, diários de bordo, instruções, depoimentos, recibos, requerimentos, notificações, juramentos, petições, intimações, entre outros.

Outra abordagem escolhida foi a pesquisa bibliográfica, onde utilizamos as produções historiográficas que usaram o conjunto documental do AHI (listados no Apêndice B) e demais produções que versam sobre a temática do tráfico negreiro para subsidiar as questões levantadas. Nesse sentido, foram analisados os documentos produzidos no AHI a partir da série documental, como catálogos e inventários. Também foram incluídas as fontes, primárias e secundárias, disponíveis na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional, os relatórios ministeriais do MRE disponibilizados pela Fundação Alexandre de Gusmão e demais arquivos administrativos¹⁵.

Após a delimitação do tema para estudo, formou-se o corpus teórico a partir das análises, leituras e discussões estimuladas nas disciplinas do PPGMS-UNIRIO. Isso foi fundamental para a solidificação desta dissertação e para a confirmação da relevância e urgência do assunto tratado. Empregamos duas frentes investigativas que darão sustentação à pesquisa, no âmbito da memória social e da historiografia que trata do tráfico negreiro.

O primeiro eixo diz respeito ao estudo da memória social em arquivos, a partir do qual defendemos a concepção de como os documentos podem ser evocativos de memória, inspirados, sobretudo, no texto “Arquivos e memória coletiva: mais que uma metáfora, menos que uma analogia” (2016) da arquivista norte-americana Margaret Hedstrom.

¹⁴ A série documental foi descrita e digitalizada durante o ano de 2025 e se encontra disponível *online* por meio do link: <https://atom.itamaraty.gov.br/index.php/cmbrgbr>

¹⁵ Esta dissertação foi elaborada entre 2024 e 2026, período em que o complexo histórico do Itamaraty estava em processo de restauração, resultando no fechamento de suas dependências ao público. O Arquivo Histórico do Itamaraty fechou a sala de consulta dos acervos para os pesquisadores, o que impactou de certo modo a pesquisa. A elaboração desta dissertação foi resultado das pesquisas conduzidas previamente em 2023 e nas fontes disponíveis *online*.

Também articulamos, dentro do território epistemológico da Memória Social, os conceitos centrais para discussão da dialética lembrança-esquecimento, identidade nacional, documento e lugares de memória. Para tanto, mobilizamos leituras dos autores Heymann (2012), Gondar (2016), Le Goff (2013), Halbwachs (2006), Pollak (1989), Jelin (2002), Cook e Schwartz (2004), Foucault (2004), Jardim (1995), Assmann (2011), Nora (1993), Santiago Júnior (2015), Gonçalves (2015), Ketelaar (2016), entre outros.

Apesar de compreendermos a heterogeneidade das discussões e autores, ressaltamos a memória social como um campo de estudo relacionado a diferentes áreas disciplinares, o que gera, naturalmente, uma certa dificuldade de delimitação, ao acionar uma variedade de redes conceituais. Tal complexidade conceitual marca as dinâmicas contemporâneas para a construção de identidade, representação, narrativa, tempo, entre outros.

Nesse sentido, a ideia foi conceituar documentos como portadores de memórias e histórias a serem analisadas, preservadas e compartilhadas nas sociedades, pois eles ajudam na construção de suas imagens. Ao mesmo tempo, não perdemos de vista a dimensão dos documentos e arquivos como instrumentos políticos ligados ao exercício de poder, atuantes na construção de memórias e de histórias, elementos fundamentais para garantir a coesão das sociedades.

A outra linha de investigação se deu no âmbito da historiografia, que aborda o período denominado “segunda escravidão” por Dale Tomich. Esse período, que corresponde ao início do século XIX, foi marcado por um aumento significativo na importação de mão de obra africana, apesar da política inglesa de proibição. Tomich (2011) considera esse período como o momento em que os centros escravistas se tornaram progressivamente mais integrados e impulsionados pela expansão do capitalismo industrial e pelo mercado global, sob a hegemonia britânica.

Com base nessa perspectiva, nos apropriamos dos estudos de diversos autores, como Florentino (2014), Mamigonian (2009; 2011), Bethell (2002), Ferreira (2017), Cavalheiro (2015), Silva Júnior (2017), Elis (2010), Pereira e Pessoa (2019), Santos (2024), entre outros. Esses estudos abordam a dinâmica da migração forçada de seres humanos do continente africano no início do século XIX, que se tornaram a principal mão de obra para os engenhos de açúcar e centros urbanos, além da interação entre brasileiros, portugueses e britânicos.

Com esse trabalho, pretendo contribuir com o campo da Memória Social e da Arquivologia, oferecendo uma nova perspectiva de análise e valoração de conjuntos

documentais públicos, cuja temática seja relativa à migração forçada de africanos pelo transatlântico para serem escravizados no continente americano.

Para fins de organização, esta dissertação foi estruturada em três capítulos, onde desenvolvemos os fundamentos teóricos e os componentes que embasam a análise e a pesquisa. Somam-se aos mesmos a introdução, elementos pré-textuais e considerações finais.

No primeiro capítulo, pretendeu-se oferecer um panorama geral, para melhor compreensão, da série documental “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” como suporte de memória. Para isso, discutimos, seguindo uma perspectiva interdisciplinar, a relação do campo da memória social e do arquivo. Entendemos que os documentos podem ser evocativos ou dispositivos de memória, podendo subsidiar novos elementos de análise sobre a construção de identidades. Nessa perspectiva, compreendemos que os registros são constituídos por lembranças, apagamentos e esquecimentos que, deliberados ou não, formam uma rede de relações capaz de influenciar a seleção do que será preservado.

Já no segundo capítulo, buscamos entender o arcabouço institucional que formatou o apagamento da série documental, objeto de nossa pesquisa, tendo em vista o acesso à informação como uma das formas mais cruciais de se assegurar a cidadania. Para isso, a partir dos relatórios ministeriais, abordamos os obstáculos para a garantia do acesso à informação, analisando os modos como os documentos que tratam do tráfico negreiro aparecem nos tratamentos técnicos, instrumentos de pesquisa e práticas de conservação da instituição.

O terceiro capítulo se propôs a explorar, de maneira quali-quantitativa, as fontes primárias, os processos de apreensão das embarcações que julgavam os praticantes da migração compulsória de pessoas do continente africano, utilizando como fio condutor as produções historiográficas sobre essa temática. A partir da análise da série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” e da subsérie do processo de julgamento do brigue-escuna “*Feliz*” (AHI, 347 3 15 4), objetivou-se exemplificar o vasto campo de possibilidades de pesquisa que a série documental proporciona, tendo em perspectiva o fato de que esses registros permaneceram por muito tempo com acesso limitado.

Por fim, nas Considerações Finais, foram retomadas as principais informações coletadas durante a dissertação, os argumentos empregados, bem como as conclusões obtidas sobre a temática da construção de memórias via arquivos a partir de sua conexão

com nosso objeto de estudo, a série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios”, custodiada pelo AHI. Também foram expostas perspectivas para a continuação dos estudos sobre o assunto.

Espero que essa dissertação possa despertar seu olhar para novas óticas e análises.
Boa leitura!

CAPÍTULO 1 – Arquivos e a Memória Social: a dialética entre lembrança e esquecimento

A memória é, simultaneamente, acúmulo e perda, arquivo e restos, lembrança e esquecimento
(Gondar, 2016, p. 19).

Como se sabe, os arquivos guardam informações que constituem a memória nacional. Diferentemente de depósitos de documentos velhos, como muitas vezes nos tentam convencer, são ferramentas estratégicas de poder na construção de memórias e de identidades sociais (Conduru, 2013). Os arquivos têm forte impacto no nosso conhecimento do passado, influenciando a nossa percepção do presente e vice-versa.

Este capítulo tem como objetivo localizar, dentro do campo da memória social, a série documental “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios”, custodiada pelo Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro, como um vetor de memória, que pode subsidiar novos elementos de análise sobre a construção da identidade brasileira e os pormenores do negócio escravagista clandestino nos dois lados do Atlântico.

Para tanto, discute-se como os documentos podem ser evocativos ou dispositivos de memórias. Isto é, no território epistemológico da Memória Social, pretendeu-se articular alguns conceitos centrais – como identidade nacional, documentos, lugares de memória – para uma abordagem sobre a dialética lembrança-esquecimento via arquivos.

Em linhas gerais, neste capítulo inicial, propõe-se traçar um percurso crítico sobre a ligação da memória com a formação da identidade nacional, ressaltando a necessidade da preservação dos suportes em que essas memórias se materializam, como também dos lugares de memória nos quais se manifestam.

1.1. O campo da memória social e a construção de identidades

Os primeiros estudos sobre memória social surgiram no século XIX, mas ampliaram-se no século XX, quando se tornaram subsídios de investigações de diversos autores. Tais estudos têm fomentado um campo de investigação recorrente nas ciências sociais, tanto por sua conexão com a história, quanto por seu papel fundamental na construção de identidades (Heymann, 2012).

Uma vez que aciona uma variedade de redes conceituais que permitem compreender a construção da realidade dos sujeitos, pode-se constatar certa dificuldade de delimitação das formulações teóricas atinentes à Memória Social. Essa complexidade

conceitual, no entanto, marca as dinâmicas contemporâneas para a construção de identidades, representações, narrativas, temporalidades, entre outras variáveis.

A pesquisadora Jô Gondar, em seu artigo “Cinco proposições sobre a memória social” (2016), discorre sobre a dificuldade de formulação do conceito de memória nos moldes clássicos, pois, no seu ponto de vista, a memória não se deixa aprisionar numa forma fixa ou estável. Segundo Gondar (2016, p. 19), “sua única fixidez é a reconstrução permanente, o que faz com que as noções capazes de fornecer inteligibilidade a esse campo devam ser plásticas e móveis”. Outra razão para tornar a conceituação da memória mais difícil, conforme a autora, deve-se ao fato de que a memória não pode ser definida de uma única maneira por nenhuma área de conhecimento (Gondar, 2016).

Em seu verbete “Memória”, Jacques Le Goff (2013) debate sobre como questões relativas à memória direcionaram-se às ciências humanas, principalmente à história e à antropologia. Em seu texto, esclarece a memória como uma propriedade de conservar certas informações, fazendo uma distinção entre a história, como disciplina, e a memória, como objeto de estudo. De acordo com o autor, a memória projeta-se de maneira afetiva, entre lembranças e esquecimentos, emergindo de um grupo social para mantê-lo vinculado.

Nas teorias basilares do campo da memória social, destacam-se as contribuições do filósofo e sociólogo francês Maurice Halbwachs, discípulo de Durkheim. Na primeira metade do século XX, durante o processo de consolidação das ciências humanas e sociais, o sociólogo procurou contrapor as perspectivas sobre a memória enquanto um ato individual de caráter psicológico, e direcionou-se para uma visão social de sua formação. Era defensor da memória como uma ação marcada pelo tempo presente e considerava que mesmo as lembranças que acreditamos ser individuais como pensamentos e sentimentos, relacionam-se com os grupos sociais dos quais fazemos parte e com quem partilhamos um conjunto de noções.

Segundo Halbwachs (2006), é a partir da posição que ocupamos no presente que significamos experiências e fatos ocorridos no passado. Para o autor, a memória representa mais do que uma faculdade humana interior, manifestando-se como um fenômeno social ou coletivo, que pode ser concebido como uma construção de coletividades, instituições e grupos, socialmente engendrada, e sujeita a constantes transformações. De acordo com Halbwachs (2006), tanto a história como a memória são seletivas, de forma consciente ou não, sendo os atos de lembrar ou de esquecer tarefas complexas.

Na interpretação de Hedstrom (2016), Halbwachs associava as identidades individuais e comunitárias ao compartilhamento de memórias em instituições centrais, como família, religião e classe social. Eram locais de exercício da memória coletiva por meio da repetição de narrativas e da prática de costumes e rituais. Halbwachs foi um dos primeiros a argumentar que, embora os indivíduos sejam os que lembram, suas memórias são moldadas pelos grupos sociais e instituições que participam.

Outra contribuição à discussão de memória são os estudos de Michael Pollak, sociólogo e pesquisador austríaco, acerca da política, ciências sociais e da identidade social de indivíduos em situação limite. O autor entende a memória social como um campo de permanentes disputas que incidem diretamente sobre a dinâmica de lembrança-esquecimento (Pollak, 1989).

Para Pollak, uma das características mais destacadas da memória é seu aspecto seletivo. Conforme o autor, “nem tudo fica gravado. Nem tudo fica registrado” (Pollak, 1992, p. 4), isto é, as memórias são selecionadas. Ao fazermos escolhas do que lembrar, construímos memórias que, por sua vez, não necessariamente permanecem, são reconstruídas continuamente em função de inúmeros fatores, o que revela a memória como um fenômeno construído social e individualmente.

O autor salienta, ainda, que “quando se trata de memória herdada, podemos também dizer que há uma ligação fenomenológica muito estreita entre a memória e o sentimento de identidade” (Pollak, 1992, p. 5). Ao refletir a memória como elemento constituinte da identidade, ressalta a importância do sentimento de continuidade e de coerência do indivíduo ou de um grupo para a reconstrução de si.

Porém, é a categoria de “enquadramento de memória”, também proposta por Pollak (1989), a que se mostra mais estratégica para as práticas de tratamento do Arquivo Histórico do Itamaraty em relação a série documental “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios”, conforme será discutido no Capítulo 2.

Discutindo o fenômeno do enquadramento de memória, Pollak aponta para a violência simbólica envolvida nesses processos, contrariando análises que se concentram apenas nas funções positivas das memórias oficiais. Ao analisar os excluídos, marginalizados e minorias, ele destaca a presença de inúmeras memórias subterrâneas que se opõem às versões estabilizadas pelos registros oficiais. Além disso, enfatiza o caráter destrutivo, uniformizador e opressor da memória coletiva nacional e das instituições responsáveis por sua preservação (Pollak, 1989).

Nesse sentido, podemos refletir sobre como o AHI influenciou a formalização da informação que, posteriormente, se tornou uma fonte para a criação de uma “história oficial”. Contudo, ao desafiar a função positiva dos documentos oficiais, podemos examinar, também, como os documentos relacionados ao tráfico negreiro no AHI nos permitem acessar memórias ocultas dentro desses registros oficiais.

Entendemos que no Brasil, sobretudo no início do século XX, a construção de uma memória nacional foi palco de debates acalorados entre as elites políticas, os intelectuais e sucessivos governos que se ocuparam de forjar uma determinada visão do Brasil para os brasileiros e para os estrangeiros. O estudo dos papéis da série documental que versa sobre o tráfico negreiro permite explorar perspectivas diferentes das narrativas oficiais. Isso revela aspectos que vão além do que já está posto, como a expansão do capitalismo no início do século XIX, a escravidão colonial e sobretudo, a dinâmica da migração compulsória e o comércio de seres humanos do continente africano no Brasil, última nação a abolir o tráfico transatlântico que recebeu em seus portos mais de 4 milhões de pessoas vindas de África (Florentino, 2014).

As elites dominantes exerceram, portanto, um papel significativo na formação da identidade nacional por meio do controle e poder sobre as narrativas – inclusive arquivísticas – que contribuíram para a criação de determinadas “noções identitárias”, como as de tradição e fronteiras socioculturais, diretamente ligadas à construção de sentimentos de pertencimento (Pollak, 1989). No entanto, conforme enfatiza Pollak, ao propor uma análise crítica sobre a formação das identidades, não se deve considerar esses “pontos de referência” como evidências empíricas da memória coletiva.

Ao se aprofundar na questão da identidade, a autora Elizabeth Jelin (2002), no capítulo *“Las luchas políticas por la memoria”*, comenta sobre o processo de formação de identidade nacional, afirmando que são necessárias operações simbólicas para formação do Estado, e, como operação central, a elaboração de uma narrativa de Nação. “Uma versão da história que, juntamente com os símbolos patriarcais, os monumentos e os panteões de heróis nacionais, poderia servir como um nó central de identificação e ancoragem da identidade nacional”¹⁶ (Jelin, 2002, p. 40, tradução minha). Para a autora, as memórias oficiais servem como tentativas de reforçar e definir sentimentos de

¹⁶ No original: “Una versión de la historia que, junto con los símbolos patrios, monumentos y panteones de héroes nacionales, pudiera servir como nodo central de identificación y de anclaje de la identidad nacional.” (Jelin, 2002, p. 40).

pertencimento, visam manter e defender a coesão social da comunidade, abordando, ainda, que toda narrativa – incluindo-se a narrativa nacional – é seletiva.

Já a pesquisadora Luciana Heymann (2012) considera a conexão entre memória e identidade um assunto clássico, pois os grupos se formam com base no compartilhamento de uma memória coletiva. Porém, os grupos são marcados pela heterogeneidade, não sendo contemplados por uma ideia unificadora de identidade e memória, passando a reivindicar suas identidades fragmentadas. Segundo a autora, ao surgirem na esfera social afirmando sua identidade, esses grupos trazem à tona uma memória pela qual buscam reconhecimento na sociedade. Heymann complementa dizendo que, esses grupos lutam não apenas por direitos, mas também por manter viva uma memória específica e conquistar espaço no discurso histórico, utilizando-se de uma revisão das interpretações do passado. A análise apresentada nesta dissertação se relaciona diretamente com essa questão, pois trata de um tema muito relevante para a população negra, que, embora seja numericamente a maioria, é constantemente marginalizada.

Nesse sentido, Heymann (2012, p. 18) afirma que “essas reivindicações têm como objetivo, muitas vezes, reparar o silêncio e a invisibilidade que marcaram a trajetória dessas coletividades, assim como promover sua integração à história de uma nação à luz de uma nova perspectiva.” Os documentos de arquivos, nesse meio, ganharam destaque no debate por serem reivindicações coletivas relacionadas ao acesso a conjuntos documentais específicos. Esses conjuntos poderiam fundamentar as demandas de grupos envolvidos em situações de dominação e conflito, além de alimentar pesquisas acadêmicas, como estamos apresentando com esta dissertação.

1.2. Uma discussão da relação entre arquivos e memória social

De forma recorrente, a associação entre memória e arquivos manifesta-se tanto no campo teórico quanto nas práticas arquivísticas, bem como em outras áreas do conhecimento correlatas. Nesse sentido, Heymann (2012) ilustra essa relação ao abordar o encantamento dos cientistas sociais diante das fontes primárias (documentos, papéis e fotografias), pretensamente “capazes de revelar parcelas desconhecidas ou até então invisíveis da história e do mundo social” (Heymann, 1997, p. 41). Essa relação é explicitada por Lodolini (1990, p. 157) quando afirma que:

desde a mais alta Antigüidade, o homem demonstrou a necessidade de conservar sua própria ‘memória’ inicialmente sob a forma oral, depois sob a forma de graffiti e desenhos e, enfim, graças a um sistema codificado... A memória assim registrada e conservada constituiu e constitui ainda a base de

toda atividade humana: a existência de um grupo social seria impossível sem o registro da memória, ou seja, sem os arquivos (Lodolini, 1990, p. 157).

Nessa mesma perspectiva, Robert (1990, p. 137 *apud* Jardim, 1995) define que “os arquivos constituem a memória de uma organização qualquer que seja a sociedade, uma coletividade, uma empresa ou uma instituição, com vistas a harmonizar seu funcionamento e gerar seu futuro. Eles existem porque há necessidade de uma memória registrada”.

Por sua vez, Ana Maria Camargo (2009, p. 437) constata que o arquivo tem servido como pretexto para falar de outros tópicos – “do método científico, das possibilidades de um conhecimento objetivo, das interfaces entre história, memória e esquecimento – sem que se considere sua natureza específica e a qualidade da prova que podem proporcionar”.

Nesse ínterim, a arquivista americana Margaret Hedstrom no capítulo “Arquivos e memória coletiva: mais que uma metáfora, menos que uma analogia” (2016) faz uma análise da relação histórica entre arquivos e memória. Ela pontua que há um número crescente de pesquisas referentes à memória social, pública e coletiva na literatura arquivística, tendo em vista que “os arquivos costumam ser tratados como “instituições de memória” com uma missão que inclui preservar e fornecer acesso às provas de ações e decisões passadas” (Hedstrom, 2016, p. 237). Diante disso, torna-se pertinente questionarmos de que modo os arquivos contribuem para a construção de determinadas visões do passado e como podem influenciar a conformação da memória coletiva, apontando para questões centrais na reflexão do objeto de pesquisa desta dissertação.

Em seus estudos, Hedstrom observa que o debate sobre essa relação se intensificou no início dos anos de 1980, coincidindo com o surgimento de pesquisas nas ciências sociais e humanas, assim como no interior da arquivologia, investigando “sobre o propósito das instituições arquivísticas e os sentidos da prática aplicada nos arquivos” (Hedstrom, 2016, p. 237). A autora salienta que embora a literatura arquivística recente faça referência à memória social e coletiva, a apropriação desse conceito sofre simplificação e hiper generalização, ignorando as circunstâncias e condições de entrecruzamento (Hedstrom, 2016).

O estudo sobre a memória, na análise de Hedstrom (2016, p. 238), não se caracteriza facilmente na literatura, pois o campo da memória é “amplo e amorfo”. A autora entende que “A memória coletiva é normalmente definida como a representação

que um grupo cria de seu passado em termos de origens, valores e experiências compartilhadas” (Hedstrom, 2016, p. 240), e que haveria dois ramos de estudos.

O primeiro ramo se concentraria na compreensão da memória individual pelos arquivistas, o que é fundamental para o desenvolvimento de dispositivos e ferramentas mnemônicas, como instrumentos de pesquisa e sistemas de acesso, para auxiliar os pesquisadores a encontrarem informações em arquivos. Esse papel do arquivista¹⁷ é crucial, pois ao selecionar, produzir instrumentos de pesquisa, permitir condições de acesso, ele atribui valor, de certo modo, ao determinar o que pode ser ou não acessado, o que tem ou não “prioridade”. E o segundo estaria mais ligado às intersecções entre memória e processos sociais que “moldam a identidade individual, a coesão comunitária e a consciência histórica” (Hedstrom, 2016, p. 240).

Hedstrom (2016) nos leva a refletir que, se aceitarmos como premissa fundamental que a memória coletiva é uma construção social que atende às demandas atuais de grupos e indivíduos em atribuir significados específicos ao passado, surgem indagações sobre como e por quem essas demandas são reconhecidas, além de como interpretações particulares do passado são utilizadas para atendê-las. Esta questão pode ser um desafio significativo para os arquivistas, pois destaca o papel das fontes arquivísticas na formação da memória social.

Estudos que investigam a imposição de tradições por poderes dominantes geralmente indicam documentos de arquivo (como jornais, grades curriculares, biografias, mapas, censos e documentos oficiais) e instituições culturais (como museus e monumentos) como fontes mobilizadas para fornecer respaldo a interpretações específicas do passado. Além disso, as representações do passado podem ser usadas para resistir às redes de poder e autoridade estabelecidas, bem como para promover a coesão em comunidades emergentes. Em certo ponto, as comunidades recorrem a práticas que foram removidas do cânone oficial (como canções, histórias, lendas e rituais) de forma opositiva, buscando contramemórias (Hedstrom, 2016). Veremos, ao longo desta pesquisa, que os documentos do AHI são fontes mobilizadoras para inúmeras interpretações do passado, contudo, para que isso ocorra, os documentos precisam ser difundidos para a sociedade.

¹⁷ É importante destacar que o papel do arquivista é institucionalmente restrito por uma série de forças políticas, poderes, ideologias e narrativas que competem pela visibilidade ou invisibilidade de determinados conjuntos documentais.

Desse modo, o estudo de memória social releva grande variedade de instrumentos de transmissão que desafiam a centralidade do arquivo. Mesmo que a literatura sobre memória social evidencie que o arquivo contribui para a construção e manutenção da memória coletiva, ele compartilha essa função com outros meios de transmissão de informações (Hedstrom, 2016).

Um “subconjunto” de estudos sobre a memória evidencia a relação entre memória e a forma que os indivíduos e grupos desenvolvem uma percepção do passado ou “consciência histórica”. A relação entre memória e história é de fundamental interesse dos arquivistas, pois o arquivo é usado na construção da historiografia e parte da clientela dessas instituições arquivísticas são os historiadores (Hedstrom, 2016). Na concepção de Hedstrom (2016), os documentos de arquivo podem influenciar, mesmo que indiretamente, a percepção que uma comunidade ou nação mantém do seu passado, através da mediação do historiador, que seleciona e interpreta as fontes arquivísticas, tanto para leitores comuns, quanto para leitores especializados. Acrescenta ainda que a relação entre história e memória é difícil de “desembaralhar ou destilar numa sequência simples de causas e efeitos” (Hedstrom, 2016, p. 243).

Sobre a questão, os autores Terry Cook e Joan Schwartz (2004, p. 15) assinalam que os arquivos, como registros, “exercem o poder sobre a construção do conhecimento histórico, da memória coletiva, e da identidade nacional, sobre como nós nos conhecemos como indivíduos, grupos e sociedades”.

Além do questionamento quanto à centralidade dos arquivos, deve-se questionar a neutralidade dos documentos desses arquivos. Na obra “Arqueologia do saber”, Michel Foucault (2004) incentiva a compreensão dos documentos combatendo a ideia de neutralidade. O autor propõe que os suportes de memória resultam de uma série de variáveis presentes em determinada cultura, configurando-se de acordo com os jogos de força que colocam tais variáveis em ação, mantendo ou apagando os enunciados em diferentes conjunturas (Heymann, 2012).

A pesquisadora Luciana Heymann (2012) reforça que o que está em jogo é uma mudança da ideia de verdade. A autora considera que:

O que está em jogo, de fato, é uma mudança no que diz respeito à própria ideia de verdade. De uma perspectiva na qual ela estaria depositada no arquivo, esperando ser acessada ou “descoberta”, passa-se a afirmar que o arquivo constitui a verdade que guarda e revela, assim como aquela que omite e silencia (Heymann, 2012, p. 23).

Heymann (1997) discute como as práticas documentais implementadas nos arquivos podem resultar em invisibilidade. A maneira como os profissionais encarregados da preservação, tratamento e disseminação dos arquivos os organizam tem um impacto direto nessa invisibilidade. No AHI, o conjunto documental sobre o tráfico negreiro foi submetido a décadas de silêncio e apagamento.

Em suma, trata-se de uma mudança nas teorias predominantes até então, que viam os documentos oficiais como guardiões dos fatos do passado – ou seja, como locais absolutamente estáveis e confiáveis, redutos de provas encerradas sobre o passado, espaços concentradores de provas históricas – para uma nova perspectiva em que esses documentos são considerados apenas uma parte de um constructo mais amplo sobre o passado: elementos dinâmicos que precisam ser questionados e interrogados (Heymann, 2012). Nessa perspectiva, os documentos deixam de ser entendidos como referentes inertes ou detentores da verdade e passam a ser considerados elementos dinâmicos, passíveis de problematização, questionamento e análise crítica.

Conforme Terry Cook e Joan Schwartz (2004), a ideia de que os documentos organizados e disponibilizados por instituições de guarda são neutros, objetivos e imparciais tem sido construída ao longo do tempo. No entanto, os autores desviam de uma interpretação naturalizada, destacando sua dimensão de poder. Os documentos e os arquivos, de modo geral, revelam-se, portanto, como construções sociais, que afetam diretamente a memória coletiva, bem como as identidades individuais e nacionais.

Ainda sob essa visão, os autores Cook e Schwartz (2004, p. 20) afirmam que os arquivos são instituições socialmente construídas com o poder de “moldar nossas ideias de história, identidade e memória”. Logo, evidenciam que a constante negação por parte de arquivistas, bibliotecários e documentalistas em relação ao seu papel na memória; a ausência de questionamentos sobre os diversos fatores que impactam significativamente os registros antes de se tornarem documentos oficiais; e a postura acrítica dos usuários, que os veem como fontes indiscutíveis e definitivas, levam a um equívoco na melhor das hipóteses e a um risco na pior. Os autores sintetizam:

Os arquivos são construções sociais. Suas origens se sustentam na necessidade de informação e nos valores sociais dos ditadores, governos, negócios, associações, e indivíduos que os determinam e os mantêm. Apesar das mudanças em sua natureza, dos seus usos e da necessidade de preservá-los, os arquivos, desde os *mnenons* da Grécia Antiga são relacionados ao poder – à manutenção do poder, ao controle pelo presente daquilo que é, e será, conhecido sobre o passado e ao poder da lembrança sobre o esquecimento (Cook e Schwartz, 2004, p. 16).

Na perspectiva de Hedstrom (2016), há um problema central na relação entre memória e arquivo que ainda não apresenta uma resposta simples, embora os estudos da memória ofereçam um conjunto amplo e consistente de questões analíticas. A autora reconhece que esses estudos contribuem significativamente para a ciência arquivística, na medida em que permitem compreender a evolução dos conceitos de memória, bem como as transformações nas formas de registrar e comunicar informações, articuladas aos avanços nos campos da fisiologia e da sociologia da memória. A partir dessas abordagens, os arquivistas podem aprofundar sua compreensão acerca do papel dos arquivos na construção das narrativas sobre o passado. Hedstrom (2016, p. 246) destaca:

A memória é praticada de variadas formas em diferentes grupos, sociedades e culturas, e sua importância para a coesão social, identidade pessoal e nacional e para se criar uma noção do passado diverge de um lugar para o outro, dependendo das percepções sobre a necessidade de tipos particulares de consciência histórica. A memória se mantém problemática na pesquisa historiográfica justamente por causa da dinâmica aparente entre a necessidade atual de um passado utilizável e a base probatória sobre a qual o conhecimento histórico é erguido (Hedstrom, 2016, p. 246).

A partir dessa reflexão, a autora retoma o papel dos arquivistas na moldagem da memória coletiva, destacando sua atuação por meio da avaliação e da descrição dos arquivos, da interação com outros agentes e instituições produtoras de memória e do “uso do arquivo na reconstituição de memórias que haviam sido suprimidas ou perdidas” (Hedstrom, 2016, p. 247). Nesse processo, os arquivistas passaram a reconhecer a influência das convenções sociais e culturais na definição do que é considerado documento, na atribuição de autenticidade e confiabilidade à informação e na identificação dos sujeitos e interesses envolvidos na preservação e na durabilidade dos registros. No Brasil, essa prática, também acompanha as reivindicações do movimento negro em busca de conhecimento sobre o seu passado.

1.3. O documento como vestígio de memória

Nos estudos de memória, numa concepção de tempo linear, os registros escritos, no que tange às noções de documento e monumento, possuem papel central nas discussões. Os documentos¹⁸ escritos conferem um suporte material à memória, pois garantem o armazenamento de informações e a perpetuação para as gerações futuras. Como afirma Le Goff:

O termo “documento” colocar-se-ia em primeiro plano, por um lado, destacando-se de um conjunto de palavras (provas, instrumentos, testemunhos

¹⁸ Entende-se como documento, a “unidade de registro de informações, qual informações quer que seja o suporte ou formato” (Arquivo Nacional, 2005).

etc.) que tentavam reunir os novos métodos da memória coletiva e da história ao desejo de provar cientificamente [...] (Le Goff, 2013, p. 488).

Para o autor, a memória coletiva e a história (forma científica da memória coletiva), se aplicam de duas formas materiais, nos documentos e nos monumentos. Segundo Le Goff (2013, p. 485), “o que sobrevive não é o conjunto que existiu do passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores.” Marca-se, portanto, o esforço de lembrar.

Le Goff (2013) ressalta que para a escola positivista do final do século XIX e início do século XX, o documento se apresentava como prova histórica definitiva, com objetividade, se opondo à intencionalidade do monumento. Comenta também que, naquele momento, houve um triunfo do documento sobre o monumento.

A preocupação com a conservação dos documentos e a necessidade de guarda da memória demonstrou o medo do esquecimento. “Pois, se dos fatos históricos não foram registrados em documentos ou gravados ou escritos, aqueles fatos perderam-se” (Lefebvre, 1971 *apud* Le Goff, 2013, p. 489).

Porém, com o avanço de uma história mais questionadora, deu-se a necessidade não de se prescindir do documento, mas de usá-lo de forma crítica. Entende-se, portanto, que “não há história sem documentos” (Samaran, 1961, p. XII *apud* Le Goff, 2013, p. 489), mas também que “todo documento é um monumento” (Samaran, 1961, p. XII *apud* Le Goff, 2013, p. 490). Isto é, assim como o monumento, o documento é também intencional, necessitando passar por um rigoroso crivo metodológico para a produção de conhecimento.

Desse modo, o autor pontua que o documento é resultado da sociedade que o fabricou de acordo com as relações de força que possuía. “Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa.” (Le Goff, 2013, p. 495).

Ao citar Michel Foucault, Le Goff, indica que o problema da história deve ser o questionamento do documento. “O documento não é o feliz instrumento de uma história que seja, em si própria e com pleno direito, memória: a história é uma certa maneira de uma sociedade dar estatuto e elaboração a uma massa documental de que se não separa” (Foucault, 1969, p. 13 *apud* Le Goff, 2013, p. 495).

A mudança da perspectiva sobre o caráter dos documentos – não mais compreendidos como objetos encerrados, que emanam a prova de um tempo que passou,

mas como artefatos que devem ser questionados, interrogados, tanto quanto preservados – possibilita novas percepções, haja vista os registros dos processos de apresamento de navios envolvidos no tráfico negreiro no século XIX do AHI, que se apresentam, hoje, como prova contundente das estratégias utilizadas pelos traficantes de escravizados para fugirem das condenação pelas comissões mistas.

Ao encarmos o documento como instrumento de poder, passamos a compreender, também, a atribuição de valor que é realizada sobre e a partir dele: o modo de controle das informações, via organização/ gestão de documentos, indica uma das maneiras de controlar e moldar as memórias. Conforme expresso por vários autores – Cook e Schwartz (2004), Hedstrom (2016), Heymann (2012), Jardim (1995) – os arquivos são constituídos de lembranças, apagamentos e esquecimentos, que podem ser deliberados ou não, e se organizam em uma rede de relações de poderes em vários níveis, que contribuem para a seleção daquilo será guardado, lembrado, e daquilo que será apagado, esquecido. As questões apresentadas por estes autores formam a base fundamental para o embasamento desta dissertação sobre o papel do AHI em relação aos documentos que tratam do tráfico negreiro.

De acordo com as observações feitas por Santiago Júnior, Aleida Assmann (2011) elucida que a memória cultural ocidental foi praticada de maneira fragmentada e, a partir do século XIX, marcou-se o início do “princípio de arquivamento, da guarda e da produção do conhecimento do passado segundo premissas laicas” (Santiago Júnior, 2015, p. 262).

Com relação aos arquivos, Assmann (2011) dispara: é um hábito humano produzir conhecimento, registrá-lo em um suporte e armazenar ou arquivar por receio de perder as memórias. Assim, ao organizar e arquivar, o ser humano tenta garantir que as memórias e informações não sejam esquecidas. O arquivamento pressupõe o controle do que é produzido, ou melhor, registrado, para que se possa recordar no futuro. Acerca disso, Assmann comenta:

O arquivo, antes de ser memória histórica, é memória da dominação, constante de legados e atestações, de certificados, que são provas dos direitos de poder, de posse e de origem familiar. [...] Derrida vê o arquivo como uma categoria basicamente política: “A questão jamais pode ser posta como questão política entre outras questões. Ela define todo o campo e na realidade decide de A e Z a respeito da *res publica*. Não há poder político sem controle de arquivos, sem controle sobre a memória”.

[...]

Documentos que perderam seu valor legal não eram destruídos, mas, pelo contrário, eram armazenados, pois ganharam a partir de então um novo valor como provas históricas. Depois de terem perdido sua função de legitimação, mantiveram seu valor como fontes para os historiadores.

[...]

O arquivo é um armazenador coletivo de conhecimentos que desempenha diversas funções. Nesse funcionamento, três características desempenham papéis fundamentais, como acontece com qualquer armazenador: conservação, seleção e acessibilidade (Assmann, 2011, p. 368).

Ao se referir ao arquivo como um armazenador, Assmann (2011) evidencia a possibilidade de recuperação das informações, do conhecimento registrado e, conseqüentemente, da memória. A ideia de controle da memória está diretamente ligada ao movimento lembrar-esquecer que lhe é inerente. Este movimento é claramente marcado pelas três características apontadas por Assmann (2011): conservação (que assegura a longevidade do documento); a seleção (a escolha do que deve ser lembrado e esquecido) e a acessibilidade (que determina quem pode acessar aquele conjunto de documentos armazenados).

1.4. Os “lugares de memória” e as possibilidades de agenciamento

O que nós chamamos de memória é, de fato, a constituição gigantesca e vertiginosa do estoque material daquilo que nos é impossível lembrar, repertório insondável daquilo que poderíamos ter necessidade de nos lembrar (Nora, 1993, p. 15).

No início da década de 1980, o autor francês Pierre Nora considerou um momento de aceleração da história e de esfacelamento da memória. Para ele, a história começaria onde a memória acaba, e a memória acaba quando não há mais suporte em um determinado grupo. Ou seja, a memória é sempre vivida, afetiva ou fisicamente. No cenário de crise da memória, o lugar de memória se proliferou como algo compensatório e foi amplamente assimilado no vocabulário de diferentes profissionais das humanidades (Nora, 1993).

Ainda segundo o autor, nossa época produz muitos arquivos, como nenhuma outra época produziu. O que chama atenção de Nora é o processo de constituição desses vestígios:

À medida em que desaparece a memória tradicional, nós nos sentimos obrigados a acumular religiosamente vestígios, testemunhos, documentos, imagens, discursos, sinais visíveis do que foi, como se esse dossiê cada vez mais prolífero devesse se tornar prova em não se sabe que tribunal da história. O sagrado investiu-se no vestígio que é sua negação (Nora, 1993, p. 15).

De acordo com Nora (1993), devido à incerteza ou ao medo do que pode ser destruído, tudo o que é produzido estava sendo transformado em arquivos. Havia um receio de “perder o passado” com o desaparecimento dos métodos tradicionais de memória, o que resultou em um aumento na preservação da memória por meio da acumulação de registros, artefatos e documentos.

Ao refletir sobre a memória em uma sociedade historicizante, Nora (1993) elaborou o conceito de “lugares de memória”, uma experiência que transcende um instante histórico e aborda a questão da identidade. Esta é vista como uma situação de existência coletiva que se manifesta em vários momentos históricos e é expressa pelo sentimento de identificação a um grupo.

O conceito de “lugares de memória” surgiu no contexto da sociedade francesa, mas foi exportado para outras nações por trata-se de uma problemática transversal, a “desritualização de nosso mundo” (Nora, 1993, p. 13). No contexto específico da França, havia a questão da mudança da estrutura social, da redução significativa do campesinato e do aparecimento de uma sociedade cada vez mais industrializada e sujeita a transformações intensas, rápidas e constantes, o que resultou em uma reconfiguração do papel da memória nessa sociedade. Nora (1993) explica como a sociedade utiliza a memória, com origem na sociedade-memória e no Estado-nação que, posteriormente, foi substituído pelo Estado-sociedade.

Para Nora (1993) há “lugares de memória” porque já não existem mais “meios de memória”, sendo assim necessário ancorar essa memória em um lugar. O autor conceituou os “lugares de memória” em três dimensões: material, funcional e simbólica, essas dimensões permitem “fixar um estado de coisas” que tem como objetivo principal “bloquear o trabalho do esquecimento” (Nora, 1993, p. 22). A dimensão material, de acordo com Nora (1993), é compreendida como uma seleção de meios, em que o lugar de memória se materializa. A dimensão funcional é o lugar de memória em que há a implementação de uma dinâmica de funcionamento no qual cumprirá seu propósito. Por fim, a dimensão simbólica é a que assegura a manutenção desse lugar. Nessa acepção, Nora explica:

É material por seu conteúdo demográfico; funcional por hipótese, pois garante ao mesmo tempo, a cristalização da lembrança e sua transmissão; mas simbólica por definição visto que se caracteriza por um acontecimento ou uma experiência, vividos por um pequeno número, uma maioria que deles não participou (Nora, 1993, p. 22).

Santiago Júnior destaca que os “lugares de memória” ganharam simpatia por parte de historiadores porque eram uma forma de “‘dar voz’ às populações que não teriam história, aqueles que outrora os historiadores chamavam de ‘excluídos da história’” (Santiago Júnior, 2015, p. 246).

A história do século XIX era a história-memória baseada na ideia de nação, de acordo com os apontamentos de Pierre Nora. Neste ínterim, os monumentos, arquivos,

museus, festas, calendários ocuparam “uma oposição epistêmica” alinhada ao princípio dos “lugares de memória”, no qual tanto sítios materiais como práticas imateriais, de algum modo, facilitavam operações de memória (Santiago Júnior, 2015, p. 252). No princípio dos “lugares de memória”, os locais criados (museus, arquivos, cemitérios, coleções, festas, aniversários, monumentos, entre outros) e as práticas passaram a se constituir como “rituais das sociedades industriais”. Esses locais e práticas produziram um novo tipo de memória que permite que “o passado seja reencontrado como história reconstituída via rastro e pesquisa” (Santiago Júnior, 2015, p. 252).

Embora a maior parte da historiografia tenha se apropriado do debate para celebrar o encontro com os “lugares de memória”, sobretudo das comunidades marginalizadas, imaginando-o como uma oportunidade para conceber positivamente novos arquivos que poderiam possibilitar novas narrativas, Nora não celebrou, mas indicou que o fenômeno era um indício a ser entendido. A “problemática dos lugares” tornava a memória nacional um objeto de estudo, utilizando uma metáfora espacial eficaz para identificar diversas práticas sociais. A memória persistia como objeto da história, porém agora em um diálogo dialético com a mesma (Santiago Júnior, 2015, p. 254).

Os estudos de Nora (1993) nos convidam a refletir sobre os “lugares de memória” como uma construção que não é um produto natural e espontâneo. Segundo o autor, a memória é um processo dinâmico e em constante evolução. Nesse sentido, o “lugar de memória” emerge como um meio para criar percepções de pertencimento em relação ao passado, permitindo que as pessoas se reconheçam como sujeitos.

Em contraponto, a pesquisadora Jô Gondar (2016), apoiada no historiador inglês Perry Anderson, tece uma concepção crítica, de cunho político, ao conceito de “lugares de memória” de Pierre Nora. No ponto de vista de Gondar e Anderson, o projeto de “lugares de memória” levou em consideração apenas os lugares hegemônicos de nação, sendo esta a referência primária do trabalho de Nora – a nação francesa e a memória da França – que havia eclipsado historicamente no cenário mundial e perdido a unidade nacional. Essa crença da noção de identidade nacional ou de “nação francesa”, segundo Gondar (2016, p. 28), “só subsiste na medida do esquecimento de um passado nacional problemático”.

Anderson (2004) aborda ainda que o projeto de Nora poderia ter contribuído mais para uma história crítica da França se tivesse posto em análise o lugar de conflito e de divisão social, se tivesse apresentado um inventário dos “lugares de esquecimento”, ao invés de uma lista de “lugares de memória”. Os lugares esquecidos por Nora, segundo

Anderson, denunciam uma recusa ao confronto com os aspectos mais problemáticos e provocativos da história nacional da França (Anderson, 2004 *apud* Gondar, 2016).

O historiador Nakamura (2021) esclarece que a crítica formulada por Perry Anderson evidencia as limitações das elaborações teóricas de Pierre Nora. Enquanto representante de uma concepção de história científica que se constituiu como “professora da nação”, Nora revela dificuldades em enfrentar de modo direto temas traumáticos e indissociáveis da história francesa, como o colonialismo, a escravidão e o colaboracionismo. Tais questões tendem a ser tratadas como “não lugares” ou como reminiscências de menor relevância em sua abordagem. Dessa forma, sua advertência quanto aos excessos da demanda por reconhecimento mostra-se insuficiente diante da necessidade de uma crítica mais profunda às políticas de Estado que, em nome da unidade nacional, promovem o esquecimento como estratégia da história oficial. Ademais, essa perspectiva não contempla a urgência de elaborar criticamente o passado, marcado por traumas coletivos, práticas de tortura, mortes e desaparecimentos, como condição para interromper a reprodução dessas violências no presente.

Outra contraposição ao conceito de “lugares de memória”, de Nora, é posta pela historiadora Janice Gonçalves em seu artigo “Lugares de memória, memórias concorrentes e leis memoriais” (2015). A pesquisadora acredita que esses lugares são difíceis de apreender, “dada a força dos significados costumeiros atribuídos às palavras “lugar” e “memória”” (Gonçalves, 2015, p. 16), indagando sobre a possibilidade de determinar um lugar onde reside a memória.

No seu entendimento, quando o “lugar de memória” é compreendido como um lugar onde a memória se instala, remete-se frequentemente a um “repositório, instância de guarda”, e essa ideia de “repositório” pode vir a contaminar a memória, por vir a ser percebida como “guardada” (protegida, assegurada) em um “lugar” físico e geograficamente identificável, é reificado, “coisificada” (Gonçalves, 2015, p. 16).

A autora propõe, então, a substituição de “lugares” por “vetores” de memória e explica que os artefatos e demais elementos que, por alguma razão, possam vir a apresentar a capacidade de mobilizar a memória dos indivíduos em relação a acontecimentos e experiências, “não têm sentido em si: os sentidos são adquiridos e transformados historicamente” (Gonçalves, 2015, p. 17).

Os sentidos, bem como os valores, são atribuídos e interpretados pela sociedade que os produz. “Da mesma forma que os valores não lhes são inerentes, a memória não está neles contida: a memória busca algo que a mobilize e, de alguma forma, a

“carregue””, ou seja, na interpretação de Gonçalves (2015), a substituição de “lugares” por “vetores” é pertinente, uma vez que, “a palavra vetor indica aquilo que porta algo, assim como transmite, aponta ou, ainda, orienta” (Gonçalves, 2015, p. 17). Nesse sentido, Gonçalves (2015) complementa que há um “movimento prévio e complementar” à ação de portar a memória, sendo necessário “ativar” a memória, fazê-la trabalhar. Desse modo, a autora expõe que:

A memória, portanto, não está nos artefatos, ou nas canções, ou em nomes de cidades: ela é um trabalho ativado com o auxílio de elementos como esses, aos quais nossas vidas ficaram (e ficam) de alguma forma associadas. Elementos que podem ser entendidos, portanto, como ativadores e vetores de memória (além de vetores de valores e sentidos) (Gonçalves, 2015, p.18).

A necessidade de ativação da memória (Gonçalves, 2015) ou, como proposto por Ketelaar (2016), as “ativações” do documento, possibilitam uma série de novas intervenções que modificam os sentidos atribuídos, como no caso dos documentos referentes à “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios”, concebidos como fonte de pesquisa que, para além das suas funções originárias, instigam novos percursos. Seguindo a inspiração benjaminiana, creio que, como pesquisadora, é necessário “escovar” a contrapelo esses lugares de memória hegemônicos, produzindo “rachaduras” em suas narrativas, fazendo circular as informações que foram “esquecidas” nos circuitos predominantes da sociedade e da produção de conhecimento.

Essas informações relegadas ao “cantinho do esquecimento” não se tratam de lugares figurativos, mas reais, espaços materiais e simbólicos onde o esquecimento se perpetua. Seriam, talvez, o oposto da aposta política de Pierre Nora (1993) nos lugares de memória, projeto que reverenciou os símbolos hegemônicos da “Nação Francesa”, e optou pelo esquecimento dos locais de violência e conflito. A nós, interessa justamente uma leitura a contrapelo da história do Brasil, capaz de interrogar os processos e locais que, secularmente, vêm silenciando os documentos referentes ao tráfico negreiro, como os depositados no Arquivo Histórico do Itamaraty. Ao invés de “lugares de memória” (Nora, 1993), poderíamos dizer que estamos diante de “lugares de esquecimento” (Anderson, 2004).

CAPÍTULO 2 – Arquivo Histórico do Itamaraty: da formação do acervo ao quadro atual

Na construção deste capítulo foram utilizados os relatórios ministeriais¹⁹ apresentados à Assembleia Geral Legislativa no período imperial e, posteriormente, ao Presidente da República para subsidiar as argumentações que nos levaram a afirmar que a série documental foi “depositada” em um “cantinho do esquecimento”.

A pesquisadora, Kátia Isabelli Melo de Souza (1997), comenta que

Os Arquivos, além de servirem à Administração e à História, constituem a base teórica e prática para que se compreenda o processo evolutivo do órgão produtor [...] pois revelam as funções e atividades por ela desenvolvidas. Como garantia a esse processo, os arquivos não poderão estar desorganizados, e, muito menos fragmentados. A integração, a ordem natural e o processo orgânico que constitui um fundo de arquivo são os elementos essenciais para que os arquivos possam ser abertos à consulta e consequentemente, ao pesquisador (Souza, 1997, p. 8).

Tendo como norte as palavras de Souza (1997), o presente capítulo pretende apresentar a instituição que abriga a série documental “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios”. Esta apresentação não tem como pretensão traçar a história administrativa²⁰ do Arquivo Histórico do Itamaraty, tampouco do Ministério das Relações Exteriores (MRE), mas visa a ressaltar o contexto pelo qual se formatou um “cantinho do esquecimento”, à luz do debate teórico apresentado no capítulo anterior. Destacou-se o arcabouço institucional, no que tange os tratamentos técnicos, instrumentos de pesquisa, práticas de conservação dos acervos, condições de acesso e elementos de difusão.

2.1. Os primeiros indícios da emancipação política brasileira e a consolidação das relações internacionais

A história do Arquivo Histórico do Itamaraty remonta à antiga Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra do Reino de Portugal, instituída pelo alvará régio de D. João V em 1736, hoje conhecido como Ministério das Relações Exteriores. A criação da Secretaria integrou um conjunto de transformações políticas e administrativas promovidas pelo governo português com o objetivo de ampliar a presença do reino português nas cortes europeias.

¹⁹ Disponíveis em <https://www.gov.br/funag/pt-br/chdd/historia-diplomatica/colecoes-historicas/relatorios-do-ministerio>

²⁰ Para dados pormenorizados sobre a história administrativa e estrutura da pasta da secretaria, consultar Gabler (2013), Castro (2009; 2009b), Lázaro (2000) e Romero (2019 [1957]).

Ao final do ano de 1807, toda a cúpula administrativa de Portugal estava a caminho do Brasil, navegando pelo Atlântico, como estratégia de sobrevivência do Estado diante da invasão francesa (Farias; Leite, 2023). O estabelecimento da capital do Império colonial português no Rio de Janeiro trouxe consigo a responsabilidade de “centralizar a operacionalização das relações externas da Corte portuguesa” (Martins, 2006, p. 130 *apud* Gabler, 2013).

Os primeiros corpos documentais foram formados por papéis trazidos de Lisboa pelo Conde de Linhares²¹, ministro e secretário²² de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra do então regente D. João VI. A bordo da fragata *Medusa*, um dos dezessete navios que compuseram a frota real, vieram cerca 37 caixas (Lyra, 1972 [1922]), contendo correspondências da chancelaria com as missões diplomáticas portuguesas no exterior (Conduru, 2013), cartas de membros da família real portuguesa trocadas com outras cortes europeias; além de documentos relacionados a tratados e acordos internacionais e correspondências das capitanias da América Portuguesa com a metrópole na Europa (Brasil, 1904).

De acordo com Ferreira (2024), esse conjunto de documentos constituiu, mesmo que precariamente, o Arquivo Diplomático. Nele havia o primeiro documento diplomático dirigido pelo Brasil às nações estrangeiras, o Manifesto de 6 de agosto de 1882 (Lázaro, 2000, p. 67). A existência desse acervo estava intimamente ligada à construção do “Estado-nação como consumidor e gerador de dados” (Ferreira, 2024, p. 111).

O arquivo diplomático era tido como “instrumento de trabalho cotidiano e referência de poder”, além disso, era o “atributo simbólico da soberania” (Farias; Leite, 2023, p. 4). Nessa perspectiva, era de se esperar que, com o retorno de D. João VI à Europa, houvesse a orientação para que o acervo fosse devolvido. No entanto, isso não ocorreu, o que pode ser visto como um dos primeiros indícios de autonomia de uma administração ainda em desenvolvimento.

²¹ D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755-1812) veio na comitiva lusitana para o Brasil e foi nomeado para Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros pelo Decreto de 11 de março de 1808 pelo príncipe regente D. João VI substituindo o Conde da Barca - Antônio de Araújo e Azevedo.

²² Durante o período joanino e monárquico, a denominação do responsável pelo Ministério das Relações Exteriores variava conforme os usos administrativos e jurídicos da época. Conforme aponta Gabler (2013), o cargo podia ser designado como “ministro”, “secretário de Estado” ou “ministro e secretário de Estado”, refletindo a influência da tradição portuguesa e a transição institucional do governo joanino para o Império do Brasil. Da mesma forma, o órgão correspondente era referido tanto como “Secretaria de Estado” quanto como “Ministério”, evidenciando a coexistência e sobreposição terminológica entre os dois modelos administrativos.

Em 1815, no contexto da derrota definitiva de Napoleão Bonaparte, as potências europeias reuniram-se no Congresso de Viena com o objetivo de restaurar as monarquias absolutistas que haviam sido abaladas pelas guerras. O restabelecimento da paz e da antiga ordem europeia exigia a volta de D. João a Portugal. Reconhecendo a importância estratégica e econômica da manutenção da corte no Rio de Janeiro, o monarca se recusou a retornar imediatamente, usando a elevação do Brasil à condição de Reino Unido a Portugal e Algarves como estratégia para a permanência.

Conforme mencionado por Manchester (1968, p. 44), “a colônia se tinha transformado num estado autônomo, com suas hierarquias política, religiosa e social próprias e seu próprio mecanismo de governo”. Ao mesmo tempo em que a permanência da corte no Brasil agradou a elite local, gerou considerável insatisfação entre a burguesia portuguesa, que enfrentava perdas econômicas desde a abertura dos portos, quando deixou de ser o único entreposto comercial dos produtos brasileiros. A partir de 1810, os Tratados entre Brasil e Inglaterra agravaram ainda mais a situação da burguesia portuguesa, que passou a arcar com tarifas alfandegárias superiores às impostas aos comerciantes ingleses.

Essa conjuntura culminou no movimento liberal na cidade do Porto, iniciado em agosto de 1820, cuja principal reivindicação era o restabelecimento de Portugal como sede do Império. O movimento ganhou força rapidamente e, em 7 de março de 1821, D. João, pressionado por uma Revolução Liberal e por ameaças de independência do Brasil, anunciou seu retorno a Portugal, deixando seu filho, D. Pedro de Alcântara, no Brasil. Por meio do decreto de 22 de abril de 1821, D. João estabeleceu as atribuições governamentais do príncipe regente e designou o Conde de Arcos como Ministro e Secretário dos Negócios do Reino do Brasil e Negócios Estrangeiros (Gabler, 2013).

Com a emancipação política do Brasil, os acervos foram passados para o seu órgão sucessor, a Secretaria dos Negócios do Império do Brasil, criado pelo Decreto de 13 de novembro de 1823, momento no qual José Bonifácio de Andrada e Silva²³ passou a responsável pela pasta. Sobre o fato, Lyra (1972 [1922], p. 15) apontou que “só então foi que se começou a pôr um pouco de ordem no arquivo do ministério”.

A administração de José Bonifácio “formou a base triangular em que se apoia até hoje o Ministério das Relações Exteriores, composta de Secretaria de Estado, Missões

²³ José Bonifácio (1763-1838) teve forte atuação no campo político no período da independência brasileira. Além da atuação política, teve uma carreira proeminente enquanto naturalista. A frente do Secretaria dos Negócios do Império do Brasil foi o principal agente do aparelhamento administrativo.

Diplomáticas e Repartições Consulares” (Castro, 1983, p. 20). Bonifácio, preocupado com a organização das repartições públicas, propôs na sessão da Assembleia Constituinte de 9 de setembro de 1823 o levantamento de dados sobre as condições, postos de trabalho, ordenados, entre outros, para que com base nessas informações, em caráter de urgência, fosse feita um projeto de lei para o aparelhamento das secretarias, “com funções específicas, formado de uma infraestrutura mínima de material e de pessoal, para assessorá-lo nos assuntos estrangeiros da sua Pasta” (Castro, 2009, p. 22). Entretanto, no período de 1808 a 1828 não se encontraram registros da organização da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, “os Secretários de Estado trabalhavam rodeados de “pequeno número de Oficiais”” (Romero, 2009 [1957], p. 11).

Nos primeiros anos do governo imperial, o enfoque foi a emancipação política com o objetivo de conquistar o reconhecimento da nacionalidade. Foi necessária a nomeação de um grande corpo diplomático no exterior (cônsules, chefes de legação, ministros residentes), o que gerou um fluxo contínuo de documentos. Esse aumento fez com que o ministro da Secretaria dos Negócios Estrangeiros da época, o Marquês de Aracati²⁴, buscasse formas de gerenciar melhor os arquivos da Secretaria (Lázaro, 2000).

Apesar dos esforços de Bonifácio, somente em 1828, sob gestão do Marquês de Aracati, estabeleceu-se a estruturação administrativa do órgão. Por meio da portaria de 6 de agosto de 1828, Aracati mandou organizar o arquivo dividindo-o em três repartições e determinou a forma de distribuição dos documentos (Romero, 2009 [1957]). De acordo com Romero (2009 [1957], p. 13) foi “a primeira organização que se conhece na história administrativa de nosso Ministério”. Por intermédio da portaria de 15 de setembro de 1828, os trabalhos da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros foram divididos e os oficiais foram distribuídos em seis divisões – cinco destinadas exclusivamente à correspondência interna e externa, cada uma responsável por uma localização geográfica, e a sexta divisão responsável pelos decretos, certidões e cartas a príncipes. A primeira divisão tratava exclusivamente da relação do Brasil com a Inglaterra, demonstrando a existência de uma hierarquização nas relações diplomáticas (Romero, 2009 [1957]).

Após a abdicação do primeiro imperador do Brasil (D. Pedro I), em 1831, instalou-se o período de Regências. Houve uma eclosão de revoltas que pôs em xeque a unidade

²⁴ João Carlos Augusto de Oyenhausen (1777-1838), primeiro e único Visconde e Marquês de Aracati, ocupou interinamente a pasta da Marinha, foi ministro dos Negócios Estrangeiros duas vezes em 1827-1829 e em 1831. Na sua gestão diversas medidas administrativas foram tomadas a fim de que fossem uniformizadas e ampliadas.

nacional (Ferreira, 2024). Por consequência, foram realizados movimentos para recuperação de registros documentais que contribuíssem para a defesa dos limites do Império. Nesta ocasião, o arquivo foi instrumento fundamental de trabalho para as negociações diplomáticas e questões fronteiriças com os vizinhos (Farias; Leite, 2023). A intensificação da ação diplomática e a captação de registros documentais aumentou substancialmente os conjuntos documentais.

Em 1838, o Barão de Itamaracá²⁵, então Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, apresentou uma proposta – não concretizada – de uma unidade de informação para suprir o aumento da demanda do ministério. O arquivo foi oficializado como uma unidade administrativa. De acordo com seu postulado, seria o lugar “onde se armazenam documentos, peças oficiais e outros elementos que contribuem para a formação de uma série de fatos essenciais tanto para a História Geral do nosso país quanto para a nossa História Diplomática” (Lázaro, 2000, p. 45).

A configuração interna iniciada com Bonifácio perdurou. A estrutura dos ministérios era muito simplificada e a legislação deste período mostra a existência de poucos funcionários, fora o ministro e secretário de Estado. Foi então que na segunda gestão de Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho²⁶, em 1840, um projeto de reforma deu origem ao decreto n.º 135, de 26 de fevereiro de 1842, onde se estabeleceu que a pasta do ministério ficaria dividida em quatro seções²⁷ e um arquivo (Gabler, 2013). O arquivo passou a contar com um arquivista – Manoel Ferreira Lagos²⁸, que esteve à frente até 1866 – um porteiro e um amanuense²⁹. Dentre as competências do oficial arquivista, lhe cabia “guardar, e classificar todos os papeis, com divisões, e subdivisões por Legações, e

²⁵ Antônio Peregrino Maciel Monteiro, 2º Barão do Itamaracá (1804-1864), de acordo com Castro (2009), propôs a criação de um arquivo com documentos necessários à História Geral e Diplomática do país.

²⁶ Conhecido como Visconde de Sepetiba (1800-1855), Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho foi eleito deputado geral pela província de Minas Gerais em 1830 e posteriormente nomeado presidente da província de São Paulo. Exerceu os cargos de ministro do Império em 1833 e de ministro da Justiça em 1834. Em fevereiro de 1834, assumiu o Ministério dos Negócios Estrangeiros, permanecendo no cargo por um ano. Após a maioria de D. Pedro II, em 1840, retornou ao ministério, no qual permaneceu até janeiro de 1843 (Castro, 2009).

²⁷ A “1ª Secção: Negócios tratados pelas Legações e Consulados do Brasil na Inglaterra e na França e pelas Legações e Consulados daqueles dois países no Brasil; 2ª Secção: Negócios tratados pelas demais Legações e Consulados do Brasil na Europa e pelas outras Legações e Consulados europeus no Brasil; 3ª Secção: Negócios tratados pelas Legações e Consulados do Brasil no Continente Americano; assuntos referentes às Legações e Consulados de países americanos com sedes no Brasil e quaisquer outros negócios fora da Europa e da América. 4ª Secção: Negócios referentes à contabilidade” (Castro, 2009, p. 75).

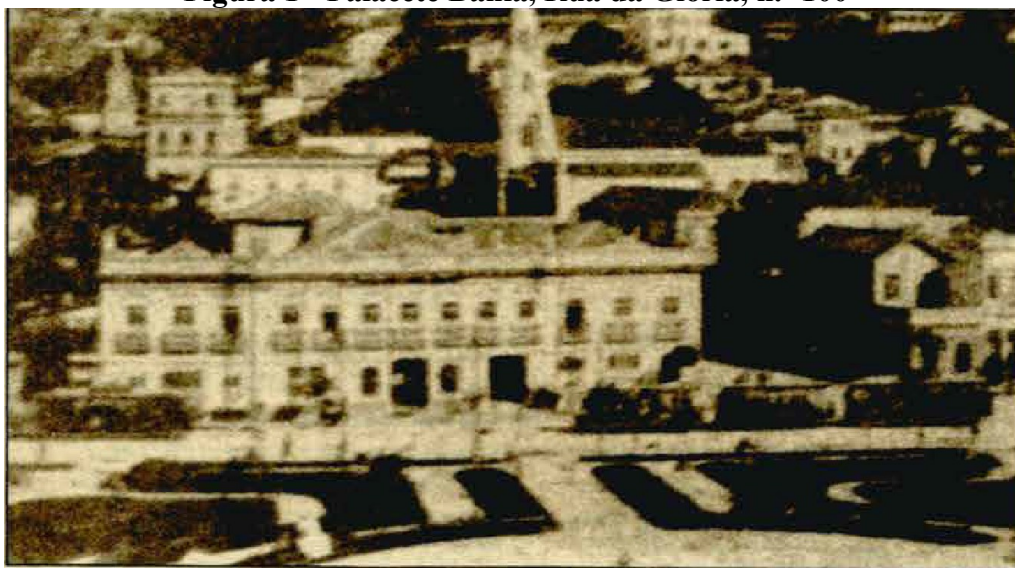
²⁸ Lagos (1816-1871) foi diretor de seção do Museu Nacional, médico e pesquisador. Conhecido por suas atividades científicas, também foi redator do periódico “O Auxiliador da Indústria Nacional” (Da Silva; Penteado, 2017).

²⁹ De acordo com o Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, amanuense é “1. Aquele que copia textos à mão; copista, escrevente, secretário. 2 Empregado de repartição pública, encarregado geralmente de fazer cópias, registros e alguma correspondência oficial; manga de alpaca”.

Consulados, annos, e assumptos; formando index alphabetico, e chronologico dos papeis archivados, com referencia à dita classificação”³⁰ (Brasil, 1843, p. 23).

Pesquisadores como Conduru (2013) e Ferreira (2024) externalizam que a iniciativa de criar um arquivo organizado visava a controlar e facilitar o acesso aos dados, de modo que servisse como um repositório de informações úteis e estratégicas para a tomada de decisões de políticas externas. Este conjunto de conhecimentos acumulados e suas práticas acabaram sendo bastante úteis para lidar com as questões que surgiram no país ao longo do século XX.

Figura 1 - Palacete Bahia, Rua da Glória, n.º 100



Fonte: Serrano, 1994

Entre os anos de 1822 e 1899, os acervos passaram por pelo menos cinco endereços. Serrano (1994) e Lyra 1972 [1922] listam algumas das sedes da Secretaria dos Negócios Estrangeiros: i) com a chegada da Família Real, num primeiro momento, localizou-se no Paço Imperial, atual Praça XV; ii) em 1821, foi transferida para o Solar do Conde da Barca, na Rua do Passeio, n.º 42; iii) com a mudança de gestão pelo Conde de Linhares, em substituição ao Conde da Barca, os arquivos foram para um local alugado na Rua do Passeio, n.º 44, enquanto a Secretaria mudou-se para um sobrado no Campo da Aclamação, n.º 11 (hoje Campo de Santana), propriedade de Maria Leopoldina Navarro de Andrade, onde permaneceu até 1869; iv) em outubro de 1869, foi alugado o Palacete Bahia (Figura 1), na Rua da Glória, n.º 100, que pertencia ao Barão de Meriti, o nobre Manuel Lopes Pereira Bahia; e v) em 14 de janeiro de 1899 houve a transferência

³⁰ Foi preservada a ortografia portuguesa original do período no decorrer deste trabalho.

para o Palácio Itamaraty³¹, na antiga rua larga de São Joaquim, hoje Avenida Marechal Floriano, onde permaneceu até 1967-70, quando os serviços diplomáticos foram transferidos para Brasília.

2.2. O período republicano e a monumentalização da memória

Com o advento do período republicano, novas demandas passaram a pautar as relações internacionais, porém foi no governo imperial, principalmente nas décadas de 1840-1860 que o aparelhamento central do órgão foi estabelecido e o corpo diplomático constituído. A pasta mudou de denominação, passando a ser chamada de Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Outro marco foi a transferência do arquivo do Palacete Bahia para o Palácio Itamaraty, em 1889. Em 5 de dezembro de 1890, por meio do decreto n.º 1.120 estabeleceu-se uma nova divisão das seções da secretaria, suprimindo a 3ª Seção (Chancelaria e Arquivo), substituindo-a por um arquivista que teria como atribuição os assuntos da extinta seção (Romero, 2019 [1957]). Só em 30 de outubro de 1891, com a Lei n.º 23, houve uma reorganização da administração federal e a secretaria transformou-se em Ministério das Relações Exteriores.

As transformações ocorreram para além da mudança de nome, havendo um processo de substituições de personalidades ligadas à monarquia por outras mais alinhadas ao novo governo. No caso do arquivo, deu-se um significativo desmonte da unidade administrativa por questões financeiras. O Arquivo foi incorporado à Seção Central, que por sua vez, acumularia atividades administrativas da área-meio do ministério (Gabler, 2013). Em julho de 1897, no governo de Prudente de Moraes, foi cedido o Palácio Itamaraty, então sede da presidência, para o Ministério das Relações Exteriores. Os acervos documentais foram armazenados nos subsolos do Palácio, tendo sido a transferência para nova sede de forma gradual e finalizada apenas em 1902 (Ferreira, 2024).

Na virada para o século XX, o ministro Dr. Olyntho de Magalhães enfatizou, no relatório apresentado em 1898, sobre a importância dos exemplares de mapas, publicações e documentos, bem como a necessidade de um método e organização para essas coleções a fim de facilitar seu acesso, pois acreditava que eram a base do serviço

³¹ Atualmente, no Palácio Itamaraty funciona o Escritório de Representações do Rio de Janeiro (ERERIO) do MRE. No Prédio da Biblioteca estão mantidos os acervos documental, bibliográfico, cartográfico e iconográfico, onde estão a Biblioteca Histórica, o Arquivo Histórico e a Mapoteca Histórica.

numa administração inteligente. Por esse motivo, o ministro nomeou uma comissão, cuja atribuição era “inventariar, organizar e methodisar todos os papeis do Archivo, constituindo com o resultado destas pesquisas, um indicador geral, alphabetico, pelo qual possam ser immediatamente conhecidos os assumptos tratados nas nossas collecções, a serie e o numero dos volumes”. (Brasil, 1899, p. 50).

O ministro Magalhães comentou também sobre a falta de catálogo na Biblioteca, mencionando que a mesma comissão tinha a responsabilidade de elaborá-lo. Finalizou afirmando: “Espero que, uma vez concluidos taes trabalhos, fique este Ministério dotado de valiosos elementos de estudo e de consulta.” (Brasil, 1899, p. 50). No relatório do ano seguinte (1899), Magalhães autorizou que a comissão selecionasse mais assistentes para a finalizar em um prazo mais curto, e esperava que a organização sistemática de todos os documentos fosse concluída até o final do ano (Brasil, 1900).

Antes de encerrar seu mandato no MRE, Olyntho Magalhães reiterou, em seu último relatório (ano de atividade 1901), a necessidade de aumento de pessoal, algo já exposto pelos seus antecessores, para que o funcionamento do ministério não fosse prejudicado. Mencionou também em relação aos valores que os funcionários ganhavam, que era inferior aos valores que funcionários de outras repartições (Brasil, 1902).

Ao assumir a pasta em 1902, o Barão do Rio Branco³² encontrou o arquivo em um “desvão térreo de uma escada de serviço, na ala chamada velha do palácio, sem nenhuma espécie de arrumação” (Lyra, 1972 [1922], p.17). Nos relatórios ministeriais apresentados à Presidência da República era possível verificar reclamações quanto à precariedade e o estado de conservação da documentação (Brasil, 1898; 1902). Assim como reclamações quanto a insuficiência de pessoal (Brasil, 1895; 1896; 1897). Tais reclamações, como consta ao longo do capítulo, era recorrente a cada gestão dos ministros na pasta das relações exteriores, apesar da evidente relevância e importância da documentação acumulada ao longo dos anos de diplomacia.

As transformações ocorridas ao final do século XIX representaram uma ruptura na estrutura tradicional da Secretaria de Estado, dando início a um longo período de transição e instabilidade (Cheibud, 1984). Esta fase significou a transição de um “período

³² José Maria da Silva Paranhos (1845-1912), Barão do Rio Branco, teve uma gestão de 10 anos à frente do MRE. Castro (2009, p. 213) afirmou que foi “a gestão mais fecunda e memorável de que se tem notícia na história da nossa diplomacia”. Reestruturou a pasta, pois havia um grau de obsolescência incompatível com a eficácia e rapidez necessárias para resoluções de questões do ministério.

patrimonial” para “o momento carismático”³³ na gestão do Barão de Rio Branco, entre 1902 e 1912, quando ocorreu a “fundação do Itamaraty moderno” (Cheibud, 1984, p. 42). Nesse período, Rio Branco se incumbiu da reformulação das unidades de informação do Ministério, em especial o arquivo. Seu entendimento quanto ao tema era:

(...) restabelecer a secção do Archivo dando-lhe o desenvolvimento necessário, para que esse seja o arsenal em que o Ministro e os empregados inteligentes e habituados encontrarão as armas de discussão e combate (...) (AHI, 811/1)³⁴

Apesar de ter à sua disposição jovens pleiteando posições para colaborar, muitos dos quais com padrinhos importantes, e servidores do órgão em posições subalternas interessados, de acordo com Farias e Leite (2023), o Barão do Rio Branco optou por profissionais com experiência na organização de arquivos. Nesse sentido, Rio Branco requisitou, ao diretor da Biblioteca Nacional, os funcionários Antônio Jansen do Paço (chefe da Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional) e Mário de Barros Vasconcelos (subordinado a Jansen do Paço) que foram emprestados ao Itamaraty (Castro, 2009). Assim, deu-se o princípio da profissionalização no AHI, com a informação arquivística sendo pensada como um recurso estratégico, que exigia tanto investimento quanto outras áreas. Rio Branco, preocupado com a preservação dos documentos e a recuperação da informação, apresentou no Relatório Anual do MRE, de 1902-1903, uma proposta de reforma e destacou:

A insuficiência numérica do pessoal, já reconhecida pelos meus três predecessores em seus Relatórios, torna-se cada vez mais sensível, prejudicando o bom andamento de alguns serviços e tornando impossível a execução de outros.

Entre estes figuram os que competem ao Archivo, os quaes, pela sua diversidade e importancia, exigem pelo menos uns seis empregados que os mantenham sempre em dia. Não basta ter em deposito livros e papeis: é preciso pessoal habilitado que d’elles cuide e os possa defender contra os estragos do tempo, da traça e do cupim; que se ocupe do catalogo, da organização de indices, da aquisição de documentos e que saiba tirar partido de todo esse material para as necessidades do serviço nas outras Secções.

Tínhamos antigamente na Secretaria uma Secção do Archivo, composta de quatro empregados: foi supprimida em 1890, sendo as obrigações que lhes incumbiam transferidas para um único Archivista, ocupado accumulativamente com a expedição de toda a correspondencia para o exterior e a guarda, contagem e expedição das estampilhas consulares (Brasil, 1904, p. 83).

Para sanar a questão de organização dos índices, Jansen do Paço esteve à frente do arquivo até o ano de 1914 e instituiu nesse período o sistema de arquivamento que

³³ O Barão de Rio Branco à frente do ministério obteve sucessos políticos e reconhecimento por parte dos militares, seja pela forma de conduzir a administração pública, seja pelo carisma, o que justifica a denominação por Cheibud (1984) do período da sua gestão de “o momento carismático”.

³⁴ Trecho de uma carta do Barão do Rio Branco enviada de Berlim para seu amigo Frederico Abranches, em 7 de agosto de 1902, comentando sobre a reluta em assumir a pasta das Relações Exteriores.

mesclava o método geográfico ao cronológico. Antes de finalizar sua gestão, foi aprovado o novo regulamento da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, por meio do Decreto n.º 10.662 de 31 de dezembro de 1914, em que constava no artigo 27 o que cabia ao arquivo:

§ 1º A classificação, arranjo, conservação e guarda de todos os papeis e documentos existentes e dos que lhe forem remetidos e bem assim, o protocollo da entrada e sahida de todos elles.

§ 2º A formação de um indice geral abreviado de todos os papeis e documentos nelle existentes.

§ 3º A redacção de memorias sobre casos que interessem á historia diplomatica do paiz, á sua tradição e aos principios acceitos como doutrina.

§ 4º A reunião em maços especiaes de toda correspondencia relativa ás questões de limites e demarcação das fronteiras do Brasil e a todos os assumptos que possam constituir procedentes, estabelecer principios ou firmar doutrinas novas.

§ 5º A organização, sempre em dia, de um indice dos tratados, convenções e quaesquer ajustes internacionaes celebrados pelo Brasil, assim como de todas as leis, decretos e decisões que interessem ao Ministerio, e uma collecção, de facil consulta, de todos elles.

§ 6º A pesquisa e facilitação de informações e documentos que já estiverem archivados e que forem requisitados no interesse do serviço da Secretaria de Estado.

§ 7º O fornecimento de certidões extrahidas, mediante despacho do Ministro, dos documentos archivados (Brasil, 1913).

Embora o novo regulamento deixasse claro as atribuições do arquivo e dos profissionais responsáveis por ele, não foi possível atingir os objetivos esperados. Chegada ao fim a gestão de Paço à frente do arquivo, Vasconcelos assumiu o posto, permanecendo até 1918. Apesar dos esforços, os resultados alcançados foram limitados, os gestores não tiveram o número de funcionários necessários e acumularam outras funções (Farias; Leite, 2023).

Lyra, 1972 [1922] pontuou que pelas mãos de Mário Vasconcelos ocorreu o deslocamento do arquivo para o primeiro andar do palácio, a distribuição dos papeis em séries e a colocação em prateleiras de peroba. Até então, o riquíssimo material estava disperso e exposto às condições do tempo (Castro, 2009).

Como se observa, a questão da guarda dos documentos só começou a ser solucionada pelas obras empreendidas por Rio Branco no Palácio do Itamaraty. Dois novos prédios foram construídos em 1906³⁵, ambos projetados pelo arquiteto italiano Tommaso Bezzi (Conduru, 2013). No entanto, Rio Branco não sobreviveu ao término das obras. Ferreira (2024) destaca que a grandiosidade das mudanças iniciadas por Rio Branco e o padrão de qualidade não se assemelham em nada aos parâmetros dos demais

³⁵ Nesse mesmo ano, por intermédio do Decreto 6.046 de 24 de maio, o arquivo tornou-se independente. Até então sempre fora organizado institucionalmente junto com a biblioteca e por vezes, junto a mapoteca.

órgãos da Primeira República. Foram consolidados os métodos de trabalho, implantado o arrolamento de mapas e livros e o escrutínio das fontes.

Ao final da gestão de Rio Branco, o arquivo estava vinculado diretamente ao gabinete do ministro. Durante a Primeira Guerra Mundial, foi transferido para a Diretoria-Geral de Contabilidade e de Administração e, no início da década de 1920, foi para a Diretoria-Geral de Negócios Comerciais e Consulares. Mesmo com todas as melhorias relativas à guarda e à organização dos arquivos, com as alterações de posição no organograma, Otávio Mangabeira descreveu o setor, em relatório de 1926, da seguinte forma:

O arquivo, desprovido, a bem dizer, de qualquer organização, nem sequer se acha instalado em condições toleráveis. São papeis acumulados, às vezes sem ordem alguma, em estantes de madeira, e até por cima de mesas, conjunto de mau aspecto, em salas parede-meia com casas de habitação particular (Brasil, 1927, p. XIX).

Em relatório do ano seguinte, Mangabeira, pontuou sobre as condições físicas do arquivo que, segundo ele, comparado à biblioteca, apresentava condições piores. Informava que os arquivos eram um conjunto de papeis, em parte encadernados e em outra, em maior quantidade, acumulados em maços e caixas que apresentavam péssimo aspecto de conservação (Brasil, 1928).

O ministro relatou que tanto a biblioteca, quanto o arquivo, deixavam a desejar em relação à organização, mesmo sendo conhecido o valor dos documentos que abrigavam, importantes para a solução de questões nas repartições públicas, para o esclarecimento de fatos históricos, e sendo estudados à luz da paleografia, diplomática, arquivologia e estatística (Brasil, 1928).

Nas duas primeiras décadas do século XX, a falta de recursos de conservação, organização e profissionais qualificados destacou-se em relação ao arquivo. Nas gestões em que havia profissionais capacitados, estes foram muitas vezes deslocados para outras funções. Portanto, neste período, as práticas arquivísticas adotadas não resultaram no desenvolvimento de dispositivos e ferramentas mnemônicas eficazes para auxiliar os pesquisadores (Hedstrom, 2016), pois foram caracterizadas por ações pontuais, mas descontinuadas.

Cheibud (1984) pontua que foi necessário reconstruir o equilíbrio da pasta abalado pela gestão de Rio Branco³⁶, situação que perdurou na administração de Mangabeira,

³⁶ Cheibud (1984) caracterizou a administração do Barão do Rio Branco como um período de crise institucional, por consequência da gestão carismática. Todas as decisões estavam centralizadas na figura de Rio Branco, o que gerou um momento de menor expressão institucional.

quando finalmente a Secretaria de Estado começou a ser dotada de serviços básicos para seu funcionamento, através da criação de uma estrutura que não existia até então.

Ao fim desse período de crise institucional, ocorreu o restabelecimento da rotina de serviços, com a introdução de inovações na organização e na estrutura de todo o MRE. Tratou-se da efetiva construção do Itamaraty moderno pelas administrações de Afrânio Mello Franco e Oswaldo Aranha, marcada, principalmente, pela criação do Instituto Rio Branco (Cheibud, 1984).

Inúmeras reformas institucionais ocorreram na intenção de aprimorar a gestão do ministério, e do arquivo. O prédio que abrigava o arquivo, projetado por Bezzi, já apresentava sinais de degradação e os acervos estavam armazenados em diversos locais do palácio (Conduru, 2013). Para abrigar a massa documental, com instalações adequadas à sua guarda e conservação, foi necessária a construção de um novo edifício. Atinente a um concurso público aberto em 1927 para profissionais brasileiros e estrangeiros, organizado pelo Instituto Central de Arquitetos do Rio de Janeiro, o edital especificava que as instalações deveriam receber “60.000 volumes de livros, 2.000 metros lineares de arquivo e 20.000 mapas, gabinetes de trabalho, oficina de encadernação, sala de desenho, depósito, casa forte, sala de serviços, banheiros” (Conduru, 2013, p. 203).

Projetado pelos arquitetos Robert Russel Prentice e Anton Floderer, o prédio do Arquivo, Biblioteca e Mapoteca³⁷ teve a construção, em 1927, realizada pela firma Pedro Latif & Cezar Mello Cunha Ltda. no local onde havia o prédio de 1906. A empresa Laubishc & Hirth foi responsável pela decoração interna. As instalações metálicas dos arquivos vieram dos Estados Unidos; as janelas e portas, pré-fabricadas em ferro e bronze, da Grã-Bretanha; o piso, o sistema de ventilação e o maquinário de desinfecção, da Alemanha (Ferreira, 2024).

Com ampla cobertura da imprensa, a inauguração das novas dependências (Figura 2) ocorreu no dia 14 de agosto de 1930 com a presença do presidente Washington Luís e de diversas autoridades nacionais e estrangeiras. Ferreira (2022) assinala que houve um esforço de monumentalizar a memória como um símbolo de modernidade e racionalidade administrativa. O novo edifício deveria “ao mesmo tempo possibilitar uma melhor execução das atividades burocráticas do órgão, quanto servir de vitrine para a política externa brasileira do período” (Ferreira, 2022, p. 349).

³⁷ Para descrições quanto às características formais da edificação de estilo arquitetônico neoclássico ver Conduru (2013, p. 205) e anexo n.º 34 do relatório ministerial do ano de 1930 (Brasil, 1934).

Figura 2 – Recorte do jornal “Correio da Manhã”, do dia 14 de agosto de 1930



O processo de inauguração coincidiu com uma série de reformas profundas no Itamaraty, o prédio era a parte visível de inúmeras medidas institucionais. Eliminou-se a carreira de Secretaria de Estado, reunindo-a à consular e à diplomática, o que impactou o processo de arquivamento de expedientes. Até o início de 1931, o quadro de funcionários era fixo, o que garantia certa estabilidade nas práticas do arquivo. Contudo, com o fim da carreira de Secretaria de Estado, houve constante rotação de servidores. Neste cenário, deu-se início à organização de um “índice de classificação de precedentes”, inspirado no método Dewey, que originou o manual de classificação decimal, iniciado em 1927 e finalizado em 1934 (Brasil, 1930).

Em 1931, o até então ministro das Relações Exteriores, Afrânio de Melo Franco³⁸, subordinou, de forma temporária, o arquivo ao seu gabinete³⁹, de modo a garantir o serviço de intensificação e organização dos documentos, o que possibilitou o redescobrimiento de vários itens documentais (Farias; Leite, 2023). Foi também nesse período que se deram medidas como a adoção de novos padrões para os materiais de escritório; a aquisição de novos mobiliários com madeiras brasileiras; a pesquisa acerca

³⁸ Afrânio de Melo Franco (1870-1943) formou-se em direito e teve atuação pública considerada. A frente a pasta das relações exteriores promoveu a reforma que ficou conhecida como Reforma Melo Franco, que reorganizou a estrutura do órgão e dos quadros administrativo, consular e diplomático. Destacou-se pela assinatura de acordos comerciais, na delimitação de fronteiras e mediação de conflitos (Franco, [s.d]).

³⁹ A subordinação do arquivo ao gabinete do ministro já havia acontecido na gestão de Rio Branco, esse movimento possibilitou realizar mudanças significativas e estruturantes.

da possibilidade de refrigerar os armazéns de livros e documentos; a revisão de inventários anteriores a 1930; a organização de coleções diversas; a padronização dos suportes documentais através da encadernação; entre outras (Farias; Leite, 2023; Ferreira, 2022).

No relatório ministerial do ano de 1936, o Serviço de Classificação estava confiado a quatro arquivistas, o que não satisfazia as exigências do Arquivo Histórico. O ministro, Dr. José Carlos de Macedo Soares, reconhecia que havia uma dispersão de documentos sobre o mesmo assunto, ocasionada pelo desconhecimento dos funcionários que estavam responsáveis pela classificação. Ele afirmou que seria conveniente instituir o controle na classificação exercido por um arquivista “capaz, com larga prática e tirocínio” (Brasil, 1938, p. 39). Nesse mesmo ano estava sendo encaminhada a revisão dos maços, iniciada em 1934, por três arquivistas, mas por serem qualificadas, em todo momento, eles eram incumbidas de outras tarefas, o que deixou a revisão em ritmo muito lento, segundo o ministro.

Como parte de uma série de medidas de padronização dos acervos e buscando a valorização do sentimento de nacionalidade, foi criada, em 1926, uma comissão para diminuir as discricionariedades dos agentes diplomáticos (Ferreira, 2022). Dentre uma série de medidas, adotou-se um modelo de encadernação e, para isso, um *design* português, Fernando Correia Dias (1892-1935), foi convidado para elaboração de um padrão para as folhas de guarda dos códices⁴⁰. O padrão mesclava elementos geográficos e ondas no estilo *Art Déco* com reminiscências indígenas (Ferreira, 2022). Foi exigido o uso de capa dura, a aplicação de douramento nas bordas, além de inscrições e outros marcadores de posse votivos ao Itamaraty. Essa exigência tinha como objetivo evidenciar a nobreza e a sofisticação do vasto acervo documental do MRE, bem como de suas embaixadas e consulados no exterior (Ferreira, 2022).

A padronização dos suportes documentais, em códices ou volumes, por meio da encadernação com capa dura, permitiria a gravação de emblemas e monogramas nas lombadas, propiciando um conjunto harmonioso nas estantes dos depósitos (Castro, 2009). Essa padronização também contribuiu para a otimização do espaço de guarda (Farias; Leite, 2023). Ferreira (2024) comenta que a adoção da encadernação visava standardizar os suportes documentais de diferentes proporções, idades, condições de conservação e qualidade do papel. No entanto, esse processo resultou na perda de alguns

⁴⁰ Para aprofundamento sobre este tema, ver Ferreira (2022).

documentos, na dobra de folhas em áreas onde havia texto, dificultando a leitura, além da junção de papéis com diferentes níveis de acidez. Essas ações contribuíram de maneira irreversível para a aceleração da deterioração do acervo e para a ocorrência de lacunas na informação disponível.

2.2.1. A institucionalização do Arquivo Histórico do Itamaraty

A institucionalização do Arquivo Histórico do Itamaraty aconteceu apenas em 1942, durante o governo de Getúlio Vargas, através do Decreto-Lei n.º 4.422 de 30 de junho, que criou o Serviço de Documentação, subordinado ao Departamento de Administração e do qual fazia parte o recém-criado Arquivo Histórico. O Decreto-Lei ainda estipulava no artigo 2º que a “divisão de Biblioteca e Mapoteca e os serviços de Publicações, Informações, Depósito de Impressos, Encadernação e Entelamento e Fotostático” passam a integrar, com toda as suas atribuições o Serviço de Documentação (Brasil, 1942). Ferreira e Pereira (2019, p. 5) apontam que a institucionalização do AHI ocorreu após “a onda de valorização da cultura nacional e de seu patrimônio histórico e artístico”, sendo um desmembramento do Arquivo do Serviço de Comunicações, e que deveria disponibilizar apenas documentos que não estivessem sendo consultados. No entanto, houve uma série de restrições de acesso a diversas séries documentais (Ferreira; Pereira, 2019).

No relatório Anual do MRE de 1942, o ministro Oswaldo Aranha, abordou que o problema fundamental do AHI decorria da conservação dos materiais acumulados no desenvolvimento da administração. Esse material, de mais de um século de atividade de política externa do Brasil, com documentos originais e cópias autenticadas dos séculos XVI, XVII e XVIII, foi reunido pela Secretaria de Estado para fundamentar as decisões diplomáticas. Aranha descreveu a importância desta documentação, salientando:

Esse acervo documental possui um interesse que excede, de muito, ao âmbito de pesquisa da história nacional para constituir um repositório de informações e dados sobre a história de toda a América do Sul que, em seu conjunto, não encontra muitos iguais em outros arquivos, tanto da Europa como do Brasil. Do valor dessa documentação decorre, naturalmente, a imprescindível necessidade de dotar o Arquivo Histórico do Ministério das Relações Exteriores, como os armazéns da Biblioteca e Mapoteca, de todos os recursos técnicos disponíveis para obter as melhores condições de conservação, sabidamente precárias no Rio de Janeiro (Brasil, 1944a, p. 92)

A necessidade de equipar o AHI com recursos técnicos disponíveis para garantir as melhores condições de conservação, conforme destacado pelo ministro, está relacionada à relevância do acervo acumulado ao longo da existência do MRE para a compreensão da História do Brasil e do Mundo. No entanto, quando esses recursos não

são oferecidos, resulta em apagamento. Como mencionado no capítulo anterior, Cook e Schwartz (2004) afirmam que os arquivos são instituições capazes de influenciar nossas percepções do passado, identidade e memória. Para que essa influência se efetive, é fundamental que os conjuntos documentais estejam organizados e acessíveis à sociedade, condição que possibilita a ativação e a circulação dessas memórias. Na ausência dessas condições, observa-se um deslocamento significativo: a inacessibilidade documental passa a atuar como força estruturante de narrativas históricas, contribuindo para a produção de versões menos complexas e mais lineares do passado.

Mesmo sendo de conhecimento a necessidade de se obter melhores condições, o ministro volta a relatar a situação do AHI após a sua institucionalização. Ao ser transferido para o Serviço de Documentação, além dos serviços rotineiros, coube ao arquivo a elaboração de um guia sumário de coleções, séries, códigos, registros e documentos (Brasil, 1944b). Havia ainda um desejo de produção de um repertório numérico ou inventário sumário, pois “sem a existência de levantamentos preparatórios, redigidos abreviadamente e com indicações resumidas sobre todo o conjunto do Arquivo Histórico, não seria possível cuidar dos trabalhos de classificação e análise de documentos” (Brasil, 1944b, p. 106). Apesar do desejo, não foi possível dar seguimento por inúmeras questões consideradas mais urgentes, como a organização de um livro sobre a Segunda Guerra Mundial e a comemoração do centenário de nascimento de Barão do Rio Branco, entre outros (Brasil, 1944b).

Lázaro (2000) esclarece que a implementação de critérios arquivísticos para a classificação de documentos do MRE começou com a institucionalização do AHI, assim como as bases sobre as quais o AHI foi estruturado. Segundo a autora, a melhoria nas práticas de guarda, organização e acesso indicam um cuidado com o arquivo, porém não com sua integração. A gestão do arquivo com medidas tópicas, sem visão global e sistêmica, foi mantida por mais de trinta anos (Lázaro, 2000). Apesar do AHI ter levado tempo para estabelecer as práticas de arquivamento, a arquivista, bibliotecária e técnica de administração Marilena Paes teceu comentários sobre sua importância na década de 1960, uma vez que chegou a ser visto como um modelo (Lázaro, 2000).

Um outro marco da história do AHI foi a criação do Museu Histórico e Diplomático do Itamaraty (MHD)⁴¹ em 1955, pelo Decreto n.º 38.312. A partir da criação do MHD, o AHI passou a pertencer a sua estrutura organizacional, cabendo à Coordenação de Documentação Histórica entre outras competências, “zelar pela adequada preservação, conservação e exibição dos acervos arquivísticos, bibliográficos, cartográfico e iconográfico”; “elaborar e aperfeiçoar os instrumentos de pesquisa já existentes, como catálogos e inventários analíticos, referentes às coleções documentais depositadas no AHI, na Biblioteca histórica e na Mapoteca” (Brasil, 1955a).

Conduru (2013) relata que a criação do MHD estava respaldada pelo art. 24 do Decreto-Lei n.º 25, de 1937, de criação do SPHAN⁴², onde possibilitava que a União criasse museus nacionais que julgasse necessários, com vistas a conservação e exposição de obras históricas e artísticas. Esse argumento baseou e justificou a criação do MHD, conforme os termos do artigo 1º:

Fica criado no Ministério das Relações Exteriores o “Museu Histórico e Diplomático do Itamaraty” para guarda e exposição pública de móveis, objetos, alfaías e documentos de valor histórico, artístico e diplomático existentes no Palácio Itamaraty, ou que venham a ser incorporados ao patrimônio daquele Ministério (Brasil, 1955a).

Como se observa, fortalece-se a ideia de que o Palácio Itamaraty deveria ser, além da Chancelaria, um espaço institucional para se comemorar e celebrar conquistas, um “lugar de memória” da diplomacia brasileira. Como discutimos anteriormente, os “lugares de memória”, conforme concebido por Nora (1993) se manifestam enquanto dispositivos capazes de ancorar percepções de pertencimento em relação ao passado, permitindo que as pessoas se reconheçam como sujeitos. Segundo o autor, eles emergem em contextos nos quais os “meios de memória” – práticas sociais, tradições vivas e transmissões espontâneas – encontram-se fragilizadas. No seu contexto de criação, o MHD refletia justamente essa necessidade, voltando-se, então, à fixação e à institucionalização de uma memória que se queria coletiva, convertendo objetos, espaços e documentos em suportes de uma narrativa oficial sobre o passado da diplomacia brasileira.

⁴¹ O MHD é uma unidade administrativa do Ministério das Relações Exteriores ligada ao Escritório de Representação do MRE no Rio de Janeiro, unidade descentralizada da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. O Decreto n.º 38.312 foi posteriormente revogado pela Portaria n.º 382, de 11 de abril de 2022.

⁴² O SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) foi estabelecido como o órgão federal brasileiro em 1937, durante o governo de Getúlio Vargas, encarregado de identificar, registrar e proteger o patrimônio cultural do país. Em 1946, o serviço foi transformado em instituto e passou a ser chamado de IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

De acordo com Conduru (2013), não era uma ideia inédita, a aspiração para a criação de um museu já existia quando o acervo particular do Barão do Rio Branco foi adquirido. Na Introdução do relatório apresentado ao Presidente da República referente ao ano de 1955, o Ministro Macedo Soares afirmou:

Houve por bem Vossa Excelência, atendendo a ponderações que tive a honra de levar ao seu alto conhecimento, criar (...) o Museu Histórico e Diplomático, a fim de abrigar o importante acervo histórico e artístico que se conserva no Palácio Itamaraty, e que, juntamente com a Biblioteca, a Mapoteca e o Arquivo Histórico, será um testemunho permanente das obras realizadas pela diplomacia nacional e pelos grandes brasileiros que a orientaram e conduziram. Esse ato celebrou condignamente o centenário de construção do Palácio que abriga a mais de meio século o MRE e cuja denominação, Itamaraty, se tornou, por metonímia, o nome pelo qual é conhecida a nossa diplomacia no país e no exterior (Brasil, 1955b).

O MHD foi inaugurado, oficialmente, somente em 1957, no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961). Embora os relatórios ministeriais dos anos seguintes tenham relatado as obras e reformas necessárias para adaptar o ambiente onde funcionaria o museu, a partir do ano de 1961, os relatórios anuais deixam de resumir as atividades do MHD (Conduru, 2013). A partir de 1961 até a transferência do Ministério para Brasília, segundo as palavras de Conduru (2013), marca-se um período de funcionamento precário e virtual abandono, desencadeando-se, por fim, o seu fechamento em 1970. A antiga sede do Ministério no Rio de Janeiro permaneceu fechada durante cerca de dez anos, de 1970 a 1979.

2.2.2. Os instrumentos de pesquisa

De acordo com os relatórios da época, durante o período de precariedade enfrentado pelo MHD (a década de 1960), os profissionais do Arquivo Histórico dedicaram-se a elaboração e revisão de catálogos dos arquivos acumulados, bem como dos arquivos particulares de personalidades notáveis relacionadas ao MRE. Houve também a microfilmagem e registros de visitantes estrangeiros, nacionais e do próprio MRE.

O conjunto de documentos custodiados no AHI possui cerca de 2.800 metros lineares, organizado em cinco partes. A Parte I diz respeito às comunicações do MRE com autoridades nacionais e internacionais. A Parte II abrange a documentação interna do MRE. A Parte III possui um caráter mais diversificado, composto por coleções especiais, além de fundos particulares e coleções anteriores a 1822, como pareceres do Conselho de Estado e documentação das comissões e tribunais mistos. As Partes IV e V incluem, respectivamente, os arquivos das missões diplomáticas e das instituições

consulares, além da coleção de Acordos e Tratados internacionais assinados pelo Brasil desde o Império até 1959 (Conduru, 2013).

Os primeiros catálogos, que remontam à década de 1930, eram utilizados para facilitar a localização e o acesso aos documentos do AHI. Foi adotado em 1927 o Índice Decimal para a Classificação da Correspondência, sendo o instrumento de trabalho publicado em 1934. De acordo com Conduru (2013), este catálogo ainda estava em uso para identificação e localização de maços temáticos no acervo, no início da década de 2010.

Em 1952, foi publicado o catálogo com índice topográfico da documentação do AHI, referente à Parte I – Correspondência. Os catálogos que tratavam da documentação relativos à Parte II foram publicados em 1957. Já em 1960 foi lançado o catálogo acerca dos pareceres do Conselho de Estado e dos documentos históricos do período 1822-1930 (Conduru, 2013).

Data de 1964 a publicação do catálogo da documentação das Comissões e Tribunais Mistos, relativo às disputas com a Grã-Bretanha, no que tange ao tráfico negreiro (tema desta dissertação), e com Portugal, a respeito de reparações pela Guerra da Independência. O catálogo integra o instrumento de trabalho da Parte III do AHI. Já o catálogo do arquivo particular do Barão Duarte da Ponte Ribeiro foi publicado em 1965, dois anos depois foi publicado a 2ª edição do catálogo do arquivo particular do Barão do Rio Branco, sendo a 1ª edição datada de 1951⁴³.

Em meados da década de 1970, o Índice Decimal para a Classificação da Correspondência passou a apresentar sinais de ineficiência, sendo substituído em 1986 pelo sistema de classificação Thesaurus (alfabético), dividindo os assuntos em quinze categorias (descritores de assunto) ou códigos (geográficos – de países, áreas, regiões, conceitos políticos) e siglas de organismos internacionais (Lázaro, 2000; Brasil, 1986). Lázaro (2000, p. 59) esclarece que o método Thesaurus “é de mais fácil memorização, sem dúvida, mas suas possibilidades de classificação demonstram-se limitadas e, em menos tempo do que o método decimal, revelou-se inadequado para assegurar uma classificação precisa”.

No relatório referente ao ano de 1979, o ministro em exercício, declarou que o AHI “viu concluir-se a primeira etapa dos trabalhos de recuperação de seu acervo, pela

⁴³ Os catálogos lançados a partir da década de 1950 integraram as ações de organização do AHI para a mudança do MRE para a nova capital federal – Brasília, inaugurada em 1960. O MRE transferiu-se no início da década de 1970.

elaboração de guias, inventários e catálogos descritivos de parte dos documentos, livros, mapas e outros impressos que o compõem” (Brasil, 1985, p. 211).

Além da publicação dos instrumentos de pesquisa, facilitadores do acesso aos documentos, Conduru (2013) comentou que o MRE mantinha a tradição de publicar edições especiais reproduzindo assuntos presentes em sua documentação, seja em datas comemorativa (como a celebração de datas nacionais ou natalícios de personalidades importantes para a diplomacia), seja por motivação política e documental (como o registro da atuação diplomática brasileira em momentos de crise e internacionais), como listado na Tabela 1.

Tabela 1 - Iniciativas do MRE no decorrer do século XX e início do século XXI

Ano de realização	Iniciativa
1915	Aquisição do acervo particular do Barão do Rio Branco.
1922-1925	Publicação sobre o centenário da Independência Brasileira, o “Arquivo Diplomático da Independência”, em seis volumes, com seleção da correspondência trocada entre a Secretaria de Estado e as legações estrangeiras no Rio de Janeiro, bem como entre a Secretaria de Estado e os representantes enviados à Londres, Viena, Paris, Washington, Estados da Alemanha, Buenos Aires, Roma, Madri e Lisboa, para negociar o reconhecimento formal do Império do Brasil.
1932-1942	Publicação dos Annaes do Itamaraty referentes as décadas iniciais da relação diplomática brasileira, no entrono da Bacia da Prata e do período da Revolução Farroupilha. Contou com sete volumes.
1932	Publicação acerca da Primeira Guerra Mundial.
1934	Primeiro do Índice Decimal para a Classificação da Correspondência.
1943	Organização de livro sobre Segunda Guerra Mundial (livro verde).
1943	Início das iniciativas para comemoração do centenário de nascimento do Barão do Rio Branco; assim como, esboço de um plano de publicações das principais obras e escritos de Rio Branco.
1945	Criação do Instituto Rio Branco, na esteira das comemorações do centenário de nascimento do Barão do Rio Branco.
1945-1948	Publicação, em nove volumes, sob o título geral de “Obras do Barão do Rio Branco”.
1951	Publicação da primeira edição do catálogo relativo ao arquivo particular do Barão do Rio Branco.
1952	Publicação do catálogo com índice topográfico referente à Parte I – Correspondência.
1957	Publicação do catálogo referente a Parte II – documentação interna do MRE.
1959	Inauguração da exposição em homenagem ao cinquentenário aniversário de Euclides da Cunha.
1960	Publicação do catálogo acerca dos pareceres do Conselho de Estado e dos documentos históricos do período 1822-1930.
1964	Publicação do catálogo referente a Parte III – 33 – Comissões e Tribunais Mistos.

1965	Publicação do catálogo do arquivo particular do Barão Duarte da Ponte Ribeiro.
1966	Publicação do livro “O Brasil no Arquivo das Índia”
1967	Publicação da segunda edição do catálogo do arquivo particular do Barão do Rio Branco.
1975	Publicação do catálogo dos documentos referentes ao Brasil nos Arquivos Nacionais de Paris.
1994	Convênio CHDD e Fundação Getúlio Vargas para diagnóstico, higienização e acondicionamento de parte do acervo do AHI.
1996	Convênio CHDD e Fundação Getúlio Vargas para produção de catálogos do acervo.
2002-2025	Publicação dos Cadernos do Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD), com reproduções de documentos, estudos acadêmicos sobre história da política externa e das relações exteriores.
2011	Liberação total do acervo para consulta.
2012	Comemoração do centenário de Rio Branco, com publicação no CHDD.
2018	Publicação de seis volumes da coleção “Bicentenário Brasil 200 anos”.
2018	Lançamento de três inventários referentes a Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e a Secretaria dos Negócios do Reino e Estrangeiro (1582-1822), a Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil (1822-1889) e ao Ministério das Relações Exteriores (1889-1959).
2020	Início do processo de Revitalização do Complexo Histórico do Itamaraty.
2022	Em comemoração ao bicentenário da Independência do Brasil, foram digitalizados os documentos relacionados a Independência.
2024	Lançamento do livro “Itamaraty Rio de Janeiro: história, acervo e restauro”
2024-2025	Estabilização e digitalização dos documentos referentes ao tráfico negreiro.
2026	Lançamento do livro “Entre dois mundos: a África e os africanos nos acervos históricos do Itamaraty no Rio de Janeiro”

Fonte: Conduru (2013), FUNAG (2022), Cheibud (1984), Castro (2009), Brasil (1944)

Outra forma de divulgação do acervo do AHI foi a reprodução de documentos históricos por meio de dois periódicos: os Annaes do Itamaraty e os Cadernos do Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD). Os Annaes do Itamaraty, publicados a partir de 1932, por iniciativa do ministro José Carlos Macedo Soares, contou com sete volumes. Tinha como objetivo divulgar os documentos do AHI referentes as décadas iniciais da relação diplomática brasileira, no entrono da Bacia da Prata e do período da Revolução Farroupilha (FUNAG, 2022).

A publicação do segundo volume do Annaes do Itamaraty foi divulgada no jornal “O Diário de Notícias do Rio de Janeiro”, no dia 1 de fevereiro de 1938, a pedido do

embaixador Mario de Pimentel Brandão, ministro das Relações Exteriores. A notícia destacava que o Arquivo do Itamaraty “é de inestimável riqueza e seria lacuna lastimável que não houvesse a tiragem desses documentos para a sua publicação” (Diário de Notícias, 1938, p. 3). A publicação se tratava da correspondência diplomática do conselheiro Antônio Manoel Corrêa da Câmara, primeiro cônsul, agente comercial e diplomático do Império de Buenos Aires. Trata-se do estudo biográfico, histórico-genealógico da família de Corrêa da Camara.

Já os Cadernos do CHDD foi dirigido pelo Embaixador Álvaro da Costa Franco, publicado em 2002, com reproduções de documentos, estudos acadêmicos sobre história da política externa e das relações exteriores (Conduru, 2013). Conduru (2013) relata, que o CHDD, órgão da FUNAG, tem realizado, conforme os seus objetivos, definidos pelo Decreto n.º 3.963 de 10 de outubro de 2001, pesquisas e estudos sobre história diplomática brasileira, contribuindo para a divulgação do acervo do AHI.

Diante do exposto, constata-se que o acervo é o resultado do acúmulo de documentação organizada, segundo distintos métodos de arquivamento, provenientes do século XIX. São conjuntos de documentos produzidos, recebidos ou acumulados pelo MRE no decorrer da sua história.

Atualmente, os códices são organizados de modo geográfico-cronológico (ordenado por cidade/país em ordem cronológica crescente). Os fundos que compõem o AHI correspondem ao período colonial – Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra do Reino de Portugal (1736-1822); ao período imperial – Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra do Império do Brasil (1822-1889); ao período republicano – Ministério das Relações Exteriores (1889-1959)⁴⁴.

Além dos fundos institucionais, há também um conjunto de 35 arquivos pessoais de figuras consideradas importantes para a política internacional e para a formação territorial brasileira, entre os quais destaca-se a documentação do Visconde do Rio Branco e seu filho Barão do Rio Branco, do presidente da república Marechal Floriano Peixoto, do político republicano Benjamin Constante, parte do acervo do diplomata Joaquim Nabuco e do pensador brasileiro Francisco Adolfo Varnhagen – o Barão de Porto Seguro, dentre outros (Conduru, 2013; Ferreira, 2026).

Os conjuntos documentais do AHI são compostos aproximadamente por 2.800 metros lineares de documentos em suporte de papel, pergaminho, couro, metal e vidro,

⁴⁴ O Apêndice A traz a configuração do arranjo do AHI.

entre outros. Sendo considerado um dos mais importantes acervos do Brasil, o AHI constitui-se da correspondência oficial entre a chancelaria brasileira, as missões diplomáticas e repartições consulares no exterior, bem como notas trocadas entre o Itamaraty e as embaixadas dos países acreditados junto ao governo brasileiro (Lázaro, 2000; Castro, 2009).

Ao examinar cuidadosamente os instrumentos de pesquisa e os dois periódicos publicados, que reproduzem o conteúdo dos conjuntos documentais do AHI, é possível entender como as memórias foram selecionadas, uma vez que foram tomadas decisões sobre o que recordar (Pollak, 1989). De acordo com Cook e Schwartz (2004), essa administração da informação, através da organização de documentos, constitui uma das maneiras de controlar e moldar memórias.

2.2.3. A transferência do Ministério das Relações Exteriores para a nova capital federal e questões de acesso a pesquisadores

O início da década de 1960 foi marcado pela transferência da capital federal do Rio de Janeiro para o centro do país, a nova capital, Brasília, inaugurada em 21 de abril de 1960, pelo então presidente Juscelino Kubitschek. Nesse período, o Itamaraty contava apenas com um espaço nas dependências do Ministério da Saúde em Brasília (Farias; Leite, 2023). Somente na década de 1970 o órgão migrou, oficialmente, para o Palácio dos Arcos, na Esplanada dos Ministérios. Farias e Leite (2023, p. 13) evidenciam que “Esse interregno de uma década foi significativo por seus silêncios e decisões, e teria consequências por décadas na gestão dos acervos da instituição”.

Dentre os acervos (arquivísticos, bibliográficos e cartográficos), recomendou-se que o arquivo histórico fosse o último a ser transferido, devido à constante falta de comunicação entre os setores, o que impossibilitou a obtenção da metragem das salas do prédio em Brasília (Farias; Leite, 2023). Conduru (2013) comenta acerca da influência do Embaixador Wladimir Murtinho na manutenção dos acervos documentais do arquivo histórico, biblioteca e mapoteca no Rio de Janeiro, conforme matéria publicada no Jornal do Brasil na edição de 13 de agosto de 1980. A discussão sobre a transferência do acervo para Brasília foi iniciada na ocasião de transferência do MRE e retomada após a conclusão do terceiro edifício do Itamaraty em Brasília, o Anexo II (Conduru, 2013). Murtinho declarou aos jornalistas que a permanência do acervo documental histórico no MRE, no Rio de Janeiro, se justificava pelos recursos de informação avançados e por motivos de segurança, evitando os riscos que a possível mudança representaria.

O MRE transferiu-se oficialmente em 1972 e, a partir desse momento, houve uma divisão nos acervos documentais. Os documentos posteriores a 1959 ou que continham assuntos tidos como correntes foram transferidos para o Arquivo Central do MRE em Brasília. E os registros anteriores a 1959 e que já não estivessem em tramitação permaneceram no AHI, na cidade do Rio de Janeiro, que é o caso dos documentos por nós selecionados para esta pesquisa (Ferreira; Pereira, 2019).

A separação do acervo representou uma mudança na estrutura arquivística do órgão, estabelecendo uma divisão quanto às políticas de acesso ao Arquivo Central do MRE em Brasília e do Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro. O sistema de regras formais e práticas diárias que controlava o acesso de pesquisadores externos foi modificado (Ferreira; Pereira, 2019; Farias; Leite, 2023).

Farias e Leite (2023) relatam que, em 1931, as consultas ao arquivo, por pesquisadores externos, eram irrisórias, a ponto de não merecerem registro nos relatórios ministeriais. Os autores explicam que a pouca procura decorre da cultura organizacional e das regras internas da própria instituição. Um ponto de mudança ocorreu, por meio do Decreto n.º 12.343, de 4 de maio de 1943, quando o Regimento Interno da Secretaria de Estado determinou que a consulta de “estranhos” ao AHI deveria ser concedida pelo ministro de Estado para os documentos anteriores a 1850. Alguns anos depois, foi aberta exceção para assuntos não americanos até a Proclamação da República (Farias; Leite, 2023).

Os autores apontam, ainda, que a transformação desse quadro de acesso a pesquisadores só se modificou quando houve o progressivo aumento da relevância da Comissão de Estudos dos Textos da História do Brasil (CETHB), criado em 1943. A CETHB contava, inicialmente, com 12 membros e 3 auxiliares (diplomatas e pesquisadores) e servia de intermediação entre pesquisadores e o Arquivo Histórico (Farias; Leite, 2023). Os membros da CETHB atuavam com a colaboração da chefe do Arquivo Histórico, Constança Wright, na investigação das intenções dos pesquisadores no acesso aos documentos, pois havia uma preocupação com o conteúdo dos documentos.

Após pressão de pesquisadores estrangeiros, associados aos historiadores vinculados à CETHB, foram alcançados alguns avanços. Em 1965, foi iniciada a revisão das regras de acesso, resultando no decreto n.º 56.820, de 1º de setembro, que estendeu o limite de consulta “livre” para os documentos de 1900, com possibilidade de acesso até 1918 se fossem assuntos relativos às relações do Brasil com países não americanos. Farias e Leite (2023) comentam que mesmo com a implementação das novas normas, a liberação

para consulta continuou impactada, em decorrência da ação dos servidores. Mesmo os documentos já acessíveis pela norma eram bloqueados. Os autores esclarecem que a mudança do MRE para Brasília e o contexto autoritário da ditadura militar minou os avanços alcançados pela CETHB.

Em 1968 houve um novo ajuste das regras formais e práticas sobre o acesso aos acervos pelos pesquisadores externos, pois até este ano, ainda sob o Decreto n.º 56.820 de 1965, “os interessados enfrentavam uma maratona burocrática, apresentando prova de idoneidade moral, atestado de boa conduta, prova de matrícula universitária, indicação de obras porventura publicadas e carta, com firma reconhecida, explicando os objetivos da pesquisa” (Farias; Leite, 2023, p. 21). A CETHB, crítica a esse sistema, percebeu uma janela de oportunidade em 1968 para promoção da revisão do decreto de 1965. As sugestões foram aceitas e publicadas no Decreto n.º 64.122, de 12 de fevereiro de 1969. A comissão criou três categorias de acesso. Na primeira, os documentos anteriores a 1900, ficariam quase todos liberados, sem necessidade de autorização. A segunda correspondia ao período entre 1900 e 1940, podendo os documentos serem consultados após solicitação. E a última, quanto aos documentos posteriores a 1940, declarava-os vedados. Apesar da proibição, poderiam ser consultados por meio de autorização do MRE e parecer da CETHB (Farias; Leite, 2023).

Farias e Leite (2023) acreditam que a mudança do MRE para Brasília representou o retrocesso na questão de acesso aos pesquisadores. Houve a diminuição progressiva de pesquisadores a partir de 1970, continuada mesmo após a redemocratização, uma vez que havia a preocupação com os possíveis dados sensíveis à diplomacia brasileira. No entanto, com a redemocratização do país, as discussões sobre cidadania e direito à informação levaram à Constituição de 1988, possibilitando a retomada de revisões acerca das restrições de acesso aos documentos presentes no AHI (Ferreira; Pereira, 2019).

Ferreira e Pereira (2019) comentam que após a promulgação da Constituição de 1988 e da Lei de Arquivos (Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991) um novo cenário em relação aos arquivos e o direito à informação se configurou. Porém, somente em 2011, por meio da portaria sem número de 16 de maio, foram liberados os documentos do acervo do AHI para pesquisa, tendo sido considerado que estes não apresentavam elementos prejudiciais à política externa (Brasil, 2011). Os autores pontuaram, acerca da liberação dos documentos, que:

As controvérsias acerca da liberação do acesso aos registros do Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro podem ser entendidas dentro de um debate maior em torno do Patrimônio Arquivístico Brasileiro e, em última

análise, da Memória. Eles manifestam o valor histórico e social dos documentos nele contidos, assim como evidenciam como que as normas relacionadas ao acesso aos acervos e as práticas previstas nesses revelam os conflitos de ideias sobre o tema e as disputas em torno da Memória e do patrimônio. Por mais que as medidas tomadas quanto a estes arquivos pareçam descompromissadas refletem as relações de poder intrínsecas à produção e circulação de significados simbólicos vinculados a este conjunto documental (Ferreira; Pereira, 2019, p. 7).

Os autores acreditam que o Estado, principalmente o Ministério das Relações Exteriores, possuem dupla responsabilidade sobre o acervo, tanto na sua proteção como espaço de memória do próprio Itamaraty; mas também na promoção da sua utilização enquanto patrimônio cultural brasileiro. Embora a legislação, no nível federal (Lei n.º 8.159 e, em sequência, a Lei de Acesso à Informação, Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011), e também no nível institucional (Regulamentação de acesso ao AHI, portaria n.º 593 e 594 de 12 de outubro de 1988), tenha determinado o livre acesso aos documentos custodiados pelo AHI, o acesso foi dificultado por questões técnicas (Ferreira; Pereira, 2019; Lázaro, 2000). Conforme elucidado Penna Filho (2011) *apud* Ferreira e Pereira (2019, p. 8):

Métodos de arranjo documental pouco claros e a ausência de instrumentos de busca e recuperação da informação eficientes que permitissem aos pesquisadores perscrutar toda a variedade e amplitude de registros armazenados no acervo acabava por tornar o cidadão virtualmente impedido de ter acesso a boa parte da documentação existente.

A questão levantada por Penna Filho (2011) nos permite entender que, por décadas, os conjuntos documentais do AHI foram organizados de maneira pouco clara e careciam de instrumentos de pesquisa eficazes, limitando as formas de acesso e interpretação desses acervos. Tal condição pode ser compreendida à luz de Maurice Halbwachs (2006), para quem a memória se estrutura a partir de quadros sociais que orientam aquilo que pode ser lembrado e interpretado em cada presente. Nesse sentido, a precariedade na organização e no acesso aos documentos tanto dificulta a pesquisa histórica, como também restringe a constituição, bem como a atualização e (re)significação desses quadros sociais.

A Lei n.º 8.159 de 1991, conhecida como Lei de Arquivos, instituiu a Política Nacional de Arquivos públicos e privados no Brasil, definindo diretrizes para a gestão, preservação e acesso aos documentos para consulta. Nesse âmbito, as atividades que compreendem a organização de um arquivo permanente são: arranjo, descrição e publicação, conservação e referência (Paes, 2004). O arranjo refere-se à sequência de operações que visam a organização dos documentos de um arquivo; a descrição ao conjunto de procedimentos que possibilitam a elaboração de instrumentos de pesquisa; a

conservação diz respeito à promoção da preservação, bem como da restauração, dos documentos; já a referência relaciona-se às atividades destinadas a orientar o usuário quanto ao tema de interesse, aos instrumentos de pesquisa, às condições de acesso e de reprodução (Arquivo Nacional, 2005).

Marilena Paes (2004) afirma que os instrumentos de pesquisa objetivam a divulgação do conteúdo e das características dos documentos, de modo que um arquivo possa dispor de vários instrumentos, dentre os quais, guias, inventários, catálogos e repertórios. Nesse sentido, a pesquisadora Luciana Heymann (1997) frisa a importância dos instrumentos de pesquisa, como os inventários, aos quais os pesquisadores têm acesso. Ela afirma: “A partir dos inventários eles conhecem o conteúdo dos arquivos e solicitam o material que lhes interessa. Assim, o documentalista exerce um papel preponderante na constituição das fontes documentais, na passagem do que são fragmentos de memória ao que é, ou será, história” (Heymann, 1997, p. 50).

Em diagnóstico realizado em 2016, Ferreira e Pereira (2019) afirmam que foram contabilizados 37 instrumentos de pesquisa e recuperação da informação no AHI. Dessa totalidade, 18 referem-se aos conjuntos documentais relacionados às atividades do próprio Itamaraty, e 19 relacionam-se à descrição dos arquivos pessoais de membros do corpo diplomático. Os autores detalharam que:

Considerando que não havia Arranjo sistematizado do acervo, as grandes subdivisões entendidas até então estavam descritas em instrumentos autointitulados de “catálogos” – mesmo que não possuíssem as características típicas deste. Eles eram organizados sem uma metodologia definida em um método que conjugava tipologias documentais, órgãos produtores e mesmo assuntos. Entendia-se, à época, como Descrição o conjunto de procedimentos que leva em conta os elementos formais e de conteúdo dos documentos para elaboração de instrumentos de pesquisa. Especificamente os catálogos tidos como instrumento de pesquisa organizado segundo critérios temáticos, cronológicos, onomásticos ou toponímicos, reunindo a descrição individualizada de documentos pertencentes a um ou mais fundos, de forma sumária ou analítica (ARQUIVO NACIONAL, 2004), os instrumentos de busca e recuperação da informação encontrados na Seção de Arquivo Histórico do Itamaraty não necessariamente atendiam a essas funções. Enquanto alguns catálogos chegavam ao nível de descrição da peça documental existia outros que descreviam grupos de documentos com quantidades variadas, o que demonstrava falta de padronização nos critérios de confecção e de abrangência na construção do instrumento (Ferreira; Pereira, 2019, p. 9-10).

Em outras palavras, os catálogos publicados não garantiam, obrigatoriamente, a função como instrumentos de pesquisa, pois não havia uma padronização nos critérios de produção e de abrangência, o que fica ainda mais claro ao consultar as publicações.

No que concerne aos documentos tema desta dissertação, sua primeira descrição consta no catálogo publicado em 1964, referente à documentação das comissões e

tribunais mistos e papéis relativos às disputas com a Grã-Bretanha em torno do tráfico negreiro (Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha e outras presas), e com Portugal (Comissão Mista Brasil – Portugal), a respeito de reparações pela Guerra de Independência (Conduru, 2013). Os seis metros lineares que formam a documentação relativa ao Tribunal Misto Brasil – Grã-Bretanha estão organizados por processo, identificados pelo nome da embarcação e ordenados alfabeticamente. Nos 164 códigos dos processos há indicação das datas limites dos documentos contidos em cada litígio.

Com base no que foi apresentado por Ferreira e Pereira (2019), tornou-se necessário estabelecer um novo quadro intelectual para a readequação e modernização dos instrumentos de pesquisa, utilizando critérios lógicos e sistemáticos que respeitassem os fundos documentais já existentes. Um novo quadro de arranjo foi criado em 2017⁴⁵, juntamente com o desenvolvimento de novos instrumentos para busca e recuperação de informação. O “Inventário do Arquivo Histórico do Itamaraty” (2018) teve como objetivo ser um instrumento para descrever as unidades de arquivamento da instituição, seguindo uma organização lógica.

A série documental “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” foi novamente descrita no “Inventário do Arquivo Histórico do Itamaraty: Documentação entre 1822-1889”. Tal instrumento de busca e recuperação da informação se propunha a registrar sumariamente os documentos produzidos, recebidos e acumulados pela Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil. Foi adotada uma metodologia que procurava sintetizar as séries documentais existentes, indicando sua localização física nas instalações dos depósitos de guarda, facilitando a identificação pelos profissionais responsáveis pela recuperação da informação (Ferreira e Pereira, 2019).

Além da versão referente ao fundo da Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil (1822-1889), também foram elaboradas versões do fundo da Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra do Rio de Portugal (1582-1822) e do fundo do Ministério das Relações Exteriores (1889-1959). Os inventários constituíram-se como instrumentos que possibilitaram “uma visão geral, lógica e sintética dos fundos com suas séries e subséries” (Ferreira; Pereira, 2019, p. 10). Os inventários encontram-se disponibilizados na *web*, o que permite o acesso aos pesquisadores de maneira mais facilitada, principalmente aos que residem em outras localidades.

⁴⁵ Em parte discriminado no Apêndice A.

Conforme observamos, o acesso aos documentos custodiados no AHI foi, ao longo do tempo, muitas vezes inviabilizado. Ferreira e Pereira (2019) afirmam que essa restrição aconteceu em todo o período monárquico e sobretudo, nas primeiras décadas do século XX. A razão para a inviabilização, conforme detalhado ao longo do capítulo, está na falta de instrumentos de pesquisa eficazes, especialmente devido à falta de ação dos gestores do AHI em alocar recursos para o tratamento arquivístico, o que resultou em ações pontuais marcadas pela descontinuidade.

O primeiro instrumento de pesquisa data de 1934. Antes disso, até a publicação dos catálogos de todo o acervo, os interessados em consultar os documentos dependiam da expertise dos funcionários. Outro momento de restrição aconteceu no período autoritário da ditadura militar, elevando as interdições aos pesquisadores externos. Por fim, como já mencionado, anteriormente, a transferência do MRE para Brasília acarretou o fechamento do Palácio do Itamaraty por quase uma década (1970-1980). Infere-se, portanto, que houve restrições aos papéis do Arquivo Histórico do Itamaraty.

Em alguns relatórios, havia uma seção chamada “Informações Históricas”, onde era possível encontrar dados sobre os documentos que foram acessados por pesquisadores e instituições no AHI. No recorte analisado (1830-1988) foi encontrado apenas um relato de acesso à coleção que trata do tráfico negreiro, em 1966, ao processo da embarcação *Novo Mello*, relativo à reclamação de mercadorias embarcados no navio (Brasil, 1966). No entanto, como o registro na seção “Informações Históricas” não era sistemático, não é possível afirmar que houve apenas esse acesso, mas foi o único registrado encontrado nos relatórios.

Considerando os motivos apresentados ao longo do capítulo, é possível concluir que o acervo do AHI enfrentou barreiras de acesso e dificuldades de busca. Esse único registro de acesso encontrado apenas reforça a ideia de que os documentos da série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” não foram examinados por pesquisadores, pelo menos não de maneira documentada. Esses documentos poderiam ser empregados para embasar as reivindicações da população negra, reparar o silêncio e a invisibilidade que marcaram sua história, além de preservar a memória da diáspora africana.

2.3. O século XXI: as condições de conservação e a difusão dos acervos documentais

Nos anos 2000, o relatório “Os arquivos do Itamaraty: a renovação da memória diplomática”, da diplomata Maria-Theresa Lázaro foi publicado. Nele, a autora aborda sua preocupação com a perda da memória em decorrência da falta de organização do arquivo. Ademais, transmite a sua preocupação na concepção de um “projeto de gestão de documentos que se demonstre satisfatório do ponto de vista do produtor da informação, de seu usuário, do administrador da informação de arquivos, do cidadão, da sociedade” (Lázaro, 2000, p. 41).

No seu relatório, Lázaro apresenta um panorama histórico das práticas arquivísticas no AHI desde os primeiros conjuntos documentais trazidos de Lisboa pelo Conde de Linhares, no início do século XIX, até o final do século XX. A diplomata considera que a virada do século se presta, quase que espontaneamente, a avaliação, sejam elas retrospectivas ou propositivas. A partir de uma reflexão sobre a atividade diplomática, o relatório traz a avaliação das condições de conservação e a função dos arquivos do Ministério das Relações Exteriores (Lázaro, 2000). A vista disso, nessa subseção pontuar-se-á, a partir do balanço realizado por Lázaro (2000) e Guerra, Machado e Almeida (2024), questões referentes às condições de conservação dos documentos do AHI e as ações de difusão dos acervos documentais para a sociedade.

Realizado no decorrer de 1996, o Relatório final do Projeto de Revisão dos Catálogos Impressos da Correspondência do MRE (1822-1969), trouxe o alerta para o estado físico do depósito, no que tange à temperatura e à poluição. Na maior parte do ano, o excesso de calor prevalecia dentro da área de guarda, levando à permanência das janelas abertas diuturnamente. Essa prática pode levar, somado a outras condições, à deterioração decorrente do calor e da poeira. O relatório abordou ainda, que atividades de rotina, como o acondicionamento dos documentos em papel neutro e a limpeza anual do acervo, tornam-se paliativas, pois não tratam a causa da deterioração (Lázaro, 2000). As instalações originais do arquivo possuíam dispositivos de segurança modernos para a época, porém, ao longo dos anos, a falta de recursos orçamentários impossibilitou a manutenção.

Lázaro (2000) considera que um outro fator que contribuiu para a falta de conservação adequada relaciona-se à questão dos recursos humanos, qualificados, disponíveis no AHI. A autora relatou que em 1904 eram apenas seis funcionários

encarregados pelo arquivo, ao passo que nos anos 2000 já eram dezenove. Contudo, dos cinquenta e sete funcionários que trabalhavam no arquivo do MRE, apenas três eram concursados e desses, apenas dois tinham formação em nível superior em arquivologia. O quantitativo referente aos profissionais que atuavam no AHI não está pormenorizado no relatório de Lázaro (2000), mas fica evidente a precarização de mão de obra que, além de escassa e desproporcional, não possuía capacitação para tal. Em 1992, o Chefe da Divisão do Arquivo expôs a precariedade e a falta de qualificação, quando salientou que subalternos foram improvisados como arquivistas, mas evidentemente não supriram a carência, o que resultou no declínio da qualidade e da eficiência do arquivo (Lázaro, 2000).

A autora discorre que a diminuição de servidores acompanha a tendência da administração federal, sem concursos e com a alta de aposentadorias (Lázaro, 2000). Esse quadro de escassez de recursos levou à solução do gerenciamento de documentos para a terceirização, no início do século XXI, quando foram adotadas algumas atividades arquivísticas, como a conservação de documentos (higienização, limpeza, encadernação e restauração), na reprodução (microfilmagem, fotografia, telecinagem), na informática (desenvolvimento de softwares, digitalização de textos e de imagens, entre outros).

No que tange a recursos orçamentários, Lázaro (2000) comenta sobre a deficiência crônica que o MRE vem sofrendo no decorrer dos anos. Em 1995, os recursos destinados pelo governo federal ao MRE correspondiam a 0,3% do orçamento geral da união, enquanto quatro anos depois passou a 0,09%, o que impactou significativamente nas ações nos arquivos do MRE.

É comum encontrar diversas pesquisas acerca do tratamento do acervo (Lyra, 1972 [1922]; Serrano, 1994; Lázaro, 2000; Ferreira, 2021, 2022; Ferreira; Pereira, 2019; Farias; Leite, 2023; Guerra; Machado; Almeida, 2024). A pasta da Secretaria dos Negócios Estrangeiros mudou inúmeras vezes de espaço físico, resultando na desorganização e até mesmo perda de maços, caixas e pastas. Com as alterações na gestão do MRE, o arquivo passou por diversas mudanças de lugar no organograma da instituição, o que dificultava sua organização e conservação. Além disso, havia uma equipe reduzida responsável pela catalogação do acervo.

No que concerne à questão de difusão do conteúdo dos documentos, em diagnóstico realizado, Maria-Thereza Lázaro (2000), constatou que a pouca descrição das práticas de arquivamento da documentação no MRE, o acúmulo de documentos nas

unidades e a defasagem dos critérios do método de classificação impossibilitavam tal prática.

A diplomata relata ainda que, nos anos 2000, a sala utilizada pelos pesquisadores foi desativada e as consultas aos documentos passaram a ser realizadas em mesas dispostas na sala da Chefia do Arquivo Histórico. Com essas condições, Lázaro (2000, p. 69) afirma que “Não estão, dessa forma, reunidas condições requeridas pelo trabalho de pesquisa, no mais das vezes alentadas, a que demandam permanência prolongada dos pesquisadores”. Acrescenta, ainda, que a falta de informatização era um obstáculo à pesquisa, sobretudo aos pesquisadores estrangeiros.

No que concerne à série documental que trata do combate ao tráfico negreiro no AHI, a primeira tentativa de ação pontual – não iniciada – ocorreu, por meio do “Projeto Tratamento Arquivístico e Digitalização de conjunto relativo à Escravidão (Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha de Combate ao tráfico: 1817-1850)”, em 2021. O projeto previa a contratação de tratamento arquivístico especializado para cinco metros lineares de documentos, objetivando a realização de desinfecção, higienização, acondicionamento, restauro, digitalização e descrição dos 164 processos de aprisionamento dos navios negreiros feitos pela marinha britânica, entre os anos de 1812 e 1869 (MRE, 2021).

A desinfecção previa a erradicação de insetos por meio de atmosfera anóxica com absorventes de oxigênio. A higienização constituía-se pela limpeza, folha a folha, para a remoção de sujidades (detritos, poeira, insetos e fuligem) ou qualquer material alheio aos documentos. A etapa de restauração solicitou um plano de trabalho pormenorizado à firma contratada, prevendo procedimentos químicos e mecânicos para a reconstituição dos suportes. A digitalização requeria a captura, tratamento, visualização e armazenamento de imagens dos documentos, assim como, a descrição em Sistema Ica-Atom, conforme as Normas Brasileiras de Descrição Arquivística (Nobrade). Por fim, para o processo de acondicionamento, o projeto demandou, após a realização de todos os procedimentos, a guarda em caixa-cruz de papel com pH neutro, amarrados por cadarços de algodão (MRE, 2021).

O projeto foi previsto para ser realizado em um ano de duração e a estimativa de custo global era, aproximadamente, de 654.809,50 reais. A restauração dos documentos representava o custo mais elevado do projeto, no valor de 500 mil reais. Houve o cuidado de solicitar equipe com formação acadêmica e experiência comprovada para atuação em cada etapa, exigindo atestados e declarações de capacidade técnica. No entanto, o projeto

não foi à frente pois necessitava de recursos financeiros elevados e o MRE não dispunha naquele momento (MRE, 2021).

Numa publicação recente, intitulada “Itamaraty Rio de Janeiro. História, acervo, restauro”, os organizadores, Guerra, Machado e Almeida (2024) trazem a reflexão acerca da situação dos edifícios e acervos do Itamaraty. Para eles, o estado de preservação precário passou a reforçar, a percepção de que o ciclo de soluções parciais ou paliativas havia se esgotado. Mais do que o aumento de riscos materiais, consolidava-se o risco de um processo de silenciamento e apagamento da memória institucional. Os sucessivos fechamentos do Museu Histórico e Diplomático e as crescentes restrições de acesso à documentação histórica contribuíam para esse processo, ao limitar progressivamente a consulta pública e concentrar o uso desses acervos no interior da própria instituição, afastando-os do debate, da pesquisa e da circulação mais ampla do conhecimento histórico (Guerra; Machado; Almeida, 2024).

A publicação reúne o relato sobre o processo de decisões que abarcaram “a primeira intervenção planejada a partir de um projeto único e coerente de modernização, que engloba não apenas a recuperação das edificações, como também o tratamento do valioso acervo histórico abrigado no complexo” (Guerra; Machado; Almeida, 2024, p. 4). Com o patrocínio de instituições parceiras e recursos próprios, o MRE se comprometeu na transformação do antigo Palácio do Itamaraty em um moderno espaço cultural. Essa iniciativa de revitalização tem, de certo modo, relação com os processos de reconfiguração da região central do Rio de Janeiro. Nas últimas décadas, o entorno do Palácio Itamaraty tornou-se palco de um polo cultural relevante, resultado de intervenções urbanísticas e da revalorização histórica, evidenciadas a partir de descobertas arqueológicas, como o antigo Cais do Valongo, que justificam o processo de identificação da região como Pequena África (Guerra; Machado; Almeida, 2024).

Nesse contexto de identificação com a região, a revitalização do complexo do Itamaraty no Rio de Janeiro (edifícios e acervos) se encaixou de forma propícia, pois promoveu um maior investimento na recuperação de elementos relacionados à Pequena África. Tal conjuntura permitiu a desinfecção, limpeza, catalogação, estabilização e digitalização dos documentos da série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” (MRE, 2024), como também possibilitou a publicação de um livro, em 2026, sobre a conexão entre África e africanos no Complexo Histórico do Itamaraty, cujo título é “Entre dois mundos: a África e os africanos nos acervos históricos do Itamaraty no Rio de Janeiro” (Ferreira, 2026).

Na publicação, organizada por Guerra, Machado e Almeida (2024), revelou-se, a partir da análise do estado de conservação das condições espaciais e ambientais, além do diagnóstico do acervo documental, a ocupação excessiva das áreas de guarda e uma situação agravante de deterioração dos suportes. Os autores elencaram as degradações encontradas:

Foi identificada a presença de infestações, condições ambientais desfavoráveis para guarda de documentos e das peças do Museu, problemas na temperatura e umidade relativa do ar, poluição atmosférica, radiação da luz, umidade descendente e ocupação excessiva das áreas de guarda. Tais constatações exigiram a adoção de medidas de projeto, mas também ações urgentes, que não poderiam esperar pela viabilização completa das obras de conservação (Paranaguá *et al.*; 2024, p. 158).

Complementando os dados apresentados por Paranaguá *et al.* (2024), Saviane e Carvalho (2024) fornecem a avaliação do acervo, conduzida pela conservadora-restauradora Carolina Pezzin. Nela, confirma-se a magnitude da deterioração provocada pelas condições ambientais:

[...] altos níveis de temperatura, provocando a aceleração das reações químicas, a dilatação e contrações térmicas e o aumento das atividades biológicas; altos níveis e grande flutuação da umidade relativa, provocando o envelhecimento, as dilatações e contrações higrométricas, corrosão dos metais e aumento das atividades biológicas; iluminação e ventilação naturais das áreas de acervos, permitindo a entrada não controlada da radiação luminosa, com problemas relacionados à radiação infravermelha, ultravioleta e da luz visível. Além disso, a poluição atmosférica e os particulados não encontravam barreiras físicas, em razão do mau funcionamento das esquadrias. Os danos verificados revelaram a extensão e a complexidade da ação dos fatores ambientais, individuais ou associados, sobre o acervo. A falta de estanqueidade dos locais de guarda e a inexistência de rotinas de higienização, somados aos fatores ambientais mencionados, resultaram na presença generalizada de insetos bibliófagos (brocas), com focos ativos e inativos (Saviane; Carvalho; 2024, p. 211).

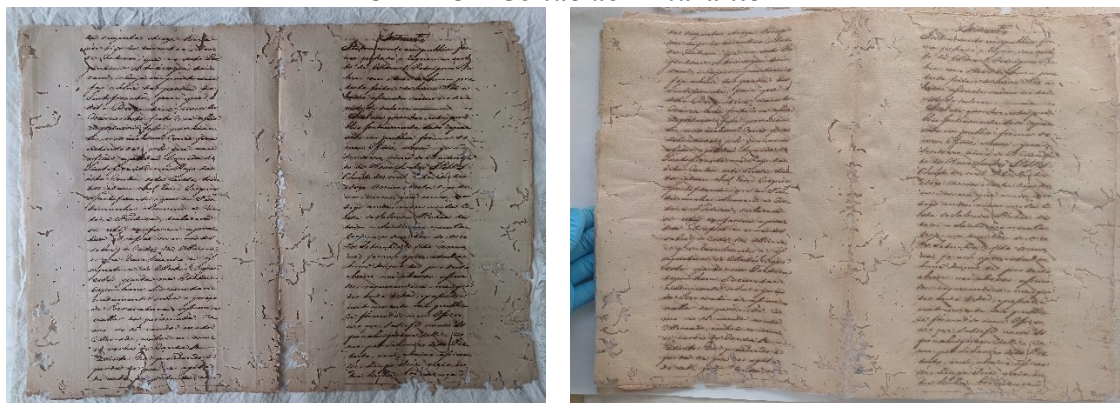
Nesse contexto, a partir dos riscos identificados no diagnóstico, deu-se o início nas intervenções imediatas nos acervos documentais do AHI. Em caráter prioritário, devido à infestação de insetos xilófagos e bibliófagos, foram realizadas a desinfecção, higienização e acondicionamento entre os anos 2021 e 2022, contando com a utilização de recursos orçamentários do MRE (Paranaguá *et al.*; 2024; MRE, 2021b). Neste projeto, estavam incluídos os papéis relacionados aos processos de apreensão das embarcações envolvidas no tráfico negreiro pelo Atlântico. Isso significa que a série documental estava em um ambiente hostil à sua preservação, devido à infestação de insetos⁴⁶. A desinfecção ocorreu por meio da erradicação de insetos e outros organismos que possam causar dano ao suporte documental com a utilização de método de atmosfera anoxia. Este método é

⁴⁶ Os insetos, principalmente, da família anobildae – “brocas”, causam danos irreversíveis, pois se alimentam do material orgânico que compõe o suporte dos documentos, o papel (MRE, 2021b).

conhecido por sua não toxicidade, facilidade de aplicação e eficácia comprovada, permitindo seu uso em larga escala (MRE, 2021b).

Anos depois das primeiras ações, foram obtidas verbas para a estabilização dos suportes documentais da série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” por emendas parlamentares. A autora desta dissertação foi a responsável pela execução do projeto de estabilização, que foi realizado entre os meses de março e novembro de 2024, dividido em quatro subprojetos que abarcavam os 164 códices. A estabilização⁴⁷ abrangeu os seguintes procedimentos: diagnóstico; planificação das folhas onduladas e com bordas com dobras e vincos planificação; pequenos reparos em bordas quebradiças, suporte com rasgos, fragmentados e galeria de insetos (Figura 3); carcelas; velaturas; e remoção de intervenções anteriores (Santos, 2024a, 2024b, 2024d, 2024e).

Figura 3 - Antes e depois da velatura de uma folha com galerias de insetos. Códice 347 2 8 – *Conde do Amarante*



Fonte: De autoria própria.

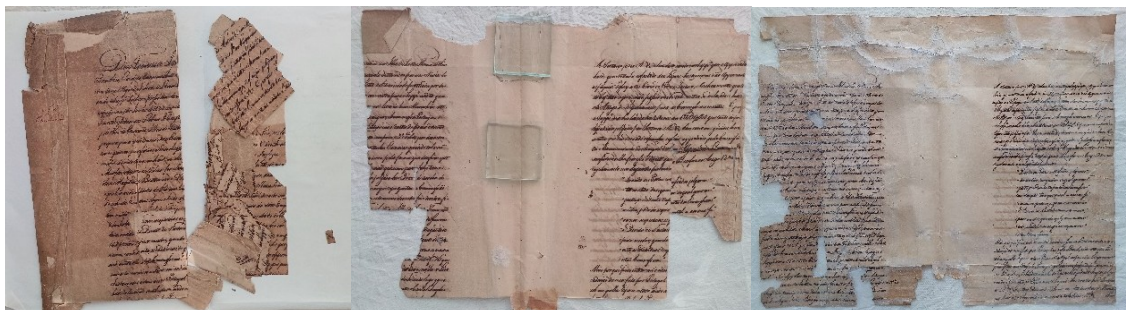
No diagnóstico realizado constatou-se, de maneira qualitativa, que a maioria dos códices estava em estado regular de conservação. Representando o quantitativo de 88 códices, 24 códices estavam em bom estado de conservação e 24 em péssimo estado. Essa classificação de estado de conservação levou em conta os danos encontrados nos documentos e a partir de então foram definidos os procedimentos que seriam adotados para a estabilização dos suportes documentais (Santos, 2024c).

Os códices considerados em bom estado de conservação apresentavam poucos papéis com necessidade de intervenção, e quando necessário, os procedimentos se restringiram a pequenos reparos e planificação do suporte. Os maços em estado regular, possuíam documentos com necessidade maior de reparos, como carcelas, planificação e

⁴⁷ A estabilização consiste na adoção de medidas de conservação curativa para possibilitar o manuseio dos suportes documentais e garantir a sua estabilidade física (Santos, 2024c).

reforço de borda. Já entre os documentos em estado de conservação péssimo, havia códices com os suportes documentais mais frágeis que precisaram de velaturas, carcelas, reforço de bordas, entre outros, em maior quantidade (Santos, 2024c).

**Figura 4 - Antes e depois de reconstituição da folha fragmentada. Códice 347 2 7
5– *Comerciante***



Fonte: De autoria própria.

No códice da embarcação *Comerciante*, por exemplo, observa-se, conforme a Figura 4, que por decorrência da acidificação do papel e pelo processo de corrosão da tinta ferrogálica, havia folhas com muitos rasgos, cortes e perdas de suporte que exigiram mais atenção para encontrar a localização correta dos fragmentos. Após a localização dos fragmentos e reconstituição do suporte, foi possível fazer a leitura do documento. Tratava-se de um requerimento, no qual se formalizava o pedido de obtenção de assistência de um valor devido ao governo britânico. A quantia referia-se à indenização determinada pela Comissão Mista em relação à embarcação que transportou seiscentos e doze africanos escravizados (AHI, 347 2 7 5). A intervenção de estabilização dos suportes permitiu a reconstituição desse documento, bem como o seu manuseio e leitura, que antes eram inviáveis.

O mesmo ocorreu em relação ao documento da embarcação *Doze de Outubro* (Figura 5), composto por sete folhas, todas fragmentadas, impossibilitando a identificação do conteúdo do documento. Após intervenção, verificou-se que eram relatos detalhados do percurso, condições de navegação e eventos ocorridos a bordo. O diário incluía planilhas sobre a rota, condições climáticas, consumo de suprimentos e outras informações essenciais para o controle e planejamento da expedição (AHI, 347 2 11 3).

Figura 5 - Reconstituição dos fragmentos, processo de velatura e resultado final.
Código 347 2 11 3 - *Doze de Outubro*



Fonte: De autoria própria.

No mês de setembro de 2024, por meio do Termo Aditivo ao Projeto de Tratamento Arquivístico e Digitalização de conjunto documental dedicados ao registro do processo de emancipação política do Brasil, reconhecimento internacional e outras efemérides a ele relacionados, iniciou-se a digitalização dos documentos da série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” (MRE, 2023; 2024). O conjunto de celebrações em torno do Bicentenário da Independência proporcionou uma oportunidade para a execução do projeto. Segundo o Ministério das Relações Exteriores, o projeto está ligado à missão social do MHD de salvaguardar e promover o rico e diversificado patrimônio documental brasileiro sob a custódia do AHI, além de contribuir para as comemorações do bicentenário da Independência do Brasil (MRE, 2023).

Assim, os documentos foram, finalmente, disponibilizados *online* no mês de agosto de 2025, na plataforma Itamaraty Digital⁴⁸. A digitalização permitiu a redução do manuseio dos documentos, mas também garantiu que gerações futuras possam acessar essas fontes primárias de conhecimento, o que permite a continuidade da pesquisa histórica, a educação e a preservação do patrimônio cultural (MRE, 2024).

Embora tenham ocorrido ações nos últimos anos, a série documental “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” permaneceu “depositada” no “cantinho do esquecimento” por quase um século, se levarmos em conta o ano de 1942, em que se deu a institucionalização do AHI, mas isso já acontecia antes. Numerosos fatores discutidos ao longo do capítulo contribuíram para esse fato. Isso se aplica tanto à criação de instrumentos de pesquisa, catálogos e inventários que, como vimos, foram desencadeadas a partir de grandes obras que mobilizaram toda a estrutura do MRE em que se incluem a construção do edifício da Biblioteca, inaugurada em 1930,

⁴⁸ Disponível em: <https://atom.itamaraty.gov.br/index.php/cmisi>

a mudança do MRE para Brasília, em 1970, e as recentes obras de revitalização do complexo histórico do Itamaraty; como também, a escassez de recursos financeiros, a carência de profissionais qualificados, os fechamentos da instituição ao público, entre outros.

O que se observou foi que, devido a todos esses fatores mencionados, o AHI não se realizou plenamente enquanto um “lugar de memória”, conforme preconizado por Pierre Nora (1993). Na verdade, acabou atuando simultaneamente como um “lugar de memória” para alguns conjuntos documentais e como um “lugar do esquecimento” para outros, como proposto por Perry Anderson (2004). Compreende-se, pois, que os documentos desta série documental poderiam se apresentar como “vetores de memória” (Gonçalves, 2015), capazes de mobilizar inúmeros estudos imprescindíveis para a compreensão mais complexa e problematizada da história do Brasil, caso as ações que ocorreram nos últimos anos tivessem sido realizadas anteriormente.

No próximo capítulo, seguindo a inspiração de Ketelaar (2016), proponho apresentar, a partir das “ativações” dos registros da série documental, informações sobre os julgamentos das embarcações envolvidas no tráfico transatlântico. O objetivo é fazer circular esses dados, que foram esquecidos nos circuitos predominantes do AHI, da sociedade e da produção do conhecimento.

CAPÍTULO 3 – Os documentos acerca do combate ao tráfico negreiro no Arquivo Histórico do Itamaraty como vestígio de memória

O conjunto de documentos que compõem a série intitulada “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” pertencente ao Fundo da Secretaria de Negócios Estrangeiros do Império do Brasil (1822-1899) e custodiado no Arquivo Histórico do Itamaraty reflete as mudanças políticas e ideológicas que levaram à abolição da escravatura no Brasil no final do século XIX.

Nesse sentido, faz-se necessário compreender a dinâmica da migração compulsória de pessoas do continente africano no começo do século, principal mão de obra para os engenhos de açúcar e os centros urbanos, assim como a interação entre brasileiros, portugueses e britânicos, apresentado na primeira subseção deste capítulo, a partir da compilação de trabalhos historiográficos.

A segunda seção fornece reflexões baseadas na análise do catálogo de descrição arquivística, “Parte III – 33 – Comissões e Tribunais Mistos”, publicado em 1964, cujo uso como ferramenta de pesquisa foi descontinuado⁴⁹. A sistematização dos dados contidos no catálogo foi realizada por meio de uma abordagem quali-quantitativa, consolidando as informações identificadas em cada processo judicial em relação à nacionalidade e tipo dos navios, propriedade, data e porto/região de embarque, destino e suas escalas, além das mercadorias de cada embarcação negreira.

Por fim, na terceira seção, aborda-se a partir dos itens documentais do processo de apresamento do brigue-escuna *Feliz* (AHI, 347 3 15 4) a abundância e a riqueza de informações contidas nesses processos judiciais. A análise da documentação abre um vasto campo de possibilidades de pesquisa, um aspecto pouco explorado, desde antes da institucionalização do Arquivo Histórico do Itamaraty, em decorrência da falta de difusão e visibilidade, quando se encontrava no “cantinho do esquecimento”. Esse cenário

⁴⁹ Este catálogo “Parte III – 33 – Comissões e Tribunais Mistos” deixou de ser acessível aos pesquisadores como instrumento de busca, pois, diante da necessidade de adequação, foi substituído ao longo dos anos por versões mais atualizadas. Nesse contexto, o Inventário do Arquivo Histórico do Itamaraty: Documentação entre 1822-1889, publicado em 2018, passou a substituir os catálogos anteriormente utilizados. Trata-se de um inventário sumário, com indicação topográfica, que apresenta a descrição das unidades de arquivamento da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, obedecendo a uma ordenação lógica e sistemática e adequando-se a uma nova sistemática de arranjo (AHI, 2018). Contudo, o catálogo de 1964 apresenta uma riqueza informacional que o inventário não contempla em igual profundidade. Nele, encontram-se detalhadas informações sobre as embarcações, como nacionalidade, nome do proprietário e do comandante, porto de embarque, destino, forma de apreensão, relação das mercadorias, indicação do idioma dos processos, quantitativo de documentos originais e cópias autenticadas, além do período a que se referem os documentos (MRE, 1964).

modificou-se apenas nos últimos cinco anos, com as ações pontuais na referida série documental.

3.1. A migração compulsória de africanos pelo sistema escravista para a América

O início do século XIX, período de enorme incremento no volume de importação de mão de obra africana, apesar da política inglesa de coibição, tem sido caracterizado pela historiografia como “segunda escravidão”, categoria originalmente elaborada por Dale Tomich, que a entende como um conceito aberto que visa a repensar a relação entre escravidão e capitalismo. Nessa vertente historiográfica, a escravidão não é mais tratada como uma entidade abstrata e separada do contexto do qual fazia parte, sendo necessário relacioná-la com a expansão do capitalismo no século XIX, intrinsecamente ligada à expansão do mercado mundial da Grã-Bretanha e a Revolução Industrial (Tomich, 2011; Oliveira, 2015).

O historiador Dale Tomich defende a ideia de que entre os séculos XVI e XIX a escravidão moderna não foi sempre a mesma. Na virada do século XVIII para o XIX, um conjunto de acontecimentos e tendências históricas, principalmente com o advento da Revolução Industrial e a hegemonia internacional da Inglaterra, moldaram uma nova configuração no cenário internacional e no mercado mundial, com uma forte influência em áreas específicas da escravidão colonial. Houve um grande desequilíbrio na demanda por produtos industrializados e agrícolas, o que levou ao declínio de determinadas áreas e à expansão de outras. Marquese e Salles (2016) explicam que o conceito de “segunda escravidão” surgiu como um instrumento para explicar como o regime escravista se reergueu nas Américas (sobretudo no sul dos Estados Unidos, no Brasil e em Cuba) para suportar a ofensiva da Era das Revoluções e atender à crescente demanda mundial de algodão, café e açúcar.

Para Tomich (2011, p. 87) “essa ‘segunda escravidão’ se desenvolveu não como uma premissa histórica do capital produtivo, mas pressupondo sua existência como condição para sua reprodução”. Os centros escravistas emergentes tornaram-se cada vez mais integrados e impulsionados pelo capitalismo industrial e pelo mercado mundial no início do século XIX, sob a hegemonia britânica. Assim, paradoxalmente, esse processo ocorreu de forma conjunta ao avanço do capitalismo, e não como uma oposição a ele. O autor desafia a ideia de que a abolição foi inevitável devido às questões morais ou ao progresso do capitalismo industrial, argumentando que a “segunda escravidão” foi, na

verdade, um fenômeno que se consolidou exatamente no contexto do desenvolvimento do mercado mundial do século XIX sob a liderança britânica.

Nesse bojo, Salles (2012) salienta que a escravidão afroamericana foi renovada e praticada em escala nunca antes vista e

umbilicalmente articulada com os circuitos internacionais de capitais e mercadorias, com o processo de formação de mercado de consumo e insumos, inclusive de mão-de-obra, em escala atlântica, propiciados pelo desenvolvimento do capitalismo industrial. [...] A articulação intrínseca desses processos representou, no Brasil, o desenvolvimento de uma nova escravidão enquanto sistema econômico histórico e a ascensão de uma nova classe dominante, a classe senhorial e não a burguesia e o capitalismo industrial, ainda que esses pares fizessem parte, com papéis distintos, complementares e, ao mesmo tempo, contraditórios, do mesmo sistema internacional de desenvolvimento do capitalismo histórico (Salles, 2012, p. 17).

Desde o século XVI, com a ocupação portuguesa, a escravidão calcou a sociedade e a economia dos territórios lusitanos na América. A diáspora africana, migração forçada provocada pelo sistema escravista, trouxe através do Atlântico milhares de seres humanos para trabalhar em variadas atividades impostas “sob os açoites e tormentas escravistas” em terras brasileiras (Pereira, 2024, p.105). Manolo Florentino (2014) estimou que, até o século XIX, dos 10 milhões de africanos importados para as Américas, 40% chegaram ao território brasileiro. As vítimas do infortúnio da escravidão, uma vez no Brasil, eram alocadas no ganho (tarefas domésticas) e em diversos ofícios, principalmente nas lavouras de café e cana de açúcar (Pereira, 2024).

Beatriz Mamigonian (2009, p. 209) explica que a expansão territorial fazia parte de um conjunto de esforços que combinava “objetivos religiosos e estratégicos (expandir a cristandade) e econômicos (ampliar as redes de comércio dos mercadores portugueses)”. O mercado de seres humanos, monopólio de comerciantes portugueses, além de fornecer mão de obra, era um instrumento de política imperial, pois garantia a dependência dos colonos à metrópole.

A migração compulsória e o comércio de seres humanos do continente africano, até o século XIX, eram um dos negócios mais lucrativos no mundo atlântico. No começo do século, a Grã-Bretanha, que detinha a maior parte do fluxo atlântico de almas e desempenhava um papel central na ancoragem da escravidão, tanto como uma das nações mais ativas no tráfico quanto no comércio de escravizados, decidiu abandonar a escravidão por motivos econômicos e políticos.

Uma série de autores apontam distintos motivos para a mudança de rota. Segundo Mamigonian (2009), ela teria sido impulsionada por movimentos religiosos que viam a escravidão como um pecado e por reações dos próprios indivíduos escravizados. Além

disso, na percepção dos ingleses, o continente africano poderia vir a ser uma fonte de matérias-primas e um mercado para os produtos manufaturados. Quanto à ideia de a abolição britânica ter sido motivada sobretudo por razões morais ou religiosas, a teoria da “segunda escravidão” faz um adendo importante, justificando a inscrição da abolição em um processo mais amplo e complexo em que a Inglaterra, já industrializada, passa a depender menos da escravidão direta e mais de um sistema global de produção de matérias-primas, ainda que muitas delas seguissem baseadas no trabalho escravizado fora de seu território.

O fato é que, em 1807, o parlamento britânico aprovou a proibição do tráfico negreiro e lançou uma campanha pela extinção de todo o comércio transatlântico de africanos, por meios diplomáticos e militares. Por intermédio de acordos bilaterais, os ingleses conseguiram a abolição do tráfico pelos dinamarqueses em 1802 e pelos estadunidenses em 1807 (Mamigonian, 2009; Ferreira, 2017).

Nesse período, Portugal era a nação mais profundamente envolvida na exportação, transporte e importação de cativos, portanto, visando um processo de reconfiguração de hierarquias no mercado mundial, seria importante a neutralização das vantagens dos fazendeiros de açúcar do Brasil e de Cuba. Para isso, depois de privar os plantadores das Antilhas Britânicas, os ingleses iniciaram a cruzada para cortar o suprimento de força de trabalho africana nos Impérios coloniais ibéricos na América (Bethell, 2002; Mamigonian, 2009; Parron, 2009; Florentino, 2014).

Algumas circunstâncias favoreceram os objetivos ingleses. A invasão de Napoleão submeteu a corte lusitana à completa dependência das forças armadas britânicas, tanto para se defender das tropas francesas quanto para garantir a proteção do Brasil e das demais colônias portuguesas, o que culminou na transferência da corte para o Rio de Janeiro, em 1808, sob escolta de navios de guerra britânicos. A Grã-Bretanha encontrava-se em uma posição favorável para impor exigências de difícil recusa. Aproveitando-se dessa conjuntura, assinado em 1810, o Tratado de Aliança e Amizade, entre Portugal e Inglaterra, tinha como fim o compromisso de colaboração portuguesa para promoção gradual da abolição do tráfico de escravizados no império português (Florentino, 2014; Ferreira, 2017). Além disso, os britânicos proibiram que o comércio fosse realizado fora das colônias portuguesas na África e solicitaram que se evitasse a expansão das atividades comerciais em áreas da costa africana que estavam sendo abandonadas pelos mercadores britânicos.

Diante dessas pressões⁵⁰, Florentino (2014) acredita que o Alvará de 24 de novembro de 1813 tenha sido uma resposta lusitana à Inglaterra, no sentido de “ajustar” as formas de funcionamento do sistema escravista no contexto do Império português. A medida limitava a cinco escravos por tonelada a quantidade que um navio negreiro poderia transportar; ordenava a implementação de medidas para higiene e alimentação dos africanos transportados, garantindo a variedade dos alimentos (e não só farinha e feijão); a observação da qualidade e quantidade dos alimentos; a determinação que cativos enfermos não embarcassem; e a presença de cirurgiões nos navios para conter o número de mortes (Brasil, 1813). Embora Portugal tivesse cedido às imposições inglesas, a migração compulsória de africanos não cessou e os resultados práticos das pressões foram ínfimos, em função da forte importância da escravidão no território brasileiro. Isso decorria do fato de que a escravidão se assentava nas camadas menos abastadas até a população mais rica (Bethell, 2002).

No período joanino, especialmente no primeiro reinado, a defesa de manutenção da escravidão delineou-se como política do Estado Monárquico, exemplo disso, foi a postura opositiva do governo português no Congresso de Viena, em 1815. Sob forte influência dos britânicos pela criminalização do tráfico de escravos, o congresso resultou na anuência dos holandeses e suecos com relação às intenções inglesas, e na deliberação pela ilegalidade do tráfico ao norte da linha do Equador nos autos do documento final (Brasil, 1815; Bethell, 2002; Gabler, 2013). Os Tratados bilaterais, entre o Reino de Portugal, Brasil e Algarves e a Grã-Bretanha, nos anos de 1810, 1815 e 1817 demonstram a articulação política do governo português na formação de um “corredor jurídico” tolerável para britânicos e para os escravagistas (Ferreira, 2017).

O artigo II da Convenção Adicional de 1817 exemplifica a garantia de manutenção e legalidade do comércio de africanos dentro dos limites do Império português, pois delimitava as áreas lícitas de comércio de negros, sendo elas: a costa africana ao sul do Equador, compreendendo Cabo Delgado, a Bahia de Lourenço Marques e os territórios de Molembo e de Cabinda; e, na costa ocidental, todo o território entre o oitavo e décimo grau de latitude meridional. Também foram definidos o direito de visita aos navios mercantes de ambas as nações, e a imposição de passaporte real assinado pelo ministro da marinha para os navios saírem dos portos (Brasil, 1817). Ademais, deu-se a instituição de Comissões Mistas nos dois lados do Atlântico, com o intuito de fiscalizar, apreender,

⁵⁰ No que tange esse tema, as pesquisas de Leslie Bethell (2002) contribuem ricamente sobre a análise da legislação e acordos feitos por Brasil e Inglaterra no período de 1814 e 1831.

julgar os navios envolvidos na prática de tráfico, bem como libertar os africanos encontrados nos navios condenados, como disposto no artigo VIII:

Para julgar com menos demoras e inconvenientes os Navios que poderão ser detidos como empregados em um Commercio illicito de Escravos, se estabelecerão (ao mais tardar dentro do espaço de um anno depois da troca das Ratificações da presente Convenção) duas Commissões mixtas, compostas de um número igual de Individuos das duas Nações, nomeados para este effeito pelos seus soberanos Respectivos. Estas Commissões residirão, uma nos Dominios de Sua Magestade Fidellissima, e a outra nos de Sua Magestade Britannica. E os dous Governos declararão na epoca da Troca das Ratificações da presente Convenção, cada um pelo que diz respeito aos seus Proprios Dominios, os Logares da residencia das sobreditas Commissões: Reservando-se cada uma das duas altas partes contractantes o Direito de mudar a Seu Arbitrio o logar de residencia da Comissão que residir nos seus Estados. Bem entendido todavia, que uma das duas Commissões deverá sempre residir no Brazil, e a outra na Costa d'Africa (Brasil, 1817).

De acordo com a Convenção Adicional de 1817, os navios negreiros capturados seriam levados para um dos tribunais mistos, um com sede na África Ocidental, território britânico; e o outro, do lado oposto do Atlântico, no Brasil, para que fossem julgados. Cada comissão seria composta por juizes e comissários de arbitragem britânicos e brasileiros, assim como secretários ou oficial de registro nomeado pelo governo em que a comissão estivesse situada (Brasil, 1817; Bethell, 2002).

Na conjuntura de instauração dos tribunais anglo-portugueses, os africanos encontrados nas embarcações condenadas “ficavam sob a tutela do governo em que o tribunal ou comissão estava sediado e deviam cumprir um tempo de serviço que não seria remunerado, mas que serviria, supostamente, para ensinar-lhes a religião e treiná-los em alguma ocupação” para que exercessem quando alcançassem ‘a plena liberdade’” (Mamigonian, 2009, p. 217).

Em 1819, foram escolhidos nomes para integrar a Comissão Mista sediada no Rio de Janeiro e o governo inglês decidiu sediar-se em Freetown, Serra Leoa. Bethell (2002) sinalizou que a escolha por Serra Leoa foi óbvia, pois já tinha sido sede durante as guerras napoleônicas do tribunal marítimo de julgamento de navios negreiros britânicos – e ocasionalmente estrangeiros. O local contava com equipamentos para africanos libertos dos navios condenados e era de fácil acesso aos funcionários. As embarcações capturadas eram submetidas a processos judiciais, onde a legalidade da viagem era avaliada, bem como examinados, pelas autoridades inglesas, a carga transportada, os documentos e os depoimentos tomados da tripulação, em busca de evidências de envolvimento no tráfico de africanos escravizados.

Até o ano de 1821 a Comissão Mista portuguesa e inglesa sediada no Rio de Janeiro julgou apenas um navio, a escuna *Emília*, que transportou 352 africanos da Costa

da Mina. Os africanos foram considerados livres pela comissão, foram batizados com nomes cristãos, tiveram as marcas corporais registradas, receberam cartas de emancipação e foram distribuídos em instituições públicas para que fossem empregados⁵¹ (Mamigonian, 2009, p. 217).

A emancipação política do Brasil em 1822 trouxe uma nova série de condições que favoreceram o aumento das pressões inglesas contra o comércio atlântico de almas. O novo governo brasileiro reconhecia a sua dependência econômica do abastecimento de mão de obra escrava e temia perder o apoio político inglês. Em troca do reconhecimento da independência, os britânicos exigiram condições especiais, tais como a manutenção dos privilégios acordados nos Tratados de 1810 com Portugal⁵². Já o Tratado de 1815 e a Convenção Adicional de 1817 tiveram suas aplicações restringidas, pois apenas os navios portugueses poderiam ser julgados com base nos acordos bilaterais. A repressão ao tráfico no Brasil se apoiou no alvará de 1818 que proibia o comércio com regiões africanas ao norte do Equador (Florentino, 2014; Mamigonian, 2009).

Em 1825, Portugal assinou um Tratado de paz pelo reconhecimento da independência do Brasil, sua antiga colônia, e o governo brasileiro comprometeu-se a não tentar anexar nenhuma outra parte do Império colonial português na África. O reconhecimento internacional da independência por parte dos ingleses estava condicionado à abolição do tráfico. O novo Tratado antitráfico demorou a ser estabelecido, pois as negociações perduraram até 1826 com intensos debates. No dia 23 de novembro de 1826, foi assinado o tratado que proibia a importação de escravos para o Brasil. O Governo brasileiro responsabilizava-se, além de manter todos os termos já assinados por Portugal na década anterior – como as comissões mistas instaladas nos dois lados do Atlântico – a erradicar o tráfico até 1830 (Mamigonian, 2009; Ferreira, 2017). O primeiro artigo do Tratado pactuava que

Acabados tres annos depois da troca das ratificações do presente Tratado, não será lícito aos subditos do Imperio do Brazil fazer o commercio de escravos na

⁵¹ De acordo com Mamigonian (2009) 60 africanos livres da escuna *Emília* contrataram um navio para retornar a Onim, na Costa da Mina, levando familiares e outros africanos.

⁵² Refere-se a dois Acordos firmados por Dom João com a Grã-Bretanha no dia 19 de fevereiro. O primeiro Tratado, que tratava do comércio e da navegação, entre os vários privilégios concedidos ao governo britânico, estabelecia uma tarifa alfandegária de 15% para produtos britânicos importados no Brasil, inferior à tarifa de 16% para produtos portugueses e de 24% para produtos de outras nações estrangeiras. E permitia ao governo britânico a nomeação de juizes conservadores, o que significava que os magistrados teriam a autoridade para lidar com casos envolvendo cidadãos britânicos no Brasil. O segundo Tratado, de aliança e amizade, estabelecia que o Príncipe Regente do Brasil cooperaria com a Grã-Bretanha para implementar medidas eficazes visando a abolição gradual do comércio de africanos em todos os seus territórios. Contudo, os portugueses preservaram o direito de comerciar nos territórios africanos que faziam parte da Coroa Portuguesa (Bethell, 2002).

Costa d'Africa, debaixo de qualquer pretexto, ou maneira qualquer que seja. E a continuação deste commercio, feito depois da dita época, por qualquer pessoa subdita de Sua Magestade Imperial, será considerado e tratado de pirataria (Brasil, 1826).

A ratificação pelas autoridades britânicas ocorreu no dia 13 de março de 1827. Contudo, o tratado e os procedimentos foram amplamente questionados dentro do legislativo brasileiro. Em sessões de julho de 1827, discutiu-se acerca da autoridade do governo em negociar, assinar e ratificar o tratado sem consultar a Câmara. A cláusula que considerava os navios em contravenção como pirataria foi classificada como atentado à soberania nacional (Mamigonian, 2009).

Mesmo após a assinatura do tratado de 1826, observou-se um aumento na importação de pessoas que, entre 1826 e 1829, chegou a 60 mil africanos por ano, exemplificando o receio, por parte de traficantes e fazendeiros, de futuras repressões com a entrada em vigor do acordo, em 1830. Em outras palavras, o suposto fim do tráfico negreiro lícito no início da década de 1830 teria sido, na prática, um artifício da elite escravocrata brasileira para iludir o governo britânico. Neste cenário, a Grã-Bretanha passou a solicitar ao governo imperial a assinatura de artigos adicionais ao tratado de 1826, de forma a permitir a apreensão de navios mesmo sem africanos a bordo, mas que contivessem indícios. O Brasil, por sua vez, insistia nos pedidos de indenização referentes às capturas de legitimidade controversa, reclamando também contra as decisões tomadas em Serra Leoa antes da chegada de integrantes brasileiros à Comissão Mista (Beiguelman, 1967).

Ao longo de 1830 e 1831 houve certa dificuldade administrativa de repressão ao tráfico ilegal, agravada pela instabilidade política, decorrente de pressões populares que resultaram na abdicação de D. Pedro I, em abril de 1831. Ficou a cargo dos navios de guerra brasileiros e da marinha britânica a repressão no mar, enquanto a justiça em terra cabia a cada localidade, na figura das comarcas, e o julgamento das apreensões à Comissão Mista. Mamigonian (2009) aventou que o governo imperial, na intenção de tomar para si a responsabilidade da repressão e reforçar a estrutura, propôs o projeto de lei de proibição ao tráfico, de autoria do senador Marquês de Barbacena. Debatido no Senado e na Câmara, foi promulgada, em 7 de novembro de 1831, e regulamentada, pelo decreto de 1832, a primeira lei brasileira de combate ao tráfico negreiro.

O primeiro artigo declarava livres todos os escravos vindos de fora do Império, à exceção dos cativos fugitivos de outras nações e tripulantes dos navios. No segundo artigo, impunha-se penas aos importadores de escravos que eram submetidos ao artigo

179 do Código Penal, passíveis de prisão por um período de três a nove anos e castigo corporal. Além da multa no valor de 200 mil réis por africano importado, ocorria também o pagamento das despesas de reexportação dos africanos liberados. Eram considerados importadores todas as pessoas associadas com a importação, compra e venda, ou seja, os comandantes, mestre ou contramestre, proprietário ou consignatário, todos envolvidos no desembarque, e os compradores. Por fim, os informantes ou a tripulação responsável pela captura em alto mar receberiam uma pequena recompensa de 30 mil réis por cativo apreendido (Brasil, 1831). Indubitavelmente, as condições legais para a repressão do Império brasileira ao tráfico estavam dadas.

No relatório do Ministério das Relações Exteriores do ano de 1832 apresentado à Assembleia Geral Legislativa pelo ministro Bento da Silva Lisboa, em sessão ordinária de 1833, relatou-se que a Comissão Mista Brasileira e Inglesa, em cumprimento da Convenção de 23 de novembro de 1826, continuou a exercer suas funções:

E apesar de que ella deve ter huma saudavel influencia, para cohibir esse abominavel contrabando de Escravos, comtudo tem constado ao Governo Imperial com a mais vehemente dor, que ainda ha pessoas tão desalmadas, que esquecidas dos seus deveres, e só levadas da maldita sede de torpes ganhos, tem emprehendido infringir a Convenção mencionada, e as providentes disposições da Lei de 7 de novembro de 1831. Este procedimento, que contra si tem attrahido a mais justa e publica indignação, merece ser punido com as mais severas e rigorosas penas; pois quem se emprega hoje em semelhante trafico, ou o protege, he hum malvado.

O governo Inglez, cujos desvelos a favor da causa dos infelizes Pretos da Costa d'Africa tem grangeado os votos da Humanidade, depois de mandar fazer pelo Encarregado de Negocios nesta Côrte os devidos elogios á referida Lei de 7 de Novembro de 1831, que dá o mais solene testemunho de philanthropia, e sabedoria politica d' Assembleia Geral Legislativa, recomendou á consideração do Gabinete Brasileiro a conveniencia de se pôr agora em vigor as medidas, que o próprio Governo Inglez propoz no anno de 1829, para se reprimir mais efficazmente o contrabando de Escravos. Esta negociação foi entabolada com o Enviado Brasileiro, que sedia em Londres, mas não foi levada a effeito por motivos attendiveis.

O Governo Brasileiro, tendo declinado dar desde logo seguimento á mencionada negociação, julga comtudo que ella deve ser levada ao conhecimento d'Assemblea Geral Legislativa, para ser tomada na devida consideração; o que não deixarei de executar em tempo oportuno.

Tambem julga o Governo fazer conhecer á Assembleia Geral Legislativa a dificuldade, que tem encontrado em poder dar execução ao Artigo 2º da Lei de 23 de Novembro de 1831 na parte relativa a negociar-se com as Authoridades Africanas, para darem asilo aos Negros, que sendo introduzidos no Brasil forem reexportados para Costa d'Africa. Não tendo apparecido quem se queira incumbir de semelhante negociação, por ser ella talvez arriscada pelo motivo de se tratar com bárbaros, interessados na venda dos Negros, que elles fazem prisioneiro; lembrou ao Governo Imperial, que o meio mais obvio e prompto de se dar execução á Lei, era propor-se ao Governo Britanico o recebimento dos Negros, que fossem reexportados do Brasil, no Estabelecimento da Serra Leôa, onde seriam entregues ás Authoridades Britanicas, que lhes darem o conveniente destino. Sendo de esperar que esta Proposta seja abraçada pelo Governo Britanico, não deixarei de comunicar á Augusta Assembleia Geral Legislativa o seu resultado (Brasil, 1833, p. 2-5).

Neste relatório, abordou-se ainda a incompletude das vagas brasileiras na Comissão em Serra Leoa, alegando que a falta de brasileiros nos tribunais “tem sido a causa principal de haverem sido julgadas boas presas a maior parte das Embarcações Brasileiras, que se empregavam no tráfico então permitido de Escravos; embora contra ellas não se apresentassem as provas” (Brasil, 1833, p. 5).

Ainda que se tenha tido condições legais para o combate ao comércio internacional de escravos, o tráfico voltou a crescer em 1834, aumento explicado pela ausência de uma repressão efetiva por parte das autoridades e as violações da proibição por parte dos traficantes. Os mercadores de seres humanos substituíam os cativos falecidos por africanos ilegalmente importados ou que aguardavam julgamento do navio apreendido e buscavam novas áreas nas quais pudessem fugir da interceptação da marinha inglesa (Mamigonian, 2009). Ferreira (2017) assinalou que a interceptação britânica ocorria nas proximidades dos portos de Luanda e Benguela na Costa Africana, já no Brasil, no porto do Rio de Janeiro. Os traficantes passaram a atuar em áreas mais distantes, nas proximidades da foz do rio Zaire. Entre os anos de 1831 e 1834, os portos brasileiros recebiam 100 a 1200 cativos por ano, já em 1838 e 1839 passaram a registrar desembarques anuais superiores a 40 mil africanos, tanto ao sul do Equador (onde era lícito), quanto ao norte do Equador, onde era ilícito (Florentino, 2014; Bethell, 2002).

Entraves à repressão ao mercado atlântico por parte da justiça, bem como a resistência da população, foram apontados como impossibilidades de aplicação efetiva da Lei de 1831. Bethell (2002) argumenta que, embora houvesse o risco de captura por forças britânicas, os traficantes brasileiros avaliavam que esse risco era compensado pelas altas taxas de lucro e pela baixa probabilidade de punição efetiva no Brasil, onde a justiça local se mostrava mais suscetível a pressões e manipulações.

No que concerne à resistência da população, a impopularidade da legislação decorreu de sua contradição e injustiça, uma vez que, embora os africanos importados tivessem sido emancipados, os crioulos e mestiços (negros nascidos no Brasil) permaneciam na condição de escravos (Mamigonian, 2009). Diante dessas questões, a Lei de 1831 tratou-se de uma medida “para inglês ver”, tanto por seus formuladores, quanto pelos infratores, pois de fato não foi cumprida, apenas atendeu às pressões britânicas.

Sob a justificativa de criar bases de repressão ao comércio de cativos, o Marquês de Barbacena propôs um projeto de lei, em 1837, que revogava a legislação de 1831. O projeto propunha a fiscalização e punição no mar, isenção da responsabilidade dos

compradores pela posse ilegal de africanos e anulação das disposições criadas em 1831, o que, na prática, anistiaría os traficantes. Na realidade, esse projeto refletia a preservação do sistema escravista, os interesses dos contraventores e a salvaguarda dos grandes infratores, oportunizando a manutenção das práticas pelos políticos e homens influentes da época. Mesmo sem ter ido à frente, o projeto ilustra as tentativas de descriminalizar os empresários traficantes e os métodos cada vez mais robustos de inserção de cativos no Império (Bethell, 2002).

Ao passo que o tráfico ilegal crescia, principalmente no Rio de Janeiro e na Bahia, a coibição ocorria somente pela esquadra britânica no sul atlântico e sob a Comissão Mista instalada no Rio de Janeiro. Mamigonian (2009) defende terem sido múltiplas as questões práticas a limitarem a efetividade da Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha. Em primeiro lugar, apenas barcos brasileiros podiam ser julgados pelos tribunais mistos, em consonância com o tratado que permitia a marinha britânica capturar e apreender. Diante disso, os navios negreiros adotavam bandeiras de outras nações, como a portuguesa e a americana. Em meados da década de 1830, o governo brasileiro recusou-se a aprovar a emenda ao tratado que permitia o julgamento de navios equipados para o tráfico, mesmo sem cativos a bordo. Além disso, a condenação dependeria da sorte, em última instância, sendo escolhido, por meio de sorteio, a nacionalidade do árbitro que desempataria os votos. Quando o juiz sorteado era britânico, em regra, optava pela condenação, já quando era brasileiro, o navio acabava sendo liberado (Mamigonian, 2009).

Diante da recusa em aprovar a emenda, em 1839 foi promulgada pelos ingleses a Lei do Equipamento (*Equipment Act*), que enquadrava no crime de tráfico os navios de bandeira portuguesa, ou sem nacionalidade declarada, que contassem com equipamentos para o tráfico, como escotilhas gradeadas, grilhões e algemas, quantidade de água acima do necessário para a tripulação, entre outros. Essa lei permitiu a captura de embarcações mesmo sem africanos a bordo, mas que tivessem os equipamentos (Albuquerque, 2021; Silva Júnior, 2017). Claramente, essa lei não agradou a classe de mercadores de africanos.

Segundo a pesquisa de Gabler (2013), a década de 1840 caracterizou-se por uma série de reformas administrativas e mudanças na política internacional do Império. Logo após anos de neutralidade, o governo brasileiro direcionou-se para os interesses internos, afastando-se das pressões internacionais. Tratados de comércio internacionais que foram promulgados no contexto da independência haviam expirado. Por meio do decreto n.º 376, de 12 de agosto de 1844, novas tarifas alfandegárias entraram em vigor, com as taxas de importação aumentando e variando entre 30% e 60%. Essa nova política alfandegária,

conhecida como Alves Branco⁵³, era contrária aos interesses internacionais, sobretudo ao britânico. O autor afirma, ainda, acreditar que a promulgação da *Bill Aberdeen* pelo governo inglês, em 1845, tenha sido uma retaliação à tarifa Alves Branco e não somente uma medida de combate ao tráfico de escravos.

A instituição da Lei *Bill Aberdeen*, de 8 de agosto de 1845, deu amplos poderes às esquadras britânicas para prender e punir qualquer navio negreiro brasileiro encontrado em qualquer parte do Atlântico⁵⁴. Beiguelman (1967) contou que a medida foi uma represália ao governo imperial do Brasil por não ter renovado o tratado que expirara. Em notas de protesto trocadas entre os governos britânico e brasileiro, destaca-se o descontentamento brasileiro com a promulgação da *Bill Aberdeen*. A nota do ministro dos Negócios do Império, Antônio Paulino Limpo de Abreu, ao ministro plenipotenciário britânico, Hamilton-Hamilton, datada de 22 de outubro de 1845, manifesta

Sua Magestade o Imperador do Brazil, meu augusto soberano, soube com mais profunda magoa que foi approved e sancionado como lei por S. M. a rainha da Grão-Bretanha, no dia 8 do mez de agosto do corrente anno, um acto do parlamento em virtude do qual se confere ao alto tribunal do almirantado e a qualquer tribunal do vice-almirantado de S. M. dentro dos seus domínios, o direito de tomar conhecimento, o de proceder á adjudicação de qualquer navio com bandeira brasileira que fizer o trafico de escravos em contravenção da Convenção de 23 de novembro de 1826, e que for detido e capturado por qualquer pessoa no serviço de sua dita magestade (Brasil, 1845).

Tal medida colocou em xeque o governo imperial, que se viu obrigado a cumprir a promessa de extinguir o comércio internacional de escravos. A Lei n.º 581, de setembro de 1850, a conhecida Lei Eusébio de Queiroz⁵⁵, foi a legislação que de fato extinguiu o tráfico. Com o fim do tráfico, ficou evidente que a escravidão era uma questão de tempo e era imprescindível encontrar uma solução para a falta de trabalhadores, especialmente nos engenhos de café em expansão. Foi nesse momento que se iniciou a grande onda de imigração europeia no país, incentivada pelo governo.

Em nota da legação britânica ao governo imperial brasileiro, de 11 de janeiro de 1851, enviada por James Hudson ao ministro e secretário de Estado dos Negócios

⁵³ Manuel Alves Branco (1797-1855), 2º visconde de Caravelas, foi ministro da Justiça (1835 e 1844), de Estrangeiros (1835), da Fazenda (1837, 1839, 1844 e 1847) e do Império, interino em 1837 e 1845, e titular em 1847. Enquanto ministro da Fazenda, foi responsável por medidas protecionistas, como a Tarifa Alves Branco (1844), que levou a um relativo surto industrial (Cabral *et al.*, 2012).

⁵⁴ Já se tinha tomado uma medida análoga a essa em 1839 contra Portugal, a *Bill Palmerston*, que resultou na assinatura de um tratado em 1842 (Beiguelman, 1967).

⁵⁵ Eusébio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara (São Paulo de Luanda, 1812 – Rio de Janeiro, 1868) foi chefe da polícia da corte brasileira entre os anos de 1833 e 1844, na função de ministro da Justiça do Brasil (1848 a 1852) foi responsável por organizar a coibição ao tráfico e estabelecer as bases para julgamento e inquérito que definiam se os africanos encontrados em terras brasileiras eram provenientes de importação ilícita (Cavalheiro, 2015).

Estrangeiros, Paulino José Soares de Souza – Visconde de Uruguai, versa-se sobre a cessação da suspensão das ordens para serem apreendidos os barcos brasileiros nas águas, portos e baías do Império, onde se diz:

Ex.^{mo} Sr. – Tendo passado no parlamento brasileiro, e sido sancionada por S. M. o Imperador D. Pedro, a lei contra o trafico de Africanos de 4 de setembro ultimo, as autoridades civis e militares da Rainha neste paiz estavam no seu direito de esperar que o governo brasileiro, cuja missão de cumprir a vontade e lei imperial, puzesse effectivamente em execução contra os traficantes de carne humana aquella lei e a de 7 de Novembro de 1831.

Tendo-me dito V. Ex. em 13 de Julho. que não teria duvida de pôr a nevegação do paiz debaixo da proteção de uma bandeira estrangeira, se os navios negreiros fossem apprehendidos pelos de S. M. nas aguas brasileiras, de accordo com as estipulações de um tratado;

E tendo eu dito, que se V. Ex. fizesse executar as suas proprias leis contra os traficantes de escravos sem favores ou parcialidades, tomaria eu sobre mim a grave responsabilidade, de recommendar a suspensão das ordens para capturar os navios empregados no trafico em portos e mares do Imperio;

Depois de haver reduzido e escripto esse compromisso, ficamos na intelligencia, V. Ex. e eu, de que a vontade e lei imperial serão fiel e devidamente executadas.

Que não haveria contemplação alguma com os traficantes de carne humana.

Que o trafico de escravos, esta maldição para o Brasil, e deshonra para o nosso seculo. cessaria no império pela acção da autoridade publica, isto é. de V. Ex. e de seus colegas, guardas da honra desta nação, e os que praticamente explicão e execução suas leis.

Pergunto agora a V. Ex. qual de nós tem guardado, e qual deixou de observar aquelle compromisso?

Este assumpto é serio. Não é simplesmente uma questão de compressão exercida sobre um pequeno bando de piratas e ladrões, que, por meio de alguma mysteriosa agencia. permite-se que faça do Brasil seu quartel-general; mas sim, se os servidores das corôas da Grãa-Bretanha e do Brasil, respectivamente, tem feito o seu dever.

E como a questão que logo sobrevem refere-se ás condições com que consenti tomar sobre mim a responsabilidade de suspender as ordens de que se trata, é justo que examinemos o compromisso em que entrei com V. Ex.

As leis deste império, e o tratado entre a Grãa-Bretanha e o Brasil para a repressão do trafico de escravos obrigarão a V. Ex. a fazê-lo cessar, sendo feito por qualquer maneira; mas além deste motivo para assim proceder, havia tambem o compromisso acima referido (Brasil, 1851, p. 23).

Podemos verificar que, desde a chegada lusitana ao Brasil, a política externa esteve marcada pela resistência às pressões britânicas para a abolição do tráfico negreiro, enquanto a política interna associou-se aos interesses dos traficantes e dos proprietários de cativos. Desde a assinatura dos primeiros tratados, principalmente após a Independência, ao longo do primeiro reinado (com breve intervalo durante o início da regência) até 1850, a defesa do tráfico de cativos foi política do Estado brasileiro. A escravidão cresceu e se reforçou, principalmente nas áreas ligadas direta ou indiretamente ao comércio atlântico, marcada pelo espectro da ilegalidade. Ainda assim, foi protegida e garantida pelo governo imperial até a década de 1880 (Mamigonian, 2009; 2011).

3.2. Navios capturados: os registros da série documental “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios”

Após o panorama para compreensão da dinâmica do mercado atlântico de pessoas no início do século XIX e a interação entre brasileiros, portugueses e britânicos, discorre-se a seguir sobre os documentos que compõem a série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios”, um dos testemunhos mais eloquentes acerca do fluxo de navios negreiros, sob custódia no Arquivo Histórico do Itamaraty, no Rio de Janeiro.

Os documentos dos processos de apreensão de navios envolvidos no tráfico de pessoas escravizadas, bem como os registros de indenizações decorrentes da aplicação da *Bill Aberdeen*, decretada pela Grã-Bretanha em 1845, evidenciam importantes aspectos desse contexto histórico. Esses materiais registram as comunicações entre a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e outras instituições sobre o tráfico, além de incluírem instruções enviadas aos comissários brasileiros e os processos relativos às embarcações apreendidas (Ferreira; Albino, 2026).

Ferreira e Albino (2026) ressaltam que os registros da Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha de combate ao tráfico negreiro representam de forma contundente as luzes e sombras na história das relações internacionais do Brasil. Espelha as tensões entre os interesses internos do Império e as pressões externas, particularmente da Grã-Bretanha. Os autores (2026, p. 72) destacam que, a princípio, a sua principal característica, “foi a defesa dos interesses da aristocracia escravagista, seguida por uma lenta e gradual adaptação às pressões internacionais, culminando na proibição do tráfico por meio da Lei Eusébio de Queirós, em 1850.”

Registros acerca dessa temática são raros. Alguns autores⁵⁶ constataram que muitas das questões relativas a esse período, consoantes à história social, econômica, cultural e política do Brasil, nunca serão respondidas, dado o fato de que quando da existência de evidências, estas apresentam-se de maneira pouco articulada. Sobre isso, deve-se atentar ao fato de que quando o tráfico se tornou ilegal, a partir de 1831, a prática documental foi consideravelmente reduzida. Carvalho (2010) expôs que devido à escassez de fontes, a historiografia sobre o tráfico, após 1821, baseou-se na documentação inglesa. Contudo, a marinha inglesa deteve mais atenção à rota de tráfico nos portos da região sudeste brasileira, principalmente do Rio de Janeiro. Ainda de acordo com o autor,

⁵⁶ Ver Carvalho (2010), Mamigonian (2009), Eltis (2010) e Ferreira (2017).

o interesse secundário da marinha britânica na região nordeste acarretou a impossibilidade de “construir periodizações e estimativas anuais mais precisas para a região” (Carvalho, 2010, p. 100).

Nesse norte, David Eltis (2010) frisou que se tem mais dados dos africanos capturados e libertos pelas comissões mistas do que dos africanos que foram escravizados, sendo viável investigar sobre as vidas e comunidades que se estabeleceram após sua emancipação. Ainda acrescentou que as detenções realizadas pelos ingleses e norte-americanos estão bem documentadas, ao passo que as encaminhadas por outras nações são mais difíceis de rastrear.

A série custodiada pelo Arquivo Histórico do Itamaraty conta com os processos judiciais de pelo menos 154 navios, ordenados individualmente e acondicionados em 163 códices. À medida em que os navios eram apreendidos pela marinha da Grã-Bretanha ou de outros países, tornavam-se alvos de processos conduzidos pelo tribunal da Comissão. Os documentos estruturam-se em formato de processo judicial e detalham, a partir de informações das autoridades da marinha britânica, as circunstâncias em que os navios foram apreendidos e as acusações imputadas a seus tripulantes (Ferreira, 2026).

A diversidade de documentos manuscritos engloba diários náuticos, cartas e registros de bordo, passaportes de autorização de embarque, relações de cativos e tripulantes, títulos de propriedade e recibos, pedidos de indenização, inventários de mercadorias que cada embarcação transportava, relação de remédios, plantas medicinais e unguentos (MRE, 1964; Ferreira, 2026). Também há correspondências trocadas entre negociantes, traficantes e autoridades coloniais portuguesas. Além disso, outras particularidades dos processos fornecem dados para a compreensão da trajetória para extinção do comércio de seres humanos.

Encontra-se, nesta série, os processos de aprisionamento dos navios conduzidos pela Comissão Mista no Rio de Janeiro ou em Serra Leoa. Muitos desses navios foram capturados sem africanos a bordo, ou seja, a detenção ocorreu antes de embarcar os cativos ou depois de tê-los desembarcado. Alguns foram apreendidos e condenados, outros não foram apreendidos, e por fim, há uma parte de navios devolvidos (Eltis, 2010; Cavalheiro, 2015).

Em 1964, foi publicado, pelo Ministério das Relações Exteriores, um catálogo referente à documentação das comissões e tribunais mistos⁵⁷, com a pretensão de instrumentalizar os pesquisadores. A publicação contou com a introdução do Ministro Vasco Leitão da Cunha, que evidenciou “a farta e curiosa documentação sobre os pontos ainda não devassados da nossa história diplomática” e comentou que os documentos “dão-nos ao vivo, uma perfeita noção do que foi a luta pela emancipação do odioso comércio de seres humanos” (MRE, 1964, p. 5).

São documentos ricos de informação e demonstram o quanto se poderia ter ampliado o conhecimento do período se tivessem ocorrido ações de difusão desses registros. A permanência no “cantinho do esquecimento” tornou os documentos pouco conhecidos. Conforme pontuado no capítulo 2, as pesquisas que utilizaram estas fontes não abarcam nem 37% dos processos das embarcações⁵⁸.

Esmiuçando a fundo o catálogo, “Parte III – 33 – Comissões e Tribunais Mistos”, publicado em 1964, foi factível a sistematização dos dados das embarcações que originaram o Apêndice C. Numa abordagem quali-quantitativa, foi possível traçar uma visão abrangente do que pode ser encontrado nos documentos que compõem a série no que tange à nacionalidade e tipo dos navios, propriedade, data e porto/região de embarque, destino e suas escalas, e as mercadorias de cada embarcação negreira.

No que diz respeito às nacionalidades de origem dos navios, apurou-se que 98 da totalidade de negreiros (154) eram de origem brasileira, enquanto 15 processos de apreensão indicavam a nacionalidade dúbia, sendo possível que tivessem origem portuguesa, brasileira, uruguaia ou inglesa, como apresentado no Gráfico 1.

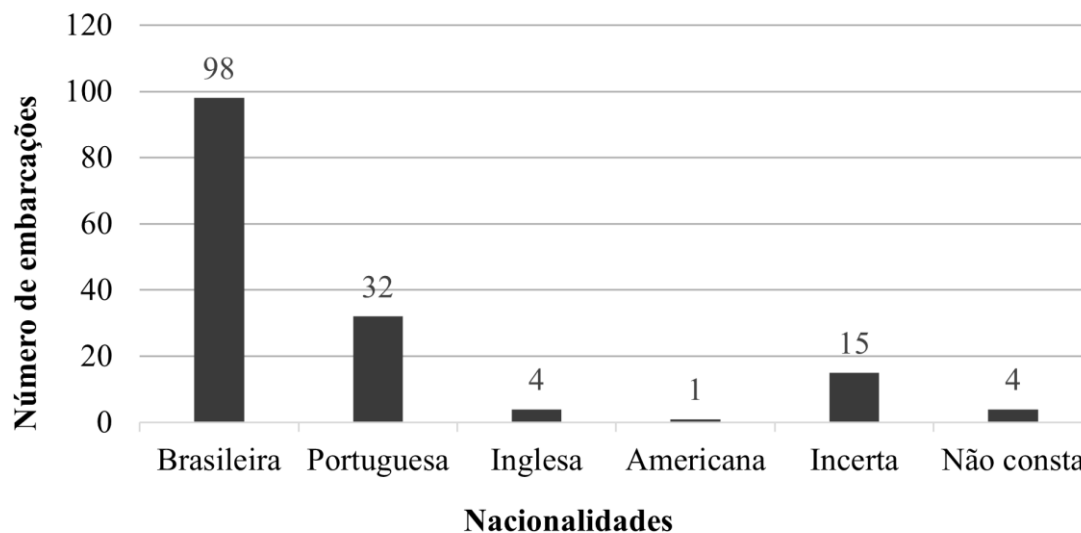
A dubiedade de nacionalidade dos navios pode ser vista como uma tentativa de navegar entre os interesses conflitantes dos Impérios e suas legislações, mas também pode sugerir uma tática frequente usada para burlar as patrulhas contra o tráfico atlântico de escravos. A prática de usar navios com bandeiras de potências abolicionistas, como a britânica, servia para ocultar o verdadeiro propósito das embarcações, encobrindo sua conexão com redes clandestinas de comércio atlântico. Às vezes, a embarcação poderia ser britânica, mas de propriedade de um comerciante estrangeiro, evidenciando a

⁵⁷ O catálogo refere-se a Coleção Mista Grã-Bretanha em torno do tráfico de africanos (com maior número de documentos) e com Portugal, no que diz respeito da reparação pela Guerra da Independência, o Bloqueio do Rio da Prata, e outras coleções especiais que integram a Parte III do AHI (MRE, 1964).

⁵⁸ Conforme exposto no Apêndice B, as embarcações consultadas e com trabalhos publicados, resultam em apenas 56 embarcações.

ambiguidade intencional da nacionalidade, com o objetivo de explorar brechas legais e dificultar a fiscalização (Mamigonian, 2009; Cavalheiro, 2015).

Gráfico 1 - Nacionalidades das embarcações da série da Comissão Mista Grã-Bretanha – Brasil



Fonte: Apêndice C

Nesse sentido, vários ministros das Relações Exteriores mencionaram em seus relatórios anuais que a bandeira portuguesa servia para proteger os traficantes (Brasil, 1836; 1837; 1838; 1839; 1840), consequência da adoção do Tratado de 1826, já que a Comissão Mista no Rio de Janeiro só poderia condenar navios brasileiros. No relatório da Repartição dos Negócios dos Estrangeiros de 1836, apresentado em 1837 à Assembleia Geral Legislativa, o ministro e secretário de Estado, Antônio Paulino Limpo de Abreu, relatou que

O Governo Imperial fez chegar por diversas vezes ao conhecimento do Governo Portuguez, e do Britannico, Representações, expondo que a Bandeira Portugueza servia para proteger o contrabando de Africanos. O Governo Fidelissimo acaba de promulgar hum decreto, que mandou communicar pelo seu Encarregado de Negócios nesta Corte, o qual poderá contribuir para desanimar os traficantes de carne humana; mas, como talvez ainda não bastem a providencias tomadas por aquele Decreto, conviria que a venda de embarcações brasileiras, e estrangeiras, que tiverem de passar ao dominio de Subditos Portugueses, e navegar com a Bandeira da sua Nação para a Costa d’Africa, se regulasse de modo, que excluísse a possibilidade de se empregarem em similhante trafico (Brasil, 1836, p. 5-6).

Apesar da aparente esperança do ministro Antonio Paulino com a promulgação do decreto, o comércio escravagista era o ramo mais lucrativo da economia imperial. Os negociantes envolvidos no comércio de pessoas estavam ligados à política e à alta sociedade da época, muitos conseguiram acumular rendas e riquezas com tal prática, tornando-se homens de alto prestígio e influência no Império (Mamigonian, 2009; Silva Júnior, 2017).

Na amostra documental analisada, entre os principais nomes responsáveis pelo mercado de almas, com maior número de embarcações, arrolam-se: José Bernardino de Sá, conhecido como Barão de Vila Nova do Minho, e seu herdeiro Antônio de Sousa Ribeiro⁵⁹, assim como José Cerqueira Lima e seus familiares⁶⁰, responsáveis por treze e oito embarcações, respectivamente. Quatro traficantes tinham três embarcações cada, seis negociantes possuíam dois navios cada e os demais apenas um. Cinco processos de embarcações não constam o nome do proprietário (Apêndice C).

Pereira e Pessoa (2019) afirmam que a política de Estado operava sob o silêncio tácito acerca do comércio ilegal de africanos no processo de construção e consolidação do Império do Brasil. Durante o período de ilegalidade (1830-1850) houve uma renovação estrutural do comércio negreiro, tendo como exemplo os mercadores de corpos atuantes na praça do Rio de Janeiro, com certa proeminência do Barão de Vila Nova do Minho. Florentino (2014) salienta que os traficantes negreiros compunham entre um quinto e um terço da comunidade mercantil carioca, tendo sido o infame mercado de almas responsável pela acumulação de fortunas.

Os autores Saraiva, Almico e Pessoa (2024) discorrem sobre a fortuna de José Bernardino de Sá – Barão de Vila Nova do Minho⁶¹, um dos homens mais ricos da cidade do Rio de Janeiro em meados do século XIX. O traficante português chegou ao Brasil no final da década de 1810 e teve ampla atuação em instituições culturais, sendo acionista do Teatro de São Pedro de Alcântara, empreiteiro de obras públicas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, candidato a vereador e a diretoria do Banco do Brasil. No que concerne ao comércio de almas, esteve envolvido em mais de 50 expedições no transatlântico, entre 1825 e 1851, ou seja, nos períodos de legalidade e ilegalidade do comércio de africanos. Para manter funcionando a rede do tráfico humano, montou uma rede de feitorias, armazéns, atracadouros e fazendas na costa brasileira e africana. De acordo com Pereira e Pessoa (2019), 19.022 africanos desembarcaram em 36 navios de propriedade ou consignados a Bernardino de Sá.

⁵⁹ Os navios da família compreendem a: Atrevida (escuna); Dois amigos (brigue) Cúmplice (asseiceira); Bonfim (escuna); Constante (galera); Heroína (sumaca), Imperador Dom Pedro (brigue); Leopoldina (brigue); Nova Granada (patacho); Nova Sociedade (patacho); Triunfante (brigue); Atrevida (barca); Princeza (barca); e Cidade de Angra (barca).

⁶⁰ Os navios negreiros da família Cerqueira Lima foram: Bahia (brigue); Cerqueira (brigue), Firmeza (brigue), Calíope (escuna); Independência (escuna); Golfinho (patacho); Dez de fevereiro (brigue); e Carlota (escuna).

⁶¹ José Bernardino de Sá (Portugal, 1802 - Brasil, 1855) tornou-se comendador da Ordem da Rosa pelo Império do Brasil, barão em 1850 e visconde de Vila Nova do Minho pelo reino de Portugal em 1855 (Saraiva; Almico; Pessoa, 2024).

Já o segundo nome com mais embarcações trata-se de José Cerqueira Lima, que era considerado um dos contrabandistas mais ricos da província da Bahia, com vasta atuação na importação de cativos na costa ocidental da África. Ocupou a secretaria vitalícia do ofício de escrivão da entrada da alfândega da cidade de Salvador, nomeado pelo príncipe regente, em 1812⁶². Foi proprietário de um pequeno palácio no Corredor da Vitória, local de preferência dos residentes ingleses após 1808. O palácio sofreu reformas e transformou-se na residência dos Presidentes da província, sede da Secretaria de Educação e Saúde e, atualmente, abriga o Museu de Arte da Bahia (Vasconcelos, 2011).

Era comum que o comércio atlântico de africanos fosse um ramo familiar, como nos casos do Barão Vila Nova do Minho e de José Cerqueira Lima, cujos herdeiros e viúvas tomaram posse dos negócios após o falecimento de ambos. A pesquisa de Florentino (2014) ratifica essa ponderação. Segundo o autor, de 559 expedições da elite carioca nos portos africanos, no período de 1811 a 1830, 324 eram organizadas por grupos empresariais familiares, 60% do total. Como uma forma de não dispersar as fortunas, as empresas costumavam ser geridas por parentes – irmãos, sobrinhos, filhos, pais, genros etc. Outros raios de ação para concentração das fortunas tratava-se das alianças matrimoniais e afetivas, bem como a ligação com o Estado, com a ocupação de postos de grande destaque, com o objetivo de “consolidar seu prestígio entre a alta burocracia e alcançar privilégios tais como arrematações de impostos e sesmarias” (Florentino, 2014, p. 217). Muitos dos empresários traficantes receberam a comenda da Ordem de Cristo pela Sua Alteza Real, como reconhecimento pelo destaque no comércio colonial e o alto número de ações no Banco do Brasil.

Os processos de apreensão de embarcações (que constam na série custodiada pelo AHI) dessas famílias datam do período de 1819 a 1859, podendo-se notar que com respaldo do estado e da sociedade, as famílias enriqueceram e diversificaram seus bens. Os empresários traficantes estavam ligados em “investimentos multifacetados e dispersos por vários setores” (Florentino, 2014, p. 203). Essa diversidade de investimento se dava para garantia de segurança nas aplicações e maiores taxas de lucro. Nesse sentido, os mercadores de almas ocupavam cargos nas direções das seguradoras, eram credores dos “navios e gêneros para escambo ou financiando compras, participando de cotas do

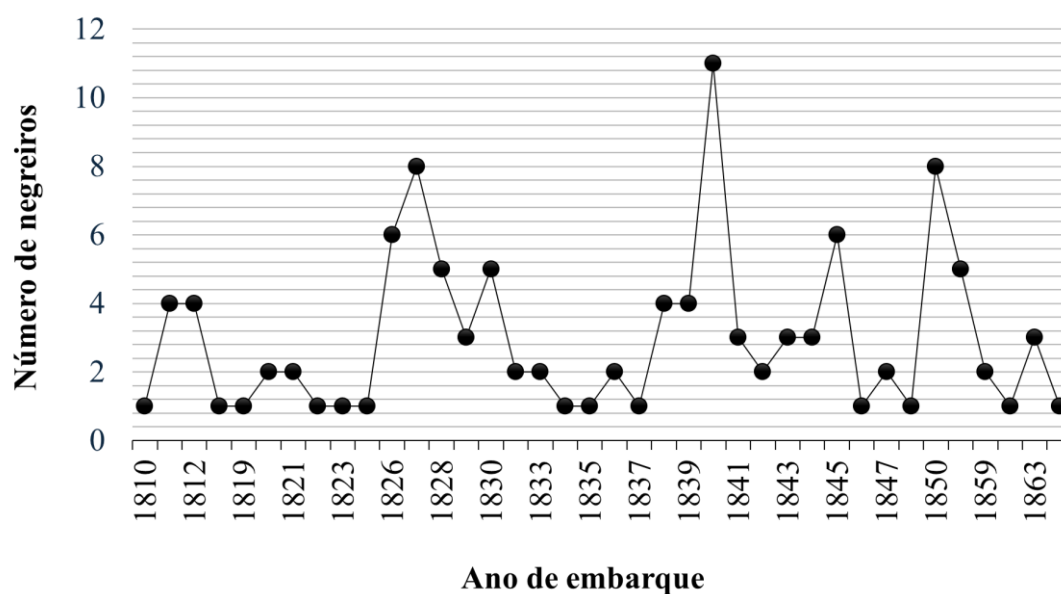
⁶² Por meio da Carta Régia do conde de Aguiar para o conde dos Arcos, onde foi comunicado que o príncipe regente se conformando com o parecer enviado através de ofício, resolveu conceder a José Cerqueira Lima a sobrevivência da secretaria vitalícia do ofício de escrivão da entrada da alfândega da cidade, no qual estava servindo Joze Rodrigues Silveira (APEB, 1812).

investimento inicial, abrindo créditos para importação de têxteis, armas de fogo e pólvora, ou ainda simplesmente emprestando a juros” (Florentino, 2014, p. 204).

Embora os marcos legais sejam datados de 1817 e 1826, as comissões mistas estabelecidas entre os ingleses e outras nações já realizavam a coibição desde o final da década de 1810, o que justifica os processos anteriormente datados nesta coleção. Os governos da Inglaterra, Portugal, Espanha, França e Estados Unidos, na era do abolicionismo, autorizaram a interceptação de embarcações negreiras e a liberação dos africanos a bordo, ao redor do Atlântico e dos litorais das regiões envolvidas em condições de clandestinidade (Eltis, 2010).

Como já mencionado na subseção anterior, o comércio de africanos para o Brasil foi considerado ilícito a partir de 1831. Embora houvesse repressão pelas autoridades, na prática, foi marcado por muitas questões políticas e interesses econômicos por parte dos traficantes. Observando os dados do Gráfico 2, percebe-se que houve um aumento substancial de embarques antes da promulgação da lei, resultante da ação precavida dos comerciantes e fazendeiros para garantir o estoque de mão de obra para os anos seguintes, já que o tráfico seria extinto. Logo após a promulgação da lei, percebe-se um decaimento nos embarques.

Gráfico 2 - Ano do embarque das embarcações negreiras da série da Comissão Mista Grã-Bretanha – Brasil



Fonte: Apêndice C

O cenário político das décadas de 1830 e 1840 era marcado pela corrupção dos agentes do governo incumbidos pela coibição do tráfico, o que possibilitou a continuidade do contrabando. Em sua dissertação, Daniela Cavalheiro concluiu que

Não é razoável afirmar, portanto, que o tráfico tenha continuado após a promulgação da lei por ser impossível de fiscalizar. O tráfico de africanos continuou com números sempre crescentes devido a uma conjuntura específica de instabilidade política e interesses comerciais, que fizeram com que o silêncio sobre os africanos importados fosse quase que generalizado (Cavalheiro, 2015, p. 40).

Nas duas décadas seguintes à aplicação da lei, cerca de 750 mil africanos entraram ilegalmente em terras brasileiras (Bethell, 2002; Florentino, 2014). A amostra analisada corrobora com essa afirmação, percebendo-se que não houve decaimento no número de embarques, ou seja, o acordo firmado em 1826 não resultou em mudança no cenário.

Tabela 2 - Regiões/portos de embarques da série da Comissão Mista Grã-Bretanha – Brasil

Região de embarque/Porto		Quantidades de embarcações
África Ocidental	Onim (Nigéria)	1
	Portos da África Ocidental	1
	Ilha do Príncipe	1
África Central Atlântica	Molembo	4
	Cabinda	1
	Benguela	6
	Gabão	1
	Angola (São Paulo de Loanda)	7
África Oriental	Moçambique	3
	Quelimane	1
	Baía de Lourenço Marques	2
Brasil	Bahia (Salvador e Canavieiras)	55
	Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, São João da Barra de Campos e Macaé)	46
	Pernambuco	7
	Paraná	1
	Rio Grande do Sul	1
	Santa Catarina	1
	Espírito Santo (Vitória)	2
	Maranhão	1
	São Paulo (Ubatuba e Santos)	4
Portugal	Lisboa	2
Grã-Bretanha	Londres e Gibraltar	2
Estados Unidos	Baltimore	2
Não consta		2

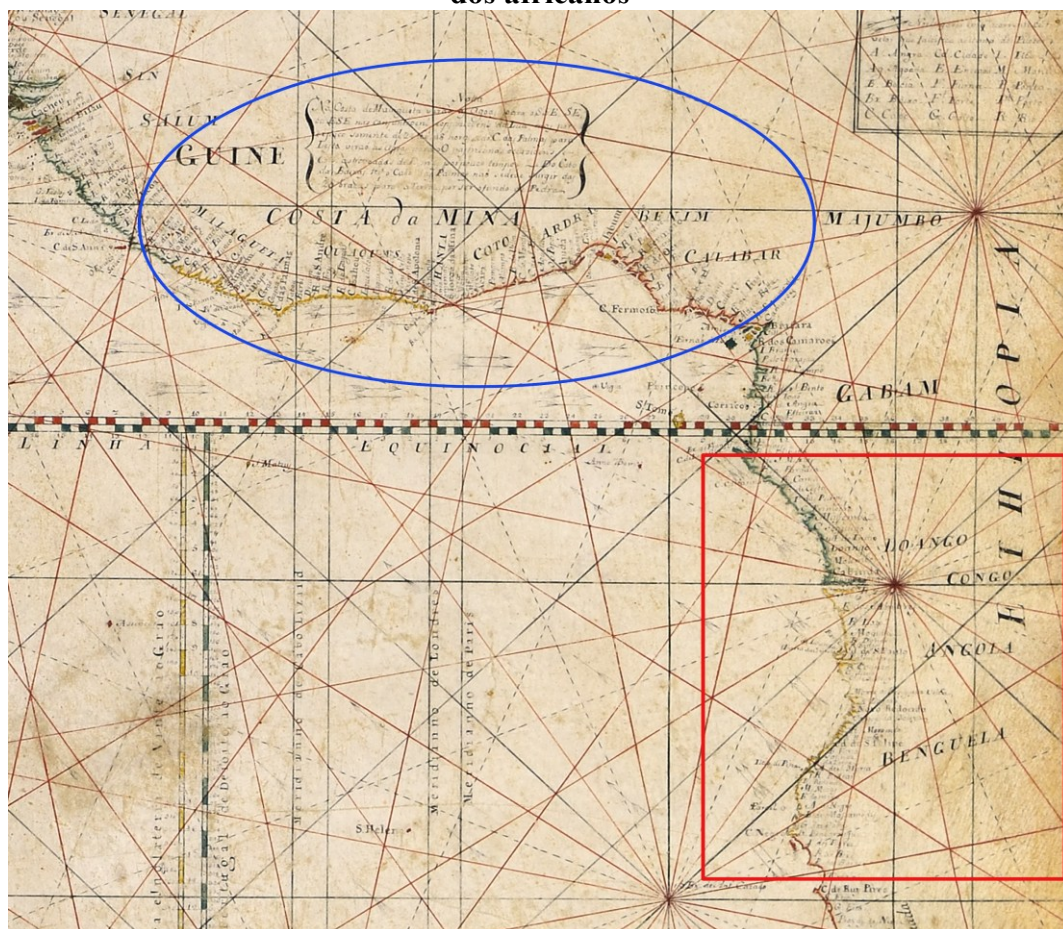
Fonte: Apêndice C

A principal região de embarque dos navios relaciona-se aos portos brasileiros (118), como verifica-se na Tabela 2, sendo a Bahia em maior número, seguido do Rio de Janeiro. Já no continente africano, as regiões da África Ocidental, Central Atlântica e Oriental somam-se 29 embarques, com destaque para Angola, Molembo e Benguela na

África Central Atlântica (Figura 6, demarcado pelo quadrado vermelho no mapa). Autores como Florentino (2014) e Santos (2024) pontuam que a principal origem de africanos enviados para os portos do Rio de Janeiro eram os portos da África Central Atlântica, sendo Luanda, Benguela e Cabinda, com maior incidência.

Manolo Florentino (2014) comenta que a partir de 1815, as expedições baianas para África Central Atlântica superaram as expedições para a África Ocidental (área destacada pelo círculo azul no mapa da Figura 6). O autor ainda acrescenta que o tráfico baiano teve um forte incremento a partir de 1827, devido ao prazo de expiração acordado entre Brasil e Inglaterra pelo fim do comércio de africanos, demonstrando uma corrida pelos contrabandistas pela compra de cativos. O porto carioca “desfrutava de um papel privilegiado no circuito Sul-Sul do tráfico atlântico”, sendo o principal centro de comércio de cativos do Brasil (Florentino, 2014, p. 65).

Figura 6 - Recorte do mapa da costa africana indicando as áreas de procedência dos africanos



Fonte: Anexo A. Adaptado pela autora.

Os portos de escalas mais comuns eram São Paulo de Loanda (Angola), Novo Redondo, Costa da Mina, Quelimane, portos de Agué, Popó e Ajudá, São Tomé e Príncipe, Ambriz, Cabinda, Angola, Bahia e Rio de Janeiro (Apêndice C). Presume-se

que as escalas realizadas nos portos africanos eram para complemento da lotação de cativos ou para reabastecimento de água e alimentos. Com relação às escalas em costas brasileiras, além do reabastecimento, entende-se que ocorria a entrega de cativos já encomendados por clientes (Florentino, 2014).

Em todo o período escravista, notavelmente, a região do Congo e Angola foi a principal exportadora de africanos para o Rio de Janeiro. A rota Angola-Brasil poderia ser feita em poucos dias, o que permitia o baixo percentual de mortandade na travessia e o aumento do lucro dos traficantes (Florentino, 2014; Silva Júnior, 2017). Nas regiões hoje conhecidas como sul e sudeste do Brasil e a região Centro Ocidental da África (em especial Angola), chamadas por Roquinaldo Ferreira (2005) de comunidade Atlântica, transitavam trocas culturais, sociais e comerciais nos dois lados do Atlântico. Ratificando esse fato, Santos (2024, p. 42) afirma que “os homens e mulheres designados cabindas, congo, angola e reboło formaram a maior parte dos escravizados da cidade-Corte”.

Cavalheiro (2015) elucida que antes de 1815, a África Ocidental e a África Oriental eram regiões importantes de procedência de africanos, mas com a mudança do fluxo migratório ditado pelas proibições, a região da África Centro Ocidental tem um incremento substancial. Mesmo com a proibição do tráfico ao norte da linha do Equador, muitos cativos provenientes da África Ocidental continuaram a chegar nos portos do Rio de Janeiro, vindos da Bahia ou através do tráfico ilegal. No período de 1817 até 1843, Cavalheiro (2015) indica que a região da África Centro-Ocidental foi a principal exportadora de seres humanos, correspondendo a 71,1% dos africanos que chegaram ao Rio de Janeiro.

No que se refere ao destino das embarcações, 88 (57,14%) negreiros encaminharam-se para os portos da costa africana, com maior incidência na região da África Central Atlântica, ver Tabela 3. Cavalheiro (2015) alerta que portos indicados como destino e escala não devem ser considerados informações precisas, uma vez que a tripulação estava envolvida no tráfico negreiro e, evidentemente, tentaria ocultar suas ações. O destino genérico “costa da África” quase sempre implicava escalas estratégicas em pontos comerciais como Cabinda, Molembo, Ambriz, Lagos ou outros portos situados ao longo do Golfo da Guiné, todos amplamente integrados às redes de tráfico atlântico (Florentino, 2014).

Tabela 3 - Destino das embarcações da série da Comissão Mista Grã-Bretanha – Brasil

Regiões/Porto de destino		Quantidades de embarcações
África Ocidental	Onim (Nigéria)	1
	Costa da Mina	10
	São Tomé	8
	Calabar	1
	Serra Leoa	2
	Porto de Agué	1
África Central Atlântica	Molembo	21
	Cabinda	9
	Benguela	2
	Ambriz	2
	Zaire	2
	Angola	7
África Oriental	Moçambique	7
	Quelimane	1
Costa da África	Agué, Ajudá, Popó	14
Portugal	Açores	2
Brasil	Bahia	5
	Pernambuco	4
	Rio de Janeiro (Rio de São João, São João da Barra de Campos, Macaé e Paraty)	27
	Pará	1
	Santa Catarina (Porto de Zimbros, Porto Belo, Porto de Itapocorói - Penha)	5
	Espírito Santo (Benevente)	1
	Sergipe (Cotinguiba)	1
	São Paulo (Santos)	3
Rio da Prata	Montevideu e Buenos Aires	6
Índia	Goa e Bombaim	4
Cuba	Havana	1
França	Bordéus	1
Espanha	Baía de Cádiz	1
Pesca da Baleia	Portos indeterminados	2
Não consta		2

Fonte: Apêndice C

Quanto aos portos brasileiros, esses receberam 47 embarcações (cerca de 30,5%), possivelmente o destino para desembarque dos africanos traficados. Era usual, como estratégia para burlar as autoridades, um navio, com o registro de saída da província de São Paulo ou Espírito Santo para a costa africana, retornar com o carregamento de seres humanos para a província do Rio de Janeiro. Como supracitado, os navios usavam

bandeiras de nações abolicionistas para fugirem da patrulha no mar. Em terra, os traficantes contavam com o apoio das autoridades na facilitação de papeis e expedientes consulares. Sousa (2017) cita o caso do comandante da fortaleza de Cabo Frio, Francisco José da Silva, conivente com o contrabando. O comandante da fortaleza era conhecido pelo seu envolvimento, cuja responsabilidade era por assinalar os lugares mais seguros para o desembarque na costa da província.

Pereira e Pessoa (2019, p. 91) salientam que “a escalada do tráfico ampliava-se, fazendo das praias e ilhas desertas um porto seguro para os navios negreiros”. Na tentativa de burlar os portos urbanos já conhecidos, os traficantes articularam redes mercantis em portos naturais no litoral, as praias, para viabilizar os desembarques, principalmente após o Tratado de 1831. Esses portos não contavam com os equipamentos e pessoal adequados para guiar o desembarque dos navios. Portos como Cabo Frio (Rio de Janeiro) e Porto de Galinhas (Pernambuco) exemplificam que os traficantes mantinham rotas fora dos portos principais, buscando outras regiões brasileiras (Silva Júnior, 2017).

Além do uso de praias como pontos de desembarque, outra medida para tornar o tráfico mais eficiente foi a adoção de navios mais rápidos e com maior capacidade, assim como a organização das operações na costa africana e no desembarque no Brasil. O uso de embarcações menores⁶³ facilitava a adaptação às novas circunstâncias. Conforme Carvalho (2010, p. 232), barcos menores, tais como brigue, escunas, sumacas e palhabotes, “podiam ser carregados mais rapidamente na África, eram velozes e de fácil manobrabilidade e mais difíceis de serem espreitados à distância”. Além das embarcações de pequeno porte (150-300 toneladas), barcos de 45-60 toneladas foram utilizados para o tráfico negreiro, possibilitando a entrada mais segura nas praias e permitindo aos contrabandistas fugirem com mais agilidade das marinhas inglesa e brasileira (Silva Junior, 2017).

Os africanos que conseguiram chegar na costa brasileira eram chamados de “pretos novos”. A pesquisadora Ynaê Lopes dos Santos explicou que essa expressão era utilizada para os africanos recém-desembarcados em solo brasileiro. Homens e mulheres, de diferentes idades e origens, “eram obrigados a renascer no Brasil sob a condição da escravidão” (Santos, 2024, p. 34). Originários de várias nações, a faixa etária dos africanos podia variar bastante, podiam ser crianças e jovens, entre 3 e 15 anos, e até

⁶³ No conjunto documental analisado (Apêndice C) os tipos de embarcações comuns são: brigue, brigue-marcante, brigue-escuna, escuna, bergantim, vapor, patacho, paquete, barca, iate, polaca, cutter, galera e sumaca.

mesmo mulheres mais maduras, na faixa de 47 anos. Na sua maioria, as pessoas enviadas para o Novo Mundo eram do sexo masculino, jovens e adultos, refletindo uma visão relacionada à maneira como se realizava a divisão sexual do trabalho nas Américas, entendendo os homens como os mais aptos para as funções árduas dos trabalhos na agricultura, que exigiam, além de força, vigor físico (Santos, 2024; Cavalheiro, 2015).

Uma porcentagem bem grande não sobrevivia à travessia transatlântica. Cerca de 10 a 20% dos africanos embarcados morriam nos navios, por uma série de fatores. Fosse por doenças adquiridas nas embarcações, como disenteria, febres – amarela, malária e tifoide, especialmente – varíola, sarampo, gripe e escorbuto; por fome e desidratação – a falta de suprimentos ou o racionamento de água; por surtos de depressão, sendo muito comum o “banzo” (nome africano deste surto), que acometia os africanos que paravam de comer e perdiam o brilho no olhar; também poderia ser resultante dos castigos bárbaros dos traficantes (Santos, 2024; Gomes, 2024). A Figura 7 - Africanos atirados ao mar, nas proximidades do porto do Rio de Janeiro, na tentativa dos traficantes de escaparem da fiscalização britânica em meados de 1850 Figura 7 exemplifica a perversidade sórdida dos mercadores de almas que, na tentativa de escapar da marinha britânica, jogavam os africanos ao mar.

Figura 7 - Africanos atirados ao mar, nas proximidades do porto do Rio de Janeiro, na tentativa dos traficantes de escaparem da fiscalização britânica em meados de 1850



Fonte: Lacombe; Silva; Barbosa, 1988, p. 135

Estima-se que, durante os três séculos e meio de comércio de cativos, cerca de 1,8 milhões de africanos – 15% do total de 12,5 milhões embarcados para o continente americano – morreram durante a travessia e foram sepultados no mar. Por esse motivo, os navios que faziam a rota África-Brasil eram chamados de “túmbeiros”. Uma vez que as perdas eram tidas como prejuízo pelos responsáveis pelo contrabando de vidas humanas, a mortalidade era meticulosamente registrada pelos capitães dos negreiros, constando como débitos nos relatórios de contabilidade dos processos de apreensão (Gomes, 2024). A mortalidade, contudo, prosseguia em terra, após o desembarque no Brasil, com os africanos importados sofrendo com a morbidade nos meios rural e urbano, sendo por origem traumática, infectocontagiosa, disfunção, má-formação, psíquica, reumática, carencial, tumoral, indeterminada e outras (Florentino, 2014).

Tabela 4 - Relação das tipologias de mercadorias a bordo dos navios negreiros da série da Comissão Mista Grã-Bretanha – Brasil

Mercadoria	Tipos de produtos
Gêneros alimentícios	Fazendas ⁶⁴ , farinha de trigo, azeitona, queijo do reino, goiabada, presunto, milho, farinha, feijão, rapé, mandioca, amêndoa, sal, damasco, queijos, cebola, vinagre, café, biscoitos, víveres, mel, manteiga, chá, araruta, alcatrão, azeite/óleo de palma; Frutas: melancia, manga, laranja, morango, inhame e coco; Produtos de engenho de açúcar: açúcar e melaço; Carnes: carne seca, paio, toucinho, bacalhau, charque e sardinha.
Bebidas alcoólicas	Aguardente, vinho, cerveja, licor etc.
Metais	Manganês, ouro, prata, ferro, chumbo, cobre, outros metais etc.
Têxtil	Fazendas, brim, chita, seda, veludo, algodão etc.
Animais	Tartaruga, cavalo, bois etc.
Outros	Vidro de conserva, ferragens, madeira, lona, espingarda, facas, loucas, relógio, anéis de prata, barbatana, espermacete, fumo, remédios, tabaco, pólvora, sabão, marfim, utilidades do mar, armas, contas de vidro, jacarandá, coral, breu, rosário, lenha, meia, dentes de elefante, calçado, telhas de flandres, miçangas, pedras preciosas, navalha, pau brasil, máquina, joias ornamentais, charuto, carvão, pregos, mobília, aparelhos, couro, materiais de uso do navio: pólvora, taboas e velas.

Fonte: Apêndice C

⁶⁴ Verifica-se nos processos a menção por “fazendas” como parte das mercadorias, pode indicar produtos de gêneros alimentícios e têxteis.

Para além de cativos, as embarcações luso-brasileiras apreendidas transportavam uma série de produtos, como elencados na Tabela 4. Dentro do contexto econômico pós-Revolução Industrial, denota-se a relação entre os produtos chamados “lícitos” e os “ilícitos”, os africanos importados. Estavam arrolados nos processos porque eram perdas que os traficantes tiveram com a apreensão dos navios e faziam parte dos pedidos de indenização.

Cavalheiro (2015) destaca que, em diversos casos, os manifestos de navios que transportavam africanos continham declarações de transporte de gêneros alimentícios. Além disso, as rotas indicadas nos passaportes dos navios e tripulantes não coincidem com aquelas registradas nos diários náuticos. Apenas a avaliação dos processos de forma integral pode esclarecer, de maneira mais precisa, o verdadeiro percurso desses navios, que frequentemente era revelado pela Comissão Mista e, por esse motivo, incluído nos relatos de apreensão.

As informações sobre os produtos carregados pelas embarcações poderiam aparecer de algumas formas nos documentos dos processos, como, por exemplo, em recibos que declaravam os gêneros a bordo, como também em relatórios do alvará de licença e de redução das fazendas, que concediam licença de navegação e a descrição do carregamento do barco, haja vista o processo da escuna *Esperança* (Figura 8), sendo relacionados tabaco, aguardente, ferro, espingardas, entre outros (AHI, 347 3 14 4).

Os produtos manufaturados, como armas e têxteis, tinham muita importância para o escambo escravista. Revólveres, mosquetes e pólvora eram produtos muito cotados, pois, segundo Florentino (2014), com eles a gestão de cativos era mais eficiente. Nos portos portugueses, a aguardente brasileira e as fazendas/tecidos eram os produtos intercambiados por africanos, representando o maior percentual do carregamento, 86% e 94%, respectivamente, seguido pelos manufaturados de natureza bélica (pólvora, armas de fogo, espadas, facas, arcos etc.) com 80%, açúcar (58%), fumo (52%), vinhos (24%), além de outros produtos (Florentino, 2014). O autor comenta, ainda, que os têxteis ingleses eram avaliados em quase 3:000\$000 réis.

Figura 8 - Descrição dos gêneros carregados com seus respectivos valores e quantidades

Quantidade	Nomes dos generos carregados	Medida	Quantidade por diária	Valor
500	Pollos de Tabaca	1 rollo	4 pt.	2/000
1.920	Canudas de Aguardente	2 canoas	1 p. ^a	1960
138	Baras de ferro grandes	1 b. ^a	12 p. ^a	1270
20	Quintas de Chumbo de Munição	1 #	12 p.	1240
350	Espingardas	1 Esp.	2 p.	1/100
152	lb de Coral grosso	1 lb.	30 p.	4/550
40	P. de Damas col de Cora Col. ^a 2257	1 Col.	1 p.	2/257
200	D. ^{as} de Chitas Maria Theresa	1 P. ^a	2 p.	4/200
240	D. ^{as} D. ^{as} D. ^{as}	1	2 p.	4/50
500	D. ^{as} de Murcelinas pintadas col	1	2 p.	1/000
500	D. ^{as} D. ^{as} Brancas	1	2 p.	1/200
500	D. ^{as} de Madapolens	1	2 p.	1/200
200	D. ^{as} de Metens pintadas col	1	2 p.	1/400
500	D. ^{as} Paninhos	1	2 p.	1/200
400	D. ^{as} de Luartus pintados	1	2 p.	1/200
12	D. ^{as} Veludos de Cora 600 Col.	1 Col.	1 p.	1/500
6	Total 19/233			

Fonte: AHI, 347 3 14 4

Conforme a pesquisa de Florentino (2014), entre fins de 1827 e início de 1830, a carne-seca estava presente em 94% dos carregamentos dos negreiros, a farinha de mandioca em 92%, arroz 74% e toucinho 68%. Esses quatro itens compunham a dieta básica dos marujos e dos cativos a bordo das embarcações. Ferrer (2004) explica que o

óleo de palma era usado, entre outros fins, com o objetivo de melhorar a aparência dos escravizados e impressionar os compradores. Nos dias que antecedia a venda, os mercadores aumentavam a comida e esfregavam óleo de palma para torná-los mais negros e luzidios.

Ferreira (2017), em seus estudos com embarcações capturadas entre 1819 e 1838, sinaliza que entre os artigos encontrados nos negreiros que faziam a rota da foz do Zaire, estavam em primeiro lugar as fazendas (sedas, panos de chita, lenços, veludo etc.). O comércio de tecido estava intrinsecamente ligado ao tráfico de cativos desde o século XVIII, com diversos fornecedores pelo mundo, principalmente na Índia.

Como observado ao longo desta subseção, apenas a partir do catálogo, publicado em 1964, referente a série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” é possível fazer análises e fundamentar algumas conclusões acerca de diversos fatores marcantes da dinâmica migratória de africanos pelo transatlântico.

A subseção a seguir pretende, a partir da análise do brigue-escuna *Feliz*, pormenorizar os documentos arrolados no processo judicial de julgamento, demonstrando seu potencial como dispositivo de memória. Defende-se, desse modo, o compartilhamento do patrimônio documental, para que sejam possíveis novas interpretações das memórias e da identidade nacional. Embora, a série documental retrate a visão da branquitude para os corpos negros que foram relegados à mercadoria, a difusão desse patrimônio pode possibilitar que a população negra se aproprie dessa série documental, trazendo outras perspectivas para a história brasileira.

3.3 O tráfico negreiro durante a ilegalidade: o caso do brigue-escuna *Feliz*

Por meio da análise do processo de apreensão de africanos escravizados do brigue-escuna *Feliz*⁶⁵ (AHI, 347 3 15 4), intenta-se oferecer uma contribuição para a compreensão de como ocorria o tráfico negreiro sete anos após a lei que determinava o fim do tráfico atlântico de africanos escravizados para o Brasil, conhecida como Lei Feijó. Os registros do processo de apresamento revelam desde a interceptação da embarcação no mar pela marinha britânica até sua arrematação e emancipação dos africanos. Esses registros expõem as estratégias dos traficantes negreiros, a atuação repressiva do Estado

⁶⁵ No arranjo arquivístico do Arquivo Histórico do Itamaraty, descrito no Apêndice A, este processo é classificado como uma subsérie da série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios”.

e as condições dos africanos a bordo, exemplificando o que pode ser encontrado na série documental “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios”.

No sábado, 9 de fevereiro de 1839, o jornal *Sete d’Abril* noticiou, na seção da Repartição de Negócios Estrangeiros, os autos do processo de apreensão do brigue-escuna *Feliz*, assinado por Braz Martins Costa Passos, secretário da Comissão Mista Anglo-Brasileira no Rio de Janeiro. O referido navio, anteriormente conhecido como patacho sardo *Susana*, fora vendido no porto do Rio de Janeiro em 10 de setembro de 1836 a Manoel José de Carvalho, residente e súdito português na praça do Rio de Janeiro. Não havia conhecimento do destino que a embarcação havia percorrido desde sua compra em 1836 até julho de 1838. Constava apenas que o navio saiu do porto do Rio de Janeiro para o porto de Cabo Verde e outros portos da África em julho de 1838. Ao chegar em Benguela, partiu em dezembro, com um carregamento de 242 africanos, a título de colonos, transportados pelo contramestre José Joaquim Teixeira para Moçambique, com escala no Rio de Janeiro. Na costa brasileira, próximo ao porto do Rio de Janeiro, o brigue-escuna *Feliz* foi detido pelo brigue da marinha britânica *Wizard*, no dia 27 de dezembro de 1838, por ter sido encontrado a bordo 236 africanos⁶⁶ (*Jornal Sete d’Abril*, 1839).

Um dos documentos mais marcantes das inúmeras folhas que compõem o processo de apresamento do brigue-escuna *Feliz*, destaca a relação nominal dos escravizados embarcados (Figura 9), constando, além dos nomes, informações como o grupo étnico, a idade aproximada e as marcações a ferro quente feitas em seus corpos. Cavalheiro (2015) destaca que a identificação de africanos por seus nomes e marcas corporais (quando existem) trata-se de um método eficaz para a busca de informações sobre a vida dos seres humanos que foram relegados a mercadoria, permitindo, também, a reconstrução de partes de sua experiência no Brasil.

⁶⁶ Nos autos do processo há certa imprecisão em relação ao número exato de africanos a bordo do *Feliz*. No momento de apresamento foram relatados 242 africanos, segundo o tenente Birch, porém, em outras contagens, conforme mencionaremos ao longo do texto, foram contabilizados de 217 e 230 africanos. Essa imprecisão pode se justificar pela mortandade de africanos durante o processo de julgamento da embarcação.

Figura 9 - Nomes, nações, símbolos, áreas de marcação e idades dos africanos do navio *Feliz*

N.º	Nomes	Nações	Idades	Símbolos	Observações
1	Maíseal	Cacinda	40	+	em marca
2	Apigio	Calenbi	28	+	idem
3	Gregorio	Carora	26	+	idem
4	Paulo	Cajumbo	35	+	idem
5	Francisco	Angol	16	+	feito e braço
6	Simão	Ambuera	24	+	feito e braço
7	Apollinaria	Lunga	19	+	idem

Fonte: AHI, Embarcação *Feliz*, 347 3 15 4 (Recorte feito pela autora do manuscrito “Relação de Africanos a bordo do *Feliz*, 19 de fevereiro de 1839”)

Essa relação nominal foi elaborada por João Baptista Cosmelli, em 19 de fevereiro de 1839, atendendo o requerimento dos representantes da Comissão Mista que o ordenaram adentrar na embarcação *Feliz* para tomar nota das nacionalidades, sexos, idades, marcas e outras observações dos africanos a bordo (AHI, 347 3 15 4). A listagem que enumerou a presença de 217 pessoas a bordo, nos possibilita compreender alguns aspectos do que ocorria com os africanos no processo de serem relegados a mercadoria.

Nos dias que precediam o embarque, os africanos, que já haviam percorrido longas distâncias do interior do continente até a costa, eram batizados coletivamente por um padre e recebiam um nome português, como parte do processo de perda de identidade. Essa cerimônia era muito rápida, conforme as palavras do historiador Charles Boxer:

A cada escravo, quando chegada a sua vez, dizia o padre; seu nome é Pedro, o seu é João, o seu é Francisco, e assim por diante, dando a cada qual um pedaço de papel com o nome por escrito, e pondo-lhes na língua uma pitada de sal, antes de aspergir com um hissope água benta em toda a multidão. Então, um intérprete negro a eles se dirigia, com essas palavras; “Olhai, sois já filhos de Deus” (Boxer, 1973, p. 243 *apud* Gomes, 2024, p. 51).

Gomes (2024, p. 51) explica que o padre encarregado pela cerimônia de batismo fornecia “ao capitão do navio um “bilhete” ou certificado de batismo para cada escravizado”. Os registros do processo da embarcação *Feliz* não contêm tais documentos,

a única documentação que trata das características dos africanos é a relação nominal, a qual, no entanto, reflete a perspectiva da branquitude em relação aos seus corpos.

Nesse sentido, observa-se, na

Figura 9, o início da relação nominal onde foram listadas 217 pessoas, sendo 87 mulheres e 130 homens, dos quais 81 eram crianças com idade até 10 anos, conforme pontuado na Tabela 5. O homem mais velho nomeado como Manoel tinha 40 anos e a mulher mais velha, Catherina, tinha 34 anos. Em uma listagem datada de 30 de janeiro de 1839, foram contabilizados 230 africanos, onde estavam relacionadas seis crias – crianças menores de 2 anos que ainda eram amamentadas (quatro meninos e duas meninas) – e seis pessoas hospitalizadas e uma falecida (AHI, 347 3 15 4).

Tabela 5 - Quantitativo, por idade, de africanos encontrados a bordo do *Feliz*

Idade	Mulheres	Homens
0 - 10	30	51
11 - 15	13	20
16 - 20	17	30
21 - 30	24	24
31 - 40	3	5
Total	87	130

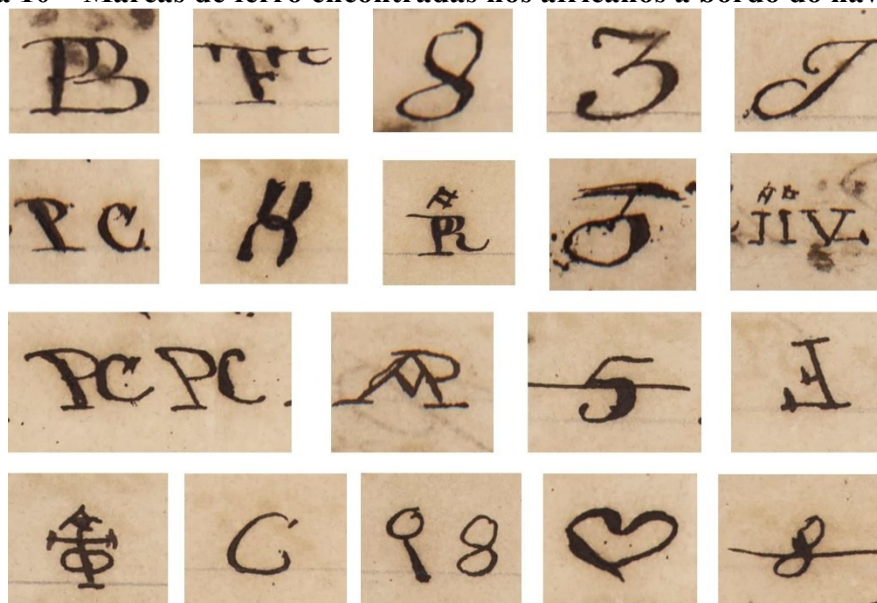
Fonte: AHI, 347 3 15 4

Outra prática que ocorria antes do embarque eram as marcações em ferro em brasa que podiam ser feitas em áreas visíveis do corpo – peito, ombros, braços, coxas, ventre e até no rosto⁶⁷ dos africanos. Laurentino Gomes (2024) comenta que, em geral, os corpos importados poderiam receber cerca de cinco identificações. Essas marcas (brasões, cruzes, corações, números, monogramas, símbolos) tinham como intuito identificar o comerciante responsável pelo envio ao litoral africano, indicar que os impostos e taxas foram recolhidos, se o cativo havia sido batizado, o nome do traficante que estava despachando a carga e, por último, o nome do fazendeiro que o havia adquirido ao chegar ao Brasil.

Dos 217 africanos a bordo do navio *Feliz*, 64 apresentavam marcas corporais, com 19 formas distintas, predominando nos braços e no peito, localizadas no lado direito ou esquerdo, quando não havia a mesma marcação em duas áreas diferentes. As marcas que foram registradas estão representadas no Figura 10, a seguir.

⁶⁷ Gomes (2024) descreve que os fugitivos recebiam um “F” maiúsculo (de “fuga” ou “fujão”) no rosto.

Figura 10 – Marcas de ferro encontradas nos africanos a bordo do navio *Feliz*



Fonte: AHI, Embarcação *Feliz*, 347 3 15 4 (Recorte feito pela autora do manuscrito “Relação de Africanos a bordo do *Feliz*, 19 de fevereiro de 1839”)

O ritual de marcação era feito com prata incandescente. Pressionando papel engordurado na zona do corpo pretendida, a carne inchava com a dor intensa e o estigma surgia em relevo para toda a vida (Ferrer, 2004). Por motivos humanitários, a prática parou entre 1813 e 1818, mas logo retomou, considerada necessária ao tráfico transatlântico. Apenas em 1832, com o Código Criminal do Império, foi terminantemente proibida. Parafraseando Gomes (2024), essa prática sistemática e cruel não era apenas para identificar o “dono” do indivíduo, era, sobretudo, uma maneira de anular a identidade africana, na tentativa de apagar a individualidade em nome de uma vida de “mercadoria” – também utilizado como um instrumento de controle, submissão e humilhação. As marcas tornavam-se cicatrizes inalteráveis, convertendo o corpo do escravizado em um registro permanente de sua condição de propriedade (Ferreira; Albino, 2026).

Esse tipo de registro nas relações nominais era recorrente no rol dos processos de apreensão das embarcações. Outra informação bastante pertinente diz respeito às nações as quais pertenciam os africanos. Cavalheiro (2015), ao analisar o processo de apresamento do navio *Feliz*, identificou e agrupou as nações que aparecem na relação nominal, por regiões da África, utilizando a divisão feita por Mary Karasch. A autora ressalta que as nações declaradas para os africanos no ato de emissão das suas cartas de emancipação confirmam os locais de embarque, provenientes da região da África Centro Ocidental. Segundo os documentos, quatro africanos são originários do Congo Norte, 131

do norte da Angola, sete da Angola Meridional, 18 não identificados e 17 de outras regiões.

Cavalheiro (2015) pontua, ainda, que as nações registradas pelos agentes da Comissão Mista certamente não correspondiam com a identificação individual que cada africano faria de si mesmo. Na realidade, cada uma destas nações poderia corresponder a diversos grupos étnicos na África. Nesse sentido, a pesquisadora afirma que:

Congo, Angola, Monjolo, todos estes nomes podem guardar uma grande gama de grupos étnicos, divisões que apenas os próprios africanos a eles pertencentes poderiam ter delineado. Entretanto, [...] foram estas as classificações e nomenclaturas que chegaram até nós, permitindo uma análise que, ainda que não contemple a totalidade das identificações e pertencimentos étnicos, pode servir a uma melhor compreensão dos movimentos do tráfico de africanos, das permanências culturais e das formas de vida, sociabilidade e resistência dos africanos no Brasil (Cavalheiro, 2015, p. 68).

Retomando a análise do julgamento da embarcação, a interceptação do brigue-escuna *Feliz* ocorreu conforme os acordos bilaterais entre Brasil e Inglaterra, podendo ser vista como uma continuidade dos acordos firmados entre portugueses e ingleses antes da independência do Brasil. No relatório ministerial de 1838⁶⁸, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Candido Baptista de Oliveira, informou a captura realizada pelo navio de guerra britânico, brigue *Wizard*, cujo tenente-comandante era Thomas Friedrich Birch. O ministro Oliveira relatou, ainda, que os africanos foram mantidos a bordo das embarcações apresadas durante o período de julgamento no porto do Rio de Janeiro e ressaltou que tal experiência dolorosa deveria ser evitada (Brasil, 1839).

O jornalista e pesquisador Laurentino Gomes (2024, p. 54) comenta que os compartimentos dentro do navio destinados aos africanos eram “minúsculos, insalubres, sem ventilação e iluminação adequada”. Eram espaços adaptados para o transporte de cativos. O brigue-escuna *Feliz*, quando foi comprado por Manoel José de Carvalho era um outro tipo de embarcação, um patacho. No relato do comissário juiz Braz Martins, a mudança do tipo de embarcação ocorreu pois o proprietário a “armou” para o transporte ilegal de africanos.

A historiadora Daniela Cavalheiro (2015, p. 70), em sua dissertação, aborda que os africanos ficavam “confinados ao restrito espaço do navio” em “condições insalubres de vida”. Cavalheiro (2015) explica que os africanos doentes, em estado grave, eram enviados à Santa Casa de Misericórdia para tratamento, enquanto aqueles com doenças

⁶⁸ O ministro informou também que haviam sido interceptados as embarcações escuna *Flor de Loanda*, patachos *Cesar* e *Especulador*, brigue *Brilhante*, bergantim *Carolina* e brigues-escunas, *Diligente* e *Feliz*, por ter sido encontrado com africanos a bordo, somadas, totalizavam 1763 indivíduos (Brasil, 1839).

menos graves permaneciam a bordo, convivendo com os demais africanos e africanas. As enfermidades eram provocadas pelos males que afligiam os cativos durante a travessia atlântica, período em que a falta de alimentos e água potável, somada ao tempo de permanência no navio, criava condições mais do que adequadas para o surgimento de diversas moléstias.

As enfermidades também acometiam os passageiros e tripulantes da embarcação *Feliz*, como se pode constatar nos requerimentos do processo em que solicitavam a autorização para desembarcar em busca de tratamento em hospitais. Contudo, esses pedidos de internação entre os tripulantes de navios capturados, e aguardando julgamento, poderiam se constituir em uma estratégia para que eles deixassem de depor, atrasando o julgamento do processo (Cavalheiro, 2015).

Encontram-se, no rol do processo, lista de medicamentos, fármacos e outros itens médicos que foram encomendados para o tratamento de africanos a bordo do navio *Feliz*; assim como a lista das despesas médicas custeadas por Carlos Tross & Cia, referente ao atendimento, na Santa Casa de Misericórdia, de uma africana e três africanos resgatados e ao sepultamento de dois africanos. A Carlos Tross & Cia também está referenciado o pagamento, no valor de oito mil e oitocentos e oitenta réis, relativo aos artigos e produtos comprados para o consumo dos cativos, por exemplo: cana, azeite de dendê, farinha, feijão, sagu, açúcar, água, carne seca, sabão, cachaça, banana, vinagre, entre outros (AHI, 347 3 15 4).

Cavalheiro (2015) aponta, que após a captura, a Comissão Mista Brasileira e Inglesa se ocupava com o início do processo de averiguação da ilegalidade da embarcação, analisando a nacionalidade do navio e dos tripulantes, bem como a natureza e a estrutura dos navios, verificando se estes realizavam comércio de africanos na costa brasileira, se desse comércio participavam súditos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e demais documentações que fossem encontradas a bordo. A autora aborda que esta análise gerava inúmeros documentos que eram então arquivados pela Comissão Mista em suas sedes, no Rio de Janeiro e em Serra Leoa. E que, posteriormente, eram enviadas cópias dos processos realizados em uma das sedes para a outra. Por esse motivo, como exposto anteriormente, muitos processos estão sob custódia do Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro.

Analisando os autos do processo de apresamento, verifica-se que no juramento de Thomas Frederico Birch prestado à Comissão Mista Brasileira e Inglesa em 5 de janeiro de 1839, mediado por João Baptista Cosmelli, intérprete designado pela Comissão Mista,

Birch ratificou suas declarações acerca das condições do apresamento do navio *Feliz*, anexando documentos encontrados a bordo, como diários náuticos, cartas privadas, passaportes e autorizações de viagens de diferentes passageiros, faturas, cartas de ordens e registros e manifestos náuticos (AHI, 347 3 15 4).

Birch também listou os tripulantes a bordo, sendo todos eles de origem portuguesa, com exceção dos africanos escravizados, sendo eles: João dos Santos (capitão), Sebastião da Fonseca (piloto), José Joaquim da Silva (contramestre), José Maria, João Manoel de Mello e José Bernardo (marinheiros), Fernando, José e João (marinheiros escravizados de José Antonio de Souza Bastos), entre outros. O brigue-escuna transportava também alguns passageiros, os senhores: João Pedro Ferreira, Antonio da Costa, João Ferreira da Costa, Antonio Azevedo Lobo e Pedro Deglain (AHI, 347 3 15 4).

Neste mesmo dia 5 de janeiro de 1839, foi publicada uma nota no Jornal do Comércio, a pedido do secretário da Comissão Mista, Braz Martins Costa Passos, abrindo-se um chamamento público para as pessoas que fossem responsáveis pelo brigue-escuna *Feliz*, a fim de que essas pessoas ou seus procuradores se apresentassem, dentro de oito dias úteis, para fazer reclamações à Comissão Mista no Rio de Janeiro (Jornal do Comércio, 1839).

Enquanto isso, João Baptista Cosmelli, intérprete de língua estrangeira designado para o processo, assim como o oficial de justiça do juízo municipal da corte, o senhor Leodegário Antônio dos Reis, prestaram juramento à Comissão Mista Brasileira e Inglesa. Também foram solicitados, por meio de requerimentos, aos comissários juízes: a devolução dos três escravizados para um comerciante; instruções para alimentar e medicar os escravizados a bordo pelo comandante Birch; concessão de autorização para desembarque de João Pedro Ferreira, por motivos de saúde; entre outros.

Do dia 7 de janeiro de 1839, data o primeiro depoimento prestado à Comissão Mista Brasileira e Inglesa. O contramestre José Joaquim da Silva, ao ser perguntado pelos comissários juízes se sabia quem era o proprietário da embarcação, respondeu que se tratava de Manoel José de Carvalho. Ao ser questionado acerca do despacho que permitia o transporte dos colonos, se eles haviam sido transportados por livre e espontânea vontade ou obrigados e se vinham presos a ferro ou soltos durante a viagem, o contramestre respondeu que havia transportado os africanos por despacho de sua Majestade Superior de Benguela e julgava que todos vieram a bordo por livre vontade. Quanto a estarem presos ou soltos, informou que alguns deles vieram presos (AHI, 347 3 15 4).

Os juízes expuseram que não era possível acreditar na veracidade dos fatos das informações prestadas pelo contramestre Silva, uma vez que não havia nos documentos apreendidos a bordo o referido despacho. Alegaram, também, que as autoridades portuguesas não poderiam dar despachos de embarque de africanos por determinação do tratado entre os governos inglês e português; que só poderia transportar africanos para os domínios do seu governo, acompanhados de um passaporte, e que este deveria registrar o número de africanos a bordo – não sendo permitido número excedente, como se achava a bordo (AHI, 347 3 15 4).

O historiador Jaime Rodrigues (2000) aponta que muitos navios negreiros ilegais se utilizavam da justificativa de transportarem africanos a título de colonos para Moçambique para tentar confundir a ação da Comissão Mista. Era uma das estratégias mais comuns para mascarar o comércio de africanos naquele momento. Rodrigues (2005) afirmou que o transporte de colonos só poderia ser realizado com autorização expressa, conforme estabelecido em 1836 em um acordo entre Portugal e Inglaterra. No entanto, tempos depois, com o início das investigações, essa justificativa se provava ser falsa, pois as embarcações não possuíam a autorização expressa no passaporte.

Ainda no depoimento do contramestre Silva, ao ser indagado sobre sua vinda ao porto do Rio de Janeiro, questionou-se por que ele havia fugido do brigue de guerra inglês *Wizard* se esse era o destino inicial. Silva respondeu que fora alertado por uma sumaca sobre a presença de piratas na costa brasileira. Silva também foi perguntado se sabia se os africanos a bordo tinham marcas de ferro no corpo, ao que ele respondeu que alguns possuíam (AHI, 347 3 15 4).

Nota-se então, conforme exposto por Cavalheiro (2015), que a Comissão Mista Brasileira e Inglesa buscava investigar os subterfúgios e fraudes utilizados para encobrir a prática desta atividade criminosa a partir dos questionamentos realizados aos depoentes. Era de conhecimento dos juízes da Comissão Mista que a bandeira portuguesa era utilizada pelos traficantes negreiros como forma de encobrir a fraude de tais negociações, constatação presente nos autos do processo. Os depoentes, ao afirmarem que a embarcação pertencia a súditos portugueses, evidenciavam que súditos portugueses emprestavam seus nomes para encobrir os verdadeiros proprietários, súditos brasileiros (AHI, 347 3 15 4).

Havia no processo inúmeros indícios da prática de tráfico ilegal, não somente nas cartas apreendidas, que tratavam sobre remessas e recomendações de uso do Porto da Barra, mas sobretudo nas contradições presentes nos depoimentos prestados,

principalmente, de João Pedro Ferreira, comandante do brigue-escuna *Feliz* (AHI, 347 3 15 4). João Pedro Ferreira, de nacionalidade portuguesa, foi mencionado como passageiro em alguns documentos do processo, porém, a investigação revelou que ele era o verdadeiro comandante. Cavalheiro (2015) indica que essa estratégia de apresentar o verdadeiro comandante como passageiro tinha como intuito evitar a investigação da Comissão Mista, uma vez que essa comissão só tinha autoridade para julgar cidadãos brasileiros.

O comandante Ferreira, em seu primeiro depoimento perante a Comissão Mista, no dia 8 de janeiro de 1839, afirmou que vivia de comércio, como comissário volante e marinheiro. Ferreira alegou que não tinha conhecimento da presença de africanos no brigue-escuna *Feliz* até vê-los a bordo. Declarou ainda que havia partido do Rio de Janeiro para a costa da África no ano de 1836, onde permaneceu até seu regresso no brigue-escuna *Feliz* (AHI, 347 3 15 4).

Já em seu segundo depoimento, prestado em 11 de janeiro de 1839 – tendo em vista a notícia publicada pelo Jornal do Comércio, que afirmava que ele havia partido do Rio de Janeiro em julho de 1838 como capitão do brigue-escuna *Feliz*, o que fez com que não pudesse negar o fato e argumentou que em Benguela havia se demitido, depois de constatar que o navio *Feliz* deveria conduzir africanos, intitulados colonos (AHI, 347 3 15 4).

Diante do depoimento de comandante Ferreira e dos demais passageiros, o advogado João Manuel Pereira da Silva expôs duas teses que julgava improcedentes à competência da Comissão Mista Brasileira e Inglesa para avaliar a legalidade (ou não) da apreensão do brigue-escuna *Feliz*. A primeira refere-se à nacionalidade do proprietário da embarcação, enquanto a segunda diz respeito à competência da Comissão Mista Anglo-Brasileira para julgar súditos de países estrangeiros (AHI, 347 3 15 4).

No relatório, datado de 22 de janeiro de 1839, o advogado argumentou que o navio pertencia a um súdito português, Manoel José de Carvalho, e, portanto, a Comissão Mista Anglo-Brasileira não poderia julgar estrangeiros, uma vez que Carvalho residia na costa africana, território sob domínio da coroa portuguesa. O advogado solicitou que o passaporte de Carvalho fosse considerado, uma vez que demonstra de forma clara sua nacionalidade. No que tange à competência da comissão para julgar o navio, o advogado expôs que apesar do registro de compra da embarcação declarar que Manoel José de Carvalho era residente da praça do Rio de Janeiro, no momento do julgamento ele era residente e estabelecido da costa da África (AHI, 347 3 15 4).

O advogado solicitou, ainda, que os comissários juízes se baseassem em provas, e não em indícios, os quais foram anexados ao relatório, com intuito de comprovar, portanto, que não cabia à Comissão Mista Brasileira e Inglesa julgá-lo. Os documentos anexados buscavam provar que o proprietário da embarcação era residente do domínio português, que o navio era português e que todos os tripulantes, incluindo capitão e piloto, eram portugueses (AHI, 347 3 15 4).

Entretanto, o comissário juiz Braz Martins comprovou, a partir das contradições do depoimento de João Pedro Ferreira que

[...] tão palpáveis que bem fundadas suspeitas dão, não só de ser este individuo ainda o verdadeiro Mestre d'esta embarcação, embora figure outro como tal nos respectivo despachos, como principal agente de toda a negociação, provavelmente pertencente a súbditos d'este Império, não só por não poder merecer o menor crédito o titulo de colonos com que são revestidos os desgraçados africanos, verdadeiramente destinados ao bárbaro trafico da escravatura, já pelas marcas que trazem para indicar as pessoas a quem são dirigidos, já por virem a ferros, e por outras circunstancias mais, impraticáveis com o tratamento que deveriam ter, se por ventura como colonos fossem embarcados; como até por não passar a carta de ordens do figurado fretador e carregador dos mesmos africanos, de uma nova subtileza para encobrir-se o fim d'esta criminosa especulação. A vista pois de todo o exposto, e sem entrar-se em novas e minucias analises para poder-se descobrir, a por a toda a luz os verdadeiros interesses nesta negociação, tendo-se só atenção a que esta embarcação fora daqui comprada, como se evidencia da cópia da escritura anexa a estes autos, pelo súbdito português Manoel José de Carvalho, residente então nesta praça, que aqui armara e fizera seguir viagem para os portos d'África, não obstante pretender-se mostrar pela justificação a fl. 122, que sua residência é actualmente na Costa d'África, porque, além de não poder merecer credito uma justificação meramente graciosa, e tão fácil de conseguir-se em objetos desta natureza, e nem poder ela destruir o principal titulo da Nacionalidade com que navegava esta embarcação, a qual a Certidão do registro que exige o Código Marítimo Português, e que sendo feito em 28 de novembro do ano antecedente em Benguela, nele expressamente se declara residir o referido nesta cidade do Rio de Janeiro, acresce a declaração que se observa na carta de ordens, de que a arribada a este porto tinha por fim receber do dono do brigue a pessoa que em Moçambique deveria dele tomar conta, declaração que sendo a continuação da subtileza com que fora traçada toda esta negociação, é contudo uma prova convincente da residência nesta Praça do mencionado Carvalho (Jornal Sete d'Abril, 1839, p. 2).

Mamigonian (2011), ao estudar os documentos do Arquivo Histórico do Itamaraty, aborda que os africanos a bordo do navio *Feliz* foram utilizados como peças de barganha pelo Governo inglês, pois o Governo brasileiro insistia para que a Comissão Mista aceitasse os recursos de sentenças que haviam condenado os navios *Diligente* e *Feliz* (somados transportavam mais de 500 africanos). No entanto, havia um acordo extraoficial proibindo recursos às decisões da Comissão Mista. O Governo brasileiro recusava-se a admitir, oficialmente, que cedera as pressões britânicas, e nesse contexto, o ministro britânico no Rio de Janeiro, William Ouseley, negociou com o ministro brasileiro da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, as condições para o julgamento dos

navios na Comissão Mista do Rio de Janeiro. Ouseley ameaçava despachar os dois navios para Demerara, na Guiana (colônia inglesa), caso não fossem aceitas suas condições (Mamigonian, 2011).

Por fim, o governo brasileiro concordou com as condições estabelecidas, permitindo a elucidação pelo comissário juiz responsável. Os comissários juizes João Carneiro de Campos e G. Jackson consideraram procedente, de acordo com as instruções da Comissão Mista, a apreensão do brigue-escuna *Feliz*, reconhecendo-o como uma boa presa do brigue de guerra inglês *Wizard*. O navio foi condenado juntamente com toda a sua carga, incluindo os 229 africanos, que foram declarados livres e emancipados no dia 23 de fevereiro de 1839, em virtude das Convenções de 28 de julho de 1817 e 23 de novembro de 1826, e do art. 7º do Regulamento da Convenção de 1817 (Jornal Sete d'Abril, 1839; AHI, 347 3 15 4).

Porém, perante a condenação, o advogado João Manuel Pereira da Silva notificou a Comissão Mista Brasileira e Inglesa, embargando a sentença proferida por esta comissão. Por sua vez, a comissão reportou, no dia 31 de janeiro de 1839, a existência de divergência entre os juizes responsáveis com relação ao embargo⁶⁹ (AHI, 347 3 15 4).

Em março do mesmo ano de 1839, o Diário do Rio de Janeiro noticiou, a partir da decisão do governo municipal do Rio de Janeiro, o pregão para arrematação do navio *Feliz*, que foi avaliado em cerca de 2:000\$000 (Diário de Notícias, 1839). Este valor foi fixado por um parecer conjunto de profissionais do Arsenal da Marinha. O brigue-escuna foi arrematado em leilão, no dia 11 de abril de 1839, conforme consta no auto de arrematação, pelo negociante português residente em Angola José Francisco de Sousa, que ofereceu cem mil réis pela compra (AHI, 347 3 15 4).

Como pudemos observar, contrariamente à boa parte do imaginário coletivo que sustenta a teoria de que todos, ou quase todos, os documentos relativos à escravidão teriam sido queimados por ordem de Rui Barbosa no início da República, ao trazer à tona a série documental “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios” custodiada no Arquivo Histórico do Itamaraty, esta dissertação ilumina dimensões do passado pouco exploradas. O conjunto documental aborda, detalhadamente, à luz das legislações vigentes à época, os meios jurídicos de coibição do

⁶⁹ Não foi localizado nenhum outro documento que esclareça o embargo; é possível que tenha se perdido ao longo do tempo e não tenha chegado até nós nos dias atuais.

tráfico negreiro, através dos processos de apreensão (desde a interceptação, captura e julgamento) das embarcações envolvidas no comércio atlântico de almas no início do século XIX.

Por meio de “ativações” (Ketelaar, 2016) e da compreensão de que esses documentos têm agência (Gell, 1998), a reflexão sobre sua formação e preservação propôs dar visibilidade a um importante registro da história brasileira, capaz de subsidiar novas interpretações das memórias e da identidade nacional, ao suscitar novos sentidos que extrapolam suas funções originárias

CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS

A partir de pesquisa qualitativa e documental, esta dissertação se dedicou a analisar os meandros do processo de formação e preservação do conjunto de documentos que compõe a série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negro e bloqueios”, custodiada pelo Arquivo Histórico do Itamaraty no Palácio do Itamaraty, no Rio de Janeiro.

Como demonstrado, a existência desses vestígios de memória no Arquivo Histórico do Itamaraty foi marcada por processos de apagamento, tendo permanecido por quase dois séculos depositados no “cantinho do esquecimento”, sem ações sistemáticas de difusão.

A permanência dessa série documental em condição marginalizada pode ser compreendida como parte de dinâmicas de construção da coesão social, na medida em que a memória oficial tende a sustentar narrativas nacionais excludentes e seletivas, que não contemplam a diversidade dos grupos que compõem a sociedade. Entendemos, contudo, que esse processo não decorreu de uma ação unilateral, idealizada e deliberada, mas por inúmeros fatores somados ao longo do tempo. Conforme apontado por diversos ministros em seus relatórios anuais, analisados nesta pesquisa, destacam-se a falta de organização e sistematização dos instrumentos de pesquisa, as restrições de acesso, as condições de conservação dos documentos, a escassez e rotatividade de profissionais no AHI, entre outros aspectos técnicos, somam-se questões políticas e ideológicas, como à ausência de mediação institucional voltada à externalização desses acervos.

Observou-se, ainda, que as medidas de preservação no AHI foram esporádicas, caracterizadas pela descontinuidade, sobretudo em função da limitação de pessoal qualificado e recursos financeiros. As iniciativas de divulgação dos acervos, especialmente na primeira metade do século XX, permaneceram restritas às datas comemorativas, aos debates sobre a política externa e à celebração das consideradas grandes personalidades da história do Itamaraty, com destaque para o patrono da instituição, o Barão do Rio Branco, objeto de diversas ações ao longo das últimas décadas – reforçando um enquadramento institucional específico.

Nesse contexto, o tratamento adotado no AHI em relação ao acervo da diáspora forçada dos africanos escravizados, bem como as representações produzidas ou invisibilizadas, revelam a persistência de um olhar atravessado pela colonialidade cultural. De acordo com Aníbal Quijano (2005), o conceito de colonialidade repercute na

manutenção de estruturas de dominação que articulam saber, poder e economia no capitalismo moderno, projetando-se sobre os modos de conhecer e representar o passado.

À luz de Michel Foucault (2004), também pudemos compreender o arquivo como um organismo vivo e mutável, um local físico ou abstrato, que forma sistemas de enunciados surgidos a partir de um jogo de relações. Conforme afirma o autor: “O arquivo é, de início, a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados, como acontecimentos singulares” (Foucault, 2004, p. 147). Nessa mesma direção, a pesquisadora alemã Aleida Assmann (2011) nos auxilia ao sublinhar o papel dos arquivos como instrumentos de poder e controle sobre a memória:

Não há poder político sem o controle sobre os arquivos, sem o controle sobre a memória. [...] Depois de uma mudança de poder político, a existência do arquivo se desloca juntamente com as estruturas de legitimação (Assmann, 2011, p. 368)

Schwartz e Cook (2004, p. 20), por sua vez, reforçam que os arquivos enquanto construções sociais, que possuem a capacidade de “moldar nossas ideias de história, identidade e memória”.

Desse modo, entendemos como os documentos arquivísticos podem ser utilizados como instrumentos para a ratificação de valores e narrativas. Por meio de seus processos de seleção, tratamento e difusão, desempenham papel central na produção de sentidos sobre o passado. Isto é, os arquivos podem valorizar determinados grupos e subalternizar outros, acirrando alteridades, embora grande parte dos discursos produzidos afirme a intenção do “fortalecimento” da sociedade, geralmente conduzida pela retórica da identidade nacional.

Contudo, esses mesmos arquivos, enquanto guardiões de memórias, se constituem em espaços de disputas, numa luta (apesar de muitas vezes desigual) em sociedades pluriétnicas.

Nesse sentido, somente nas últimas décadas houve um movimento institucional em busca da preservação e extroversão dos acervos do Arquivo Histórico do Itamaraty incorporando temas até então marginalizados. Impulsionado, entre outros fatores, pela proximidade com a Pequena África, o conjunto documental sobre o combate ao tráfico negreiro passou por intervenções e foi disponibilizado *online*. Ainda assim, sua trajetória evidencia que esses documentos não receberam, na maior parte do tempo, a mesma atenção de outros conjuntos, permanecendo associados ao “cantinho do esquecimento” – o que reforça seu apagamento e evidencia o fato do AHI, em muitas situações, não ter

atuado plenamente como um “lugar de memória” (Nora, 1993), mas se configurado como um “lugar de esquecimento” (Anderson, 2004).

A recente publicação do livro “Entre dois mundos: a África e os africanos nos acervos históricos do Itamaraty no Rio de Janeiro” (2026), pelo Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, insere-se nesse movimento. A obra aborda não apenas o tráfico negreiro, mas também as relações diplomáticas entre o Brasil e os países africanos, reconhecendo os vínculos históricos construídos ao longo de séculos de interações culturais, sociais e econômicas. Essa iniciativa, contudo, não deve ser compreendida como um fato isolado ou inédito, mas como parte de um processo mais amplo – ainda que tardio – de rememoração e reparação das experiências da população negra.

Logo, ao se apropriar dos estudos de memória social em arquivos, algo que se popularizou na comunidade arquivística na década de 1980 (Hedstrom, 2016), esta dissertação lançou o olhar para os documentos, como evocativos ou dispositivos de memória, que possibilitam explorar perspectivas diferentes das narrativas oficiais. Tendo em vista que as elites dominantes tiveram um papel significativo na formação da identidade nacional, por meio do controle das narrativas, corroborando com certas “noções identitárias” – que se pretendeu encerradas – a análise desenvolvida nesta dissertação buscou reparar o silêncio e a invisibilidade que marcaram a trajetória desses documentos no AHI.

Por meio da reflexão sobre o processo de formação e acúmulo desses documentos, a apresentação do tratamento arquivístico, a sistematização dos dados presentes nas descrições do catálogo “Parte III – 33 – Comissões e Tribunais Mistos”, publicado em 1964, e a análise pontual do caso do brigue-escuna *Feliz*, foi evidenciado como o AHI, a partir de políticas e procedimentos, produziu, ao longo de décadas, silenciamentos, ainda que nem sempre intencionais.

No plano histórico, a pesquisa reafirmou a centralidade da escravidão na construção e consolidação do Império do Brasil, com a acumulação de riquezas da comunidade mercantil que organizava e patrocinava o tráfico e que compunha cerca de um quinto da população, e um terço das riquezas da então capital imperial, a cidade do Rio de Janeiro, conforme apontado por Manolo Florentino (2014). Os traficantes negreiros obtiveram suas riquezas, por meio do trabalho exaustivo de africanos, crianças e adultos, como também do sangue derramado dessas pessoas que foram relegadas à

condição de mercadoria, privadas do direito de decidir sobre suas próprias vidas e as de seus descendentes.

Corroborando a tese de Tomich (2011), o início do século XIX, caracterizado como período da “segunda escravidão”, desenvolveu-se a partir da lógica do capital produtivo, sendo condição fundamental para sua reprodução. Os centros escravistas tornaram-se progressivamente mais articulados à expansão do mercado mundial, especialmente sob a influência da Grã-Bretanha e da Revolução Industrial.

Embora considerado ilegal a partir de 1831, pelas normas legislativas vigentes, o tráfico negreiro se expandiu por meio de estratégias que buscavam dissimular sua prática. Entre elas, destacam-se falsas declarações de origem, escalas e destinos, a adulteração de manifestos de carga, a tentativa de classificar africanos como colonos e o uso de capitães estrangeiros (frequentemente portugueses) para evitar o enquadramento nas jurisdições da Comissão Mista Anglo-Brasileira, uma vez que esta só poderia apreender e julgar navios brasileiros com comandantes brasileiros, como exemplificado no julgamento do brigue-escuna *Feliz*. Além disso, mesmo com a confirmação da nacionalidade brasileira do navio e da tripulação, o julgamento poderia ser adiado por vários outros fatores relacionados aos traficantes. Fugas, simulações de doenças (visando obter uma transferência para o hospital e, possivelmente, escapar no processo) e recursos eram algumas das estratégias elaboradas pelo comandante e pela tripulação para evitar a condenação.

Diante do exposto, compreendemos que estes documentos do AHI se constituem como fontes de extrema importância para o entendimento da história da escravidão e da presença africana no Brasil. Nesse sentido, ressalta-se a importância de ações contínuas de difusão desses acervos, considerando que o acesso ao conhecimento é fundamental para a construção de novas perspectivas e interpretações sobre esse e outros temas.

No processo de desenvolvimento desta dissertação (2024-2026), participei diretamente da estabilização dos papéis que compõem o objeto de pesquisa, contribuindo para a salvaguarda desses registros para as gerações futuras, o que viabilizou a digitalização integral do conjunto documental, posteriormente disponibilizado na plataforma Itamaraty Digital, em 2025.

Como partícipe deste processo de trazer à tona documentos por tanto tempo silenciados, destaco, por fim, o potencial dos arquivos de operarem um “efeito-bumerangue”. Conforme elucida Camargo (2009, p. 425) “os arquivos desempenham importante papel na sociedade contemporânea, também como ferramenta para o exercício

da democracia e dos direitos civis”. Dessa forma, os arquivos não apenas servem para instrumentalizar as instituições que os acumulam, mas, em um “efeito bumerangue”, tornam-se evidências dos abusos cometidos, sendo utilizados para fins de reparação.

Na abordagem de Alfred Gell (1998), o autor propõe que os objetos têm agência, pois são capazes de provocar as pessoas de muitas formas, são catalisadores e podem fazer disparar memórias. No âmbito desta dissertação, os documentos foram entendidos como esses objetos que podem ser agenciados ou “ativados” (Ketelaar, 2016) para o compartilhamento de um patrimônio coletivo, possibilitando novas interpretações das memórias neles inscritas e da identidade nacional por eles mobilizada, para além da função originárias.

Espero que, a partir dessas iniciativas de conservação e difusão, bem como desta dissertação, novas pesquisas sejam desenvolvidas e que se ampliem as ações de externalização desse acervo, de modo a levá-lo para além dos muros do Complexo Arquitetônico do Itamaraty.

REFERÊNCIAS

Fontes

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY. Portaria de 6 de agosto de 1828. Lata 669, maço 1, pasta 4.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY. Portaria de 15 de setembro de 1828. Lata 669, maço 1, pasta 4.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY. Carta de Joaquim Maria da Silva Paranhos Júnior – Barão do Rio Branco – para Frederico Abranches de 02 de agosto de 1902. Lata 811, maço 1.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY. Fundo: Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil. Série: Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e Bloqueios. Subsérie: Embarcação Feliz, 347 3 15 4.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY. Fundo: Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil. Série: Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e Bloqueios. Subsérie: Embarcação Comerciante, 347 2 7 5.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY. Fundo: Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil. Série: Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e Bloqueios. Subsérie: Embarcação Doze de Outubro, 347 2 11 3.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY. Fundo: Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil. Série: Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e Bloqueios. Subsérie: Embarcação Esperança, 347 3 14 4.

ARQUIVO NACIONAL. Alvará pelo qual é Vossa Majestade servido criar três secretarias de Estado, de 28 de julho de 1736. Fundo Diversos Códices, código 796, v. 2, fls. 19-21.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Carta Régia do conde de Aguiar para o conde dos Arcos. 1812. Disponível em: <http://www.atom.fpc.ba.gov.br/index.php/cartas-regias-4036> Acesso em 14 de maio de 2025.

BRASIL. Alvará de 24 de novembro de 1813. Regula a arqueação dos navios empregados na condução dos negros que dos portos da África se exportam para os do Brasil. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/anterioresa1824/alvara-39697-24-novembro-1813-570258-publicacaooriginal-93372-pe.html>. Acesso em: 8 abr. 2025.

_____. Carta de Lei de 8 de junho de 1815. Retifica o tratado entre o Príncipe Regente de Portugal e o Rei da Grã-Bretanha, assinado em Vienna a 22 de janeiro deste ano, para abolição do tráfico de escravos em todos os lugares da Costa d'África ao

Norte do Equador. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/carlei/antioresa1824/cartadelei-39526-8-junho-1815-569872-publicacaooriginal-93059-pe.html> Acesso em: 8 abr. 2025.

_____. Carta de Lei de 8 de novembro de 1817. Ratifica a convenção adicional ao tratado de 22 de janeiro de 1815 entre este Reino e o da Grã-Bretanha assinada em Londres em 28 de julho deste ano, sobre o comércio ilícito da escravatura. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/carlei_sn/antioresa1824/cartadelei-39430-8-novembro-1817-569614-norma-pe.html Acesso em: 10 de abr.2025.

_____. Decreto de 22 de abril de 1821. Encarrega o Governo Geral do Brasil ao Príncipe Real constituído regente e Lugar-tenente d'El-Rei. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte 2, p.71- 72, 1889.

_____. Decreto de 13 de novembro de 1823. Desmembra da Secretaria de Estado dos Negócios do Império a dos Negócios Estrangeiros. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte 2, p.87, 1887.

_____. Carta de Lei de 23 de novembro de 1826. Ratifica a Convenção entre o Império do Brasil e Grã-Bretanha para a abolição do tráfico de escravos. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/carlei/1824-1899/cartadelei-39883-23-novembro-1826-570862-publicacaooriginal-93948-pe.html> Acesso em: 12 abr. 2025.

_____. Lei de 7 de novembro de 1831. Declara livres todos os escravos vindos de fora do Império, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html Acesso em: 13 abr. 2025.

_____. Decreto de 12 de abril de 1832. Dá Regulamento para a execução da Lei de 7 de novembro de 1831 sobre o tráfico de escravos. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/1824-1899/decreto-37370-12-abril-1832-563951-norma-pe.html Acesso em: 13 abr. 2025.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório do ano de 1832 apresentado a Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1833. Publicado em 1833. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1832.pdf Acesso em: 11 maio 2025.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório do ano de 1835 apresentado a Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1836, pelo ministro José Ignácio Borges. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1836. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1835.pdf Acesso em: 19 de mar. 2026.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório da Repartição dos Negócios dos Estrangeiros, do ano de 1836, apresentado a Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1837, pelo respectivo ministro e secretário de estado Antonio Paulino Limpo de Abreo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1837. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1836.pdf Acesso em: 20 abr. 2025.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório do ano de 1837 apresentado pelo ministro Antonio Peregrino Maciel Monteiro a Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1838. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1837. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1837.pdf Acesso em: 19 de mar. 2026.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório do ano de 1838 apresentado pelo ministro Candido Baptista de Oliveira a Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1839. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1839. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1838.pdf Acesso em: 19 de mar. 2026.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório do ano de 1839 apresentado pelo ministro Caetano Maria Lopes Gama a Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1840. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1840. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1839.pdf Acesso em: 19 de mar. 2026.

_____. Decreto n. 135, de 26 de fevereiro de 1842. Reformando a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, em virtude do art. 39 da Lei n. 243 de 30 de novembro de 1841. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte 2, p.170, 1843.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório do ano de 1832 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª sessão ordinária da 5ª legislatura de 1843 pelo ministro e secretário de estado dos negócios estrangeiros – Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. Publicado em 1843. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1842A.pdf Acesso em: 6 fev. 2025

_____. Decreto n. 376, de 12 de agosto de 1844. Manda executar o Regulamento e Tarifa para as Alfândegas do Império. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-376-12-agosto-1844-560768-publicacaooriginal-83952-pe.html> Acesso em: 2 maio 2025.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros, do ano de 1845, apresentado a Assembleia Geral Legislativa, na terceira sessão da sexta legislatura pelo respectivo ministro e secretário de estado Barão de Cayrú. Rio de Janeiro: Typographia imperial e constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1846. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1845.pdf Acesso em: 2 maio 2025.

_____. Lei n.º 581, de 4 de setembro de 1850. Lei Eusébio de Queiroz. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm Acesso em: 10 maio 2025.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros, do ano de 1850, apresentado a Assembleia Geral Legislativa na terceira

sessão da oitava legislatura pelo respectivo ministro e secretário de estado Paulino José Soares de Souza. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1851.
Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1850.pdf
Acesso em: 4 maio 2025.

_____. Decreto n. 1.120, de 5 de dezembro de 1890. Dá nova divisão às seções da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, suprime uma e cria o lugar de arquivista. Decretos do Governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, décimo segundo fascículo, p. 3.980, 1891.

_____. Lei n. 23, de 30 de outubro de 1891. Reorganiza os serviços da administração federal. Coleção das leis da república dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, parte 2, p. 42, 1892.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório, do ano de 1895, apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, em 30 de abril de 1896. Imprensa Nacional, 1896. Disponível em:
https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1895.PDF Acesso em: 5 de fev. 2026.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório, do ano de 1897, apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, General Dionísio E. de Castro Cerqueira, em 12 de julho de 1898. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório do ano de 1898 apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de estado das relações exteriores, Dr. Olyntho de Magalhães em 23 de maio de 1899. Imprensa Nacional, 1899. Disponível em:
https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1898.PDF Acesso em: 6 fev. 2025

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório do ano de 1889 apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil em 2 de agosto de 1900. Imprensa Nacional, 1900. Disponível em:
https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1899.PDF Acesso em: 6 fev. 2025

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório do ano de 1901 apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de estado das relações exteriores, Dr. Olyntho de Magalhães em 28 de maio de 1902. Imprensa Nacional, 1902. Disponível em:
https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1901.PDF Acesso em: 6 fev. 2025

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado das relações exteriores compreendendo o período decorrido de 28 de maio de 1902 a 31 de agosto de 1903. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1904.

_____. Decreto n.º 10.662 de 31 de dezembro de 1913. Novo regulamento da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/419791/publicacao/15625191> Acesso em: 10 de fev. 2026.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de Estado das Relações Exteriores compreendendo o período decorrido de 4 de maio a 31 de dezembro de 1926: exposição e anexos. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório do ano de 1927 apresentado a presidente da república dos Estados Unidos do Brasil, pelo ministro de estado das Relações Exteriores, Octávio Mangabeiras. Imprensa Nacional, 1928. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1927.pdf Acesso: 24 de fev. 2026.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de Estado das Relações Exteriores: introdução, exposição e anexo A. Ano de 1929. v.1 Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1930.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório do ano de 1936 apresentado ao Dr. Getúlio Vargas, presidente da república dos Estados Unidos do Brasil, pelo Dr. José Carlos de Macedo Soares, ministro de estado das Relações Exteriores. Imprensa Nacional, 1938. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=ZB0028&pesq=%22arquivo%20itamaraty&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=7879> Acesso: 10 de fev. 2026.

_____. Decreto-Lei 25, de 30 de novembro de 1937. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm Acesso em: 20 de ago. 2024.

_____. Decreto-Lei n.º 4.422 de 30 de junho de 1942. Cria o Serviço de Documentação no Departamento de Administração, da Secretaria de Estado do Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4422-30-junho-1942-414527-norma-pe.html>. Acesso em: 20 jan. 2025.

_____. Decreto n.º 12.343, de 5 de Maio de 1943. Aprova o Regimento da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-12343-5-maio-1943-459002-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 10 de fev. 2026.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório do ano de 1942 apresentado Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores. Imprensa Nacional, 1944a. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1942.pdf Acesso: 8 de fev. 2026.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório do ano de 1943 apresentado Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores. Imprensa Nacional, 1944b. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1943.pdf Acesso: 8 de fev. 2026.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Manual de Serviço. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1948.

_____. Decreto n.º 38.312, de 15 de dezembro de 1955a. Cria um Museu Histórico e Diplomático no Ministério das Relações Exteriores. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1955/D38312.html Acesso em: 20 de out. 2025.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório do Ministério das Relações Exteriores, 1955. Apresentado ao excelentíssimo senhor Nereu Ramos, vice-presidente do Senado Federal, no exercício do cargo de Presidente da República. Serviço de Publicações, 1955b. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1955.pdf Acesso: 6 de mar. 2026.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório do Ministério das Relações Exteriores, 1959. Apresentado ao presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, pelo senhor Horácio Lafer, ministro de Estado das Relações Exteriores. Seção de Publicações do Serviço de Documentação, 1959. Disponível em: https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1959.pdf Acesso: 27 de abril. 2026.

_____. Decreto n.º 56.820, de 1º de setembro de 1965. Altera o art. n.º 25 do Regimento da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, aprovado pelo Decreto n.º 12.343, de 5 de maio de 1943. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-56820-1-setembro-1965-397318-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 2 de fev. 2026.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Departamento de Administração. Relatório do ano de 1966. Seção de publicações da Divisão de Documentação. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relat%C3%B3rio%201966.pdf> Acesso em: 11 de mar. 2026.

_____. Decreto n.º 64.122 de 19 de fevereiro de 1969. Altera o artigo 25 do Regimento da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, aprovado pelo Decreto n.º 12.343, de 5 de maio de 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d64122.html Acesso em: 9 fev. 2025.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Relatório, 1979. Brasília, 1985. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relat%C3%B3rio%201979.pdf> Acesso em: 7 de mar. 2026

_____. Portaria n.º 593 do Ministério das Relações Exteriores de 12 de outubro de 1988.

_____. Portaria n.º 594 do Ministério das Relações Exteriores de 12 de outubro de 1988.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 jul. 2024.

_____. Lei n.º 8.159 de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm. Acesso em: 20 jul. 2024.

_____. Supremo Tribunal Federal. Crime de Racismo e Antissemitismo: um julgamento histórico no STF, habeas corpus n.º 82.424/RS. Brasília: STF, 2004.

_____. Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso às informações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 28 jul. 2024.

_____. Portaria s/n.º. Do Ministério das Relações Exteriores de 16 de maio de 2011.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Inventário do Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro. Documentação entre 1822 a 1889. Disponível em: https://www.gov.br/funag/pt-br/chdd/arquivos-chdd/pesquisa/catalogoahi_1822_1889.pdf Acesso em: 25 set. 2024.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS (RJ) - 1930 a 1939 - DocReader Web. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_01&pesq=%22arquivo%20itamaraty&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=34680. Acesso em: 10 fev. 2026.

DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro: Typografia do Diário, 1821-1858, Ano XVIII, 9 de março de 1839, n.º 57. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_01&pesq=%22bri%20escuna%20Feliz%22&pasta=ano%20183&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=21500. Acesso em: 4 abr. 2026.

DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - 1821 a 1858. Rio de Janeiro, sábado 9 de março de 1839, n.º 57, ano XVIII. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_01&pesq=%22bri%20escuna%20Feliz%22&pasta=ano%20183&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=21497. Acesso em: 20 fev. 2026.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO (FUNAG). Annaes do Itamaraty: anno I – 1936. Ed. fac-similar — Brasília: FUNAG, 2022.

JORNAL DO COMMERCIO (RJ) - 1830 a 1839. Ano XIX. Segunda feira 7 de janeiro de 1839, n.º 5. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_02&pesq=%22brigue%20escuna%20Feliz%22&pasta=ano%20183&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=10847. Acesso em: 4 abr. 2026.

MAPOTECA DO ITAMARATY. Carta Reduzida do Oceano Atlântico, 1791. José Fernandes Portugal. Mapoteca do Itamaraty, Inventário 5641 M18 G09. Manuscrito em pergaminho, colorido, 82 x 65 cm.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Arquivo Histórico do Itamaraty - Parte III - 33 - Comissões e Tribunais Mistos: a) Tráfico de Negros e Bloqueios (Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha e outras presas); b) Guerra da Independência (Comissão Mista Brasil – Portugal), com introdução do Ministro Vasco Leitão da Cunha. Rio de Janeiro, MRE/DA/Seção de Publicações, 1964.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Museu Histórico Diplomático. Projeto Tratamento Arquivístico e Digitalização de conjunto relativo à Escravidão (Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha de Combate ao tráfico: 1817-1850). Rio de Janeiro, 2021a.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Escritório de Representação no Rio de Janeiro. Museu Histórico Diplomático. Termo de Referência da Contratação de serviço técnico especializado para tratamento de desinfestação de documentos arquivísticos e bibliográficos custodiados pelo Arquivo e Biblioteca Histórica do Itamaraty no Rio de Janeiro. Processo Administrativo n.º 09003.000062/2021-07. Rio de Janeiro, 2021b.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Escritório de Representação no Rio de Janeiro. Museu Histórico Diplomático. Termo de Referência da Contratação de serviço especializado de Estabilização, Digitalização e Descrição de documentos relacionados à Independência do Brasil e eventos correlacionados. Processo Administrativo n.º 09003.000068/2023-38. Rio de Janeiro, 2023.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Escritório de Representação no Rio de Janeiro. Relatório de Ocorrência referente a necessidade de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 36/2023. Rio de Janeiro, 2024.

O Sete d' Abril (RJ) - 1833 a 1839. Rio de Janeiro, sábado 9 de fevereiro de 1839, v. 1, n. 686, 1839. Disponível em:
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=709476&pesq=%22brigue%20escuna%20Feliz%22&pasta=ano%20183&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=2896>. Acesso em: 9 abr. 2026.

SLAVE VOYAGES. Slave Voyages: Trans-Atlantic and Intra-American Slave Trade Databases. [S.l.]: Emory University, 2008—. Disponível em:
<https://www.slavevoyages.org/>. Acesso em: 01 maio 2025.

Bibliografia

- ABREU, Regina Maria do Rego Monteiro. Memória social: itinerários poéticos-conceituais. *Morpheus*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 15, p. 41- 66, 2016. Disponível em: <http://seer.unirio.br/morpheus/article/view/5475/4929> Acesso em: 27 ago. 2024.
- ABREU, Regina Maria do Rego Monteiro. Patrimônio cultural: tensões e disputas no contexto de uma nova ordem discursiva. In: LIMA FILHO, Manuel Ferreira; ECKERT, Comélia; BELTRÃO, Jane. (Orgs.). *Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos*. Blumenau: Nova Letra, 2007. p. 263-287. Disponível em: http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/capitulos/19-patr_cultural_tensoes_e_disp_contexto_nova_ordem_discursiva-1.pdf Acesso em: 21 ago. 2024.
- ALBUQUERQUE, Aline Emanuelle de Biase. O julgamento do patacho Nova Granada: embates diplomáticos entre Brasil e Inglaterra no auge do tráfico atlântico de escravizados nos anos de 1840. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica* (Recife. Online), v. 39, n. 1, jan-jun, 2021, p. 246-267. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/245655/37989> Acesso em: 18 de mar. 2026
- ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- ASSMANN, Aleida. *Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural*. Campinas [SP]: Unicamp, 2011.
- BEIGUELMAN, Paula. A extinção do tráfico negreiro no Brasil, como problema político. *Revista de Ciência Política*, v. 1, n. 2, 1967.
- BENJAMIM, Walter. O Narrador. In: BENJAMIM, Walter. *Obras escolhidas, magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*. Brasília/DF: Senado Federal, 2002.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida. *Os arquivos e o acesso à verdade. Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. Tradução. São Paulo: Hucitec, 2009. Acesso em: 30 mar. 2025.
- CARVALHO, Marcus. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. 2ª edição, Recife, Editora Universitária da UFPE, 2010.
- CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. *História da organização do Ministério das Relações Exteriores*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1983.
- CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. *Dois séculos de história da organização do Itamaraty (1808-2008)*. v. 1. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

CAVALHEIRO, Daniela Carvalho. Africanos livres no Brasil: tráfico ilegal, vidas tuteladas e experiências coletivas no século XIX. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de Pós-Graduação em História, 2015.

CHEIBUB, Zairo B. Diplomacia, diplomatas e política externa: aspectos do processo de institucionalização do Itamaraty. 1984. Dissertação (mestrado) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

CHIBELUSHI, Wedaeli; NAADI, Thomas. Escravização de africanos: o que significa decisão histórica da ONU - BBC News Brasil. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cwyv7jed39qo?fbclid=PAAdGRzdgQyqNFleHRuA2FlbQIxMQBzcnRjBmFwcF9pZA81NjcwNjczNDMzNTI0MjcAAac01ovA_Mb9_8CYyJD89Ca1M1cemRiu177TqWKNbArLkWgYkY6dYNUWN9Prcw_aem_gQ1fpgqdKby0E5ZUrC6HaA. Acesso em: 26 mar. 2026.

CONDURU, Guilherme Frazão. O Museu Histórico e Diplomático do Itamaraty: história e revitalização. Brasília: FUNAG, 2013.

DA SILVA, Cesar Agenor Fernandes; PENTEADO, David Francisco de Moura. O perfil dos redatores do periódico "O Auxiliador da Indústria Nacional" (1833-1896). Revista Diálogos Mediterrânicos, [S. l.], n. 12, p. 132–153, 2017. Disponível em: <https://www.dialogosmediterraneos.com.br/RevistaDM/article/view/260>. Acesso em: 8 fev. 2026.

ELTIS, David. O significado da investigação sobre os africanos escapados de navios negreiros no século XIX. História: Questões & Debates, Curitiba, n. 52, p. 13-39, jan./jun. 2010.

FARIAS, R. de S.; LEITE, F. S. Uma “documentação valiosa desordenadamente arquivada”: a mudança do Ministério das Relações Exteriores para Brasília e seu arquivo permanente. Acervo, [S. l.], v. 36, n. 3, p. 1–29, 2023. Disponível em: <https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/1941>. Acesso em: 20 abr. 2025.

FERREIRA, Frederico Antônio. Brasilidade, Indigenismo e Identidade visual: capas e folhas de guarda como marca de proveniência no Itamaraty (1920 – 1930). Ponto de Acesso, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 341-364, 2022. DOI: 10.9771/rpa.v16i3.52313. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/52313>. Acesso em: 20 abr. 2025.

FERREIRA, Frederico Antônio; PEREIRA, Rodrigo. O Arquivo Histórico do Itamaraty: entre o segredo de estado e o acesso à informação. In: CALABRE, Lia; ZIMBRÃO, Adélia; DOMINGUES, Alexandre; et al. (Orgs). Anais do X Seminário Internacional de Políticas Culturais. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2019. Disponível em: <https://rubi.casaruibarbosa.gov.br/xmlui/handle/20.500.11997/16423?show=full> Acesso em: 20 abr. 2025.

FERREIRA, Frederico Antônio. O tráfico brasileiro de cativos na foz do Rio Congo 1780 a 1830: entre velhos e novos paradigmas. *Revista Territórios e Fronteiras*, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 393-412, 2017. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/territoriosefronteiras/index.php/v03n02/article/view/664>. Acesso em: 17 maio 2025.

FERREIRA, Frederico Antônio. Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio: trajetória, perspectivas e possibilidades. 2021. In: Centro de Estudos Globais da Universidade de Brasília. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cblRvOiIOx8&t=2135s>. Acesso em 25 jun. 2024.

FERREIRA, Frederico Antônio. Brasilidade, indigenismo e identidade visual: capas e folhas de guarda como marca de proveniência no Itamaraty (1920 – 1930). *Ponto de Acesso: Revista do Instituto de Ciência da Informação da UFBA*. Salvador, v. 16, n. 3, dez. 2022, p. 341-364.

FERREIRA, Frederico Antônio. Os Arquivos do Barão: por uma história social do Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro (1808-1959). *Revista del CESLA. International Latin American Studies. Review*, (33), 2024, p. 109-126.

FERREIRA, Frederico Antônio (Orgs.). Entre dois mundos: a África e os africanos nos acervos históricos do Itamaraty no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Trade Studio Serviços Editoriais, 2026.

FERREIRA, R. Biografia, mobilidade e cultura atlântica: a micro-escala do tráfico de escravos em Benguela, séculos XVIII-XIX. *Tempo*, v. 10, n. 20, p. 23-49, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/xpW7v4xTNYmq4D8LyxK7Tmt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 mar. 2026.

FERRER, Francisco Adegildo. Tráfico de Escravos: comercialização e transporte da África para o Brasil (século XVIII). *Revista do Instituto do Ceará*, Tomo CXVIII, n. 118, p. 183-193, 2004.

FLORENTINO, Manolo. Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (século XVIII e XIX). São Paulo: Editora UNESP, 2014.

FONSECA, Maria Cecília L. Para além da pedra e cal: por uma concepção mais ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, Regina et al. *Memória e Patrimônio – ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: Lamparina; 2009.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 7. ed. RJ: Forense, 2004.

FRANCO, Afrânio de Melo. *Dicionário histórico-biográfico da Primeira república 1889-1930*. Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/franco-afranio-de-melo>. Acesso 1 mar. 2026.

GABLER, Louise. *A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e a consolidação das relações exteriores no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.

GELL, Alfred. *Art and agency: an anthropological theory*. Oxford: University Press, 1998.

GOMES, Laurentino. A longa viagem dos pretos novos. In: SANCHES, Mônica (Org). *Pretos novos do Valongo: escravidão e herança africana no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 1ª ed., 2024, p. 47-66.

GONDAR, Jô. Cinco proposições sobre memória social. *Morpheus*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 15, p. 19-40, 2016.

GONÇALVES, Janice. Lugares de memória, memórias concorrentes e leis memoriais. *Revista Memória em Rede*, Pelotas, v.7, n.13, Jul./Dez.2015.

GUERRA, Abilio; MACHADO, Jurema; ALMEIDA, Luiz Fernando de. (Orgs.). *Itamaraty Rio de Janeiro. História, acervo, restauro*. São Paulo: Romano Guerra, 2024.

HALBWACHS, Maurice. Memória individual e memória coletiva. In: _____. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006. p. 25-52.

HEDSTROM, M. Arquivos e memória coletiva: mais que uma metáfora, menos que uma analogia. In: EASTWOOD, T.; MACNEIL, H. (Orgs.). *Correntes atuais do pensamento arquivístico*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016. p. 237-259.

HEYMANN, Luciana Quillet. *O Lugar do arquivo: a construção do legado de Darcy Ribeiro*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2012.

HEYMANN, Luciana Quillet. Indivíduo, memória e resíduo histórico: uma reflexão sobre arquivos pessoais e o caso Filinto Müller. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 19, p. 41-60, jul. 1997. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2041>. Acesso em: 24 Nov. 2025.

HEYMANN, Luciana Quillet; NEDEL, Letícia (org.). *Pensar os arquivos: uma antologia*. Tradução: Luiz Alberto Monjardim de Calazans Barradas. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

KETELAAR, Eric. (Des)construir o arquivo. In: HEYMANN, Luciana; NEDEL, Letícia (org.). *Pensar os arquivos: uma antologia*. Tradução: Luiz Alberto Monjardim de Calazans Barradas. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. *Revista Ciência da Informação*, Brasília, v. 25, n. 2, 1995. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/viewFile/439/397>. Acesso em: 20 ago. 2024.

JELIN, Elizabeth. Las luchas políticas por la memoria. In: JELIN, E. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI de España, 2002. p. 39-62.

LACOMBE, Américo Jacobina. SILVA, Eduardo. BARBOSA, Francisco de Assis. *Rui Barbosa e a queima dos arquivos*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Mariana de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LÁZARO, Maria-Thereza. Os arquivos do Itamaraty: a renovação da memória diplomática (Tese de Curso de Altos Estudos) – Ministério das Relações Exteriores, Instituto Rio Branco, Curso de Altos Estudos, Brasília, 2000.

LE GOFF, Jacques. Documento/monumento. LE GOFF, J. História e memória. 5 ed. Campinas: UNICAMP, 2013. p. 485-499.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: LE GOFF, J. História e memória. 5 ed. Campinas: UNICAMP, 2013. p. 423-442.

LODOLINI, Elio. Archivistica. Principi e Problemi. Editora Franco Angeli, 14 ed. Milão/Itália, 2011.

LYRA, Heitor. Introdução. In: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Arquivo diplomático da Independência. v. 1. Grã-Bretanha. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1972 [1922]. p. 4-14.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). O Brasil Imperial, v. I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

_____. Em nome da liberdade: abolição do tráfico de escravos, o direito e o ramo brasileiro do recrutamento de africanos (Brasil – Caribe britânico, 1830-1850). Revista Mundos do Trabalho. Florianópolis, v. 3, n. 6, julho-dezembro de 2011.

MANCHESTER, Alan K. A transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, v. 277, p. 3-44. out./dez. 1968.

MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil, Estados Unidos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MENDEL, Toby. Liberdade de informação: um estudo de direito comparado. Brasília: UNESCO, 2.ed., 2009.

MICHAELIS ON-LINE. Verbete amanuense. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/amanuense/>>. Acesso em: 11 mar. 2026.

NAKAMURA, Danilo Chaves. Comuna ou napoleão? As comemorações históricas e a autorreflexão da historiografia francesa. GMARX, Fflch.usp.br, Ano 2 no 15/2021. Disponível em: <https://gmarx.fflch.usp.br/boletim-ano2-15#sdfootnote1sym> Acesso em: 18 jan. 2026.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Projeto História. São Paulo, n.10, p. 7-28, 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101> Acesso: 18 ago. 2024.

OLIVEIRA, Luana da Silva. Patrimônio cultural e segunda escravidão: história e memória do Vale do Café. In: XXVIII Simpósio Nacional de História, 28, 2015. Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História. Florianópolis: ANPUH, 2015, p. 1-23. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548945021_d8573d77fc3c6ba4408c2f5661d4ac6b.pdf Acesso em: 26 de jun. 2025.

PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. 3ª edição Revista E Ampliada. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

PARANAGUÁ, Ana Claudia; AZEVEDO, Anderson; FERREIRA, Frederico; TARRISSE, Cynthia; FIGUEIREDO, Lucas; COSTA, Mônica da. A requalificação como um processo integral. In: GUERRA, Abilio; MACHADO, Jurema; ALMEIDA, Luiz Fernando de. (Orgs). Itamaraty Rio de Janeiro. História, acervo, restauro. São Paulo: Romano Guerra, 2024, p. 152-175.

PARRON, Tâmis Peixoto. A política da escravidão no império do Brasil, 1826-1865. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

PENNA FILHO, Pio. A pesquisa histórica no Itamaraty. In: Revista Brasileira de Política Internacional, n. 42, vol. 2, 1999, p. 117-144.

PEREIRA, Júnia Sales; ORIA, José Ricardo. Desafios teórico-metodológicos da relação educação e patrimônio. Resgate, Campinas, v. 20, n. 1, 161-171, 2012. Doi: 10.20396/resgate.v20i23.8645738. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/view/8645738>. Acesso em: 20 maio 2024.

PEREIRA, Júlio César Medeiros da Silva. Ainda à flor da terra? Novos olhares, velhas recordações: Breve análise sobre o significado do cemitério dos pretos novos. In: SANCHES, Mônica (Org). Pretos novos do Valongo: escravidão e herança africana no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 1ª ed., 2024, p. 97-118.

PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos; PESSOA, Thiago Campos. Silêncios atlânticos: sujeitos e lugares praieiros no tráfico ilegal de africanos para o sudeste do Brasil (c.1830-c.1860). Revista Estudos Históricos, v. 32, n. 66, p. 79-100, 2019.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio (Tradução de Dora Rocha Flaksman). Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2. n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2278/14> Acesso em: 10 de dez. 2025.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200 a 212, 1992. Disponível em: <http://www.pgedf.ufpr.br/memoria%20e%20identidadesocial%20A%20capraro%202.pdf> Acesso em: 15 jul. 2024.

POMIAN, Krzysztof. Memória. In: GIL, Fernando. Enciclopédia Einaudi. Sistemática. Porto: Imprensa Nacional: Casa da Moeda: 2000. p. 507- 516.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: Edgardo Lander (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociais, 2005.

RODRIGUES, Jaime. O Infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, CECULT, 2000.

_____. De Costa a Costa. Escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

ROMERO, Marcos. História da organização administrativa da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores (1808-1951). Brasília: FUNAG, 2019 [1957].

SALLES, Ricardo Henrique. O Império do Brasil no contexto do século XIX. Escravidão nacional, classe senhorial e intelectuais na formação do Estado”. Almanack. Guarulhos, n.04, p.5-45, 2012.

SANTIAGO JUNIOR, Francisco Chagas Ferreira. Dos lugares de memória ao Patrimônio: emergência e transformação da problemática dos lugares, Projeto História, São Paulo, n. 52, pp. 245-279, 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/21370> Acesso em: 15 jul. 2024

SANTOS, Ynaê Lopes dos. Quem eram os nossos pretos novos. In: SANCHES, Mônica (Org). Pretos novos do Valongo: escravidão e herança africana no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 1ª ed., 2024, p. 33-44.

SANTOS, Susana Priscila Cerqueira. Relatório técnico do projeto “Serviço especializado de recuperação de processos de navios capturados pela marinha britânica a época da independência” apresentado ao Arquivo Histórico do Itamaraty. Rio de Janeiro, maio de 2024a.

SANTOS, Susana Priscila Cerqueira. Relatório técnico do projeto “Higienização e restauro de processos sobre navios brasileiros capturados no Atlântico por potências diversas” apresentado ao Arquivo Histórico do Itamaraty Rio de Janeiro, jun. de 2024b.

SANTOS, Susana Priscila Cerqueira Santos. Relatório de diagnóstico de danos - Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha (1812-1863): tráfico negreiro e bloqueios pertencente ao Fundo da Secretaria dos Negócios Estrangeiros do Império. Rio de Janeiro, jul. de 2024c.

SANTOS, Susana Priscila Cerqueira. Relatório técnico do projeto “Consolidação dos suportes dos processos de embarcações brasileiras apreendidas pela marinha francesa à época da Independência” apresentado ao Arquivo Histórico do Itamaraty. Rio de Janeiro, jul. de 2024d.

SANTOS, Susana Priscila Cerqueira. Relatório técnico do projeto “Estabilização dos suportes de processos de aprisionamento de navios negreiros durante a época da Independência” apresentado ao Arquivo Histórico do Itamaraty. Rio de Janeiro, nov. de 2024e.

SARAIVA, Luiz Fernando.; ALMICO, Rita; PESSOA, Thiago Campos. O tráfico ilegal de africanos: trajetória e fortuna de José Bernardino de Sá (1822-1855). *Acervo*, [S. l.], v. 37, n. 2, p. 1–25, 2024. Disponível em: <https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/2152>. Acesso em: 18 maio 2025.

SAVIANE, Benjamim; CARVALHO, Cláudia. Documentação e diagnósticos. In: GUERRA, Abílio; MACHADO, Jurema; ALMEIDA; Luiz Fernando de. (Orgs). *Itamaraty Rio de Janeiro. História, acervo, restauro*. São Paulo: Romano Guerra, 2024, p. 176-219.

SCHWARTZ, Joan M.; COOK, Terry. Arquivos, documentos e poder: a construção da memória moderna. *Registro: Revista do Arquivo Público Municipal de Indaiatuba*, v. 3, n. 3, julho, p. 18-33, 2004.

SERRANO, Flávio. As sedes da chancelaria brasileira. *Revista da ADB*, v. II, n. 9, p. 6-7, 1994.

SILVA JÚNIOR, Manuel Silvestre da. Comércio Atlântico de escravos no litoral de Pernambuco entre 1831 e 1855. *Revista Navigator - Dossiê História marítima, militar e naval do Brasil nos oitocentos: política, sociedade e historiografia*: v. 13 n. 26, 2017.

SILVA, Dinair Andrade da. O arquivo do Itamaraty e os estudos de história da América. *Revista Múltipla*, v.10, n.16, jun. 2004, p. 131-144. Disponível em: <https://historiasdasamericas.com/o-arquivo-do-itamaraty-e-os-estudos-de-historia-da-america/>. Acesso: 16 de jan. 2026.

SOARES, Mariza de Carvalho. Trocando galanterias: a diplomacia do comércio de escravos, Brasil-Daomé, 1810-1811. In: CARVALHO, J.; NEVES, L. M. B. P. (Org.). *Dimensões e fronteiras do Estado Brasileiro no 1800*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2014, p. 137-163.

SOUSA, Jorge Prata de. A rede social do tráfico ilícito: grandes traficantes, comerciantes, fazendeiros e a raia miúda. In: XII Congresso Brasileiro de História Econômica; 13ª Conferência Internacional de História de Empresas. Niterói, 2017. *Anais...* Niterói: ABPHE, 2017.

SOUZA, Kátia Isabelli Melo de. Políticas: o uso dos arquivos na contemporaneidade. *Caderno de Pesquisa*. Brasília: Arquivo Público do Distrito Federal. V. 7, 1997.

TAMASO, Izabela. Quando o campo são os patrimônios: conhecimento e práticas científicas na esfera pública. *REVISTA DE ANTROPOLOGIA*, v. 61, p. 60, 2018.

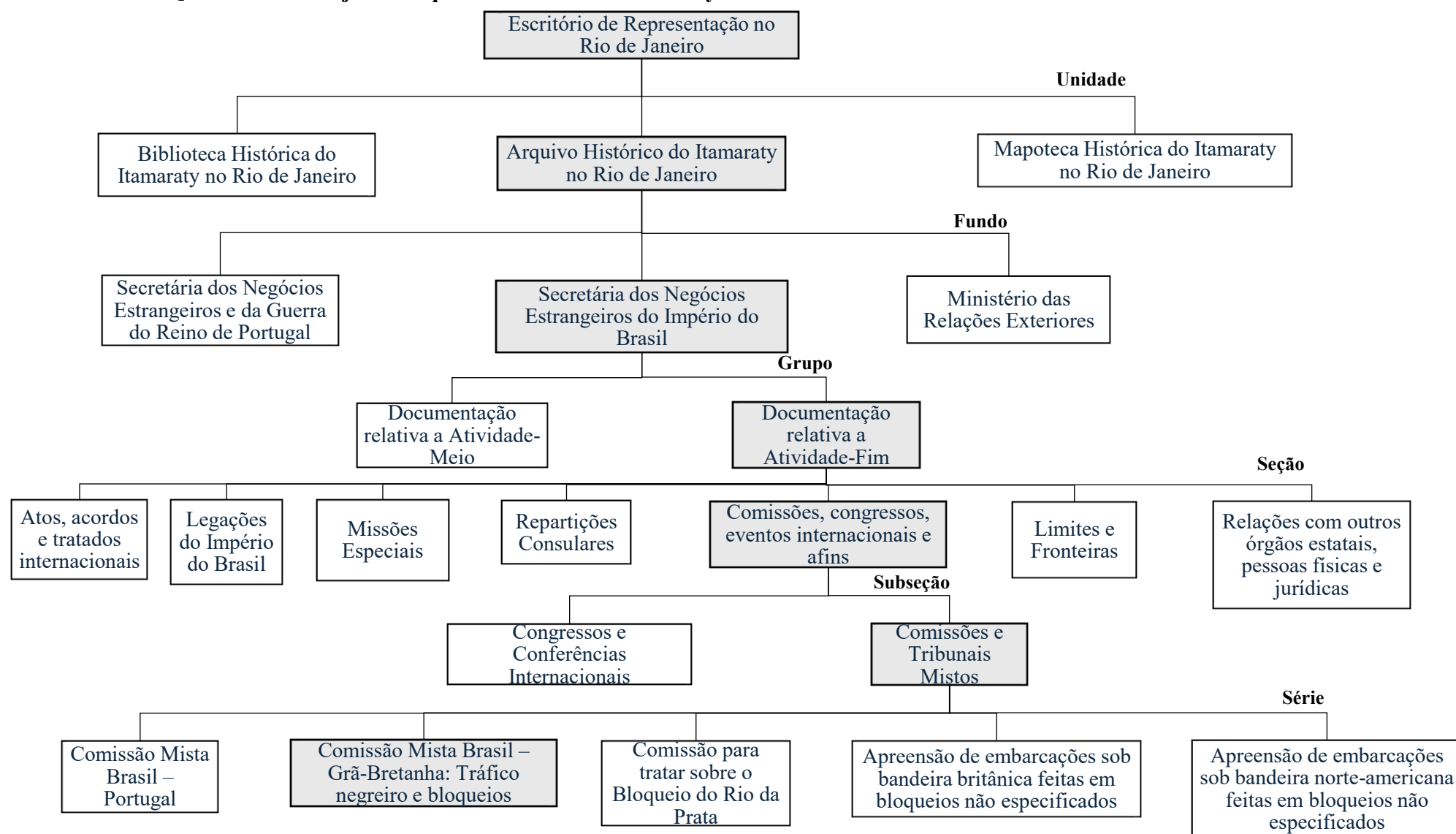
TOMICH, Dale. Pelo prisma da escravidão. *Trabalho, Capital e Economia Mundial*. São Paulo: Edusp, 2011.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. Salvador, rainha destronada? (1763-1823). São Paulo: História, v.30, n.1, p.174-188, jan-jun, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/KNd4wj9C4VX37tcFgvNpthf/?lang=pt&format=pdf>
Acesso em: 14 maio 2025.

VILANI, Rodrigo Machado; OLIVEIRA, Maria Amália Silva Alves de; VILANI, Sara Martins Araújo; MACHADO, Carlos José Saldanha. Pós- extrativismo e devastação socioambiental na Bacia do Rio Doce: ecoturismo como alternativa econômica. O Social em Questão - Ano XXIII - no 48 - Set a Dez/2020.

VIÑAS, Salvador Muñoz. Teoria Contemporânea da Conservação. Flávio Carsalade, tradução. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2021.

APÊNDICE A – Quadro de Arranjo do Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro



APÊNDICE B – Sistematização dos trabalhos com pesquisas nos documentos da série “Comissão Mista Brasil – Grã-Bretanha: tráfico negreiro e bloqueios”

Ano de publicação	Título	Autor	Tipo de publicação	Embarcações analisadas
1999	Cultura marítima: marinheiros e escravos no tráfico negreiro para o Brasil (sécs. XVIII E XIX).	RODRIGUES, Jaime.	Artigo	Dona Bárbara; Emília; Brilhante; Eliza.
2002	A Abolição do Tráfico de Escravos no Brasil: A Grã-Bretanha, o Brasil e a Questão do Tráfico de Escravos, 1807-1869.	BETHELL, Leslie.	Livro	Paquete do Sul; Maria da Glória; Duquesa de Bragança; Rio da Prata; Cacique; Fluminense; Santo Antonio; Aventura; Amizade Feliz; Angélica; Continente; Aventura; Novo destino; Vencedora; Flor de Luanda; César; Brilhante; Feliz; Diligente; Especulador; Ganges; Leal; Incompreensível; Maia Carlota; Recuperador; Empreendedor; Simpatia; Firmeza; Ermelinda; Esperança; entre outros.
2011	Em nome da liberdade: abolição do tráfico de escravos, o direito e o ramo brasileiro do recrutamento de africanos (Brasil – Caribe britânico, 1830-1850).	MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti.	Artigo	Americana.
2012	Relatório de Iniciação Científica (CNPq, 2012). Projeto: “Documentação da Comissão Mista (tráfico de negros) — Embarcação: Diligência (1844-1846)”.	ALBUQUERQUE, Aline Emanuelle de Biase.	Relatório	Escuna Diligência; Barca Atrevida; Nova Granada.
2015	Africanos livres no Brasil: tráfico ilegal, vidas tuteladas e experiências coletivas no século XIX.	CAVALHEIRO, Daniela Carvalho.	Dissertação	Brilhante; Cidade de Angra; Diligente; Diana; Esmenia; Espadarte; Estrela do Mar; Feliz; Leal; Nova Inveja Novo Destino; Perpétuo Defensor; Pompeo; Recuperador; Três Amigos.
2016	“De ‘Ângelo dos Retalhos’ a Visconde de Loures: a trajetória de um traficante de escravos (1818-1858)”	ALBUQUERQUE, Aline Emanuelle de Biase.	Dissertação	Nova Granada.

2017	A rede social do tráfico ilícito: grandes traficantes, comerciantes, fazendeiros e a raia miúda.	SOUSA, Jorge Prata de.	Artigo	Atrevida.
2017	Mantendo o curso: restrições, subterfúgios e comércio da escravatura na Bahia (1810-1817).	JESUS, Paulo Cesar Oliveira de.	Tese	Desengano; Mariana; Flor do Porto; Falcão; Feliz Americano; Prazeres; Conde de Amarante; Lindeza
2021	O julgamento do patacho Nova Granada: embates diplomáticos entre Brasil e Inglaterra no auge do tráfico atlântico de escravizados nos anos de 1840.	ALBUQUERQUE, Aline Emanuelle de Biase.	Artigo	Nova granada.
2022	Por conta do desassossego que tem causado na praça da Bahia: tráfico, ultimatots e apreensões no Atlântico (1810-1815).	JESUS, Paulo Cesar Oliveira de.	Artigo	Desengano; Mariana; Flor do Porto; Falcão; Feliz Americano; Prazeres; Conde de Amarante; Lindeza;
2022	A Bahia e a Costa da Mina no alvorecer da segunda escravidão (c. 1810-1831)	SILVA JÚNIOR, Carlos da.	Artigo	Emilia; Bahia; Nova Sorte; Destemida; Prazeres; Heroína; Feliz Americano; Minerva.

APÊNDICE C – Relação dos processos de apreensão de embarcações pela esquadra britânica, contendo topográfico de localização no AHI, nome do proprietário, nome do comandante, porto/região de embarque, data de embarque, destino, mercadorias e período

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
347 1 1 1	Activo (brigue)	Brasileira	Francisco Antônio de Oliveira	Miguel Ribeiro do Amaral	Angola	5 de março de 1828	Bahia	Não consta	1827 - 1828, 1829 - 1859
347 1 1 1	Africano Oriental (brigue)	Portuguesa	João da Silva Carrão	Joaquim Alves da Silva Pôrto	Moçambique	1830	Rio de Janeiro	Tartaruga	1830 - 1832
347 1 1 2	Alexandre (galeota)	Brasileira	José Gonçalves Leite	José Gonçalves Leite	Rio de Janeiro	1840	São João da Barra de Campos	Farinha, feijão, arroz, breu, alcatrão, rapé etc.	1840 - 1841
347 1 1 3	Amalia (brigue-escuna)	Brasileira	Antônio Pinto Ferreira Viana e Antônio Gonçalves Machado	Raimundo Nonato	Maranhão	1840	São Paulo de Loanda (Angola)	Carne, toucinho, azeite, feijão, arroz.	1840 - 1843
347 1 1 4	América (sumaca)	Brasileira	Joaquim Manhães Barreto e Dona Maria Fernandes de Oliveira Kopka (viúva de Marcos Lopes Kopka)	Francisco Nunes da Silva	Rio de Janeiro	19 de setembro de 1850	São João da Barra de Campos	Não consta	1850 - 1851, 1844 - 1850
347 1 1 5	Americana (escuna)	Brasileira	Antônio Gomes Guerra	José Antônio da Silva	Rio de Janeiro	novembro de 1850	São João da Barra de Campos (com escala por Itabapoana, inclusive Rio da Prata)	Não consta	Sem data

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
347 1 1 6	Amizade (brigue-escuna)	Brasileira	Manoel Francisco da Silva	Manoel Joaquim dos Santos	Rio de Janeiro	Janeiro de 1829	Moçambique (com escala por Inhambane e Lourenço Marques)	Não consta	1826 - 1856
347 1 1 8	Andorinha (brigue)	Brasileira	Dona Anna Josefa do Bonfim e Oliveira, viúva de Joaquim José de Oliveira	José Antônio do Socorro	Bahia	22 de janeiro de 1829	Cabinda (com escala pelos portos da África, Ilha de São Thomé e Príncipe)	Aguardente, coral, fazendas etc.	1833 - 1834
347 1 1 7	Aquila (escuna)	Brasileira	Manoel José dos Reis Mota	José Alves Dias	Rio de Janeiro	Final de 1859	Serra Leoa (com escala por São Paulo de Loanda - Angola)	Fazendas, aguardente etc.	1859 - 1860
347 1 2 1	Aracaty (brigue-escuna)	Brasileira	João Antônio Álvares da Silva	Manoel José Fernandes	São Paulo de Loanda (Angola)	1842	Pernambuco	Melancia, aguardente, laranja, manga, morango etc.	1842
347 1 2 2	Asseiceira cúmplice (dois amigos) (brigue)	Portuguesa	João Machado Cardoso e José Vieira Pimenta Jr.	João Antônio da Silva Melão	Santa Catarina	dezembro de 1840	Goa (com escala em Moçambique e Quelimane)	Azeite, velas, açúcar, araruta, arroz etc.	1838 - 1841
347 1 2 3	Atrevida (barca)	Brasileira	Jerônimo Pereira Lopes da Silva, posteriormente cedida Bernardino de Sá (Barão de Vila Nova do Minho)	José Antônio Alvarenga	Rio de Janeiro	1850	Pernambuco	Carne seca, farinha, feijão, arroz etc	1850 - 1860

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
347 1 2 4	Atrevida (escuna)	Brasileira	José Bernardino de Sá (Barão de Vila Nova do Minho)	Francisco Xavier de Menezes	Rio de Janeiro	8 de julho de 1843	São Tomé	Aguardente, pólvora, armas etc.	1843 - 1859
347 1 2 5	Augusto (brigue-barca)	Brasileira	Bernardo Xavier de Castro	Bernardo Xavier de Castro	Bahia	6 de julho de 1839	Costa d'África	Aguardente, tabaco, fazendas, gêneros alimentícios etc.	1859 - 1860
347 1 3 1	Aurea (sumaca)	Brasileira	Dona Aurea de Fraga Ribeiro, consignada a Rodrigues Pereira Gomes de Carvalho e Sobrinhos	José Francisco de Paula	Vitória (Espírito Santo)	1863	Rio de Janeiro	Café, jacarandá, milho etc.	1863
347 1 3 2	Ave Maria (escuna)	Brasileira	Manoel José Teixeira	José Manoel de Faria	Bahia	11 de setembro de 1844	Costa d'África	Tabaco, algodão, brim, chá, manteiga, gêneros alimentícios, azeite, marfim, esteiras etc.	1844 - 1859
347 1 3 3	Aventura (brigue) ("maria izabel", nome anterior)	Portuguesa	Sebastião Rodrigues de Moura (português)	Antônio André Maia (anteriormente José de Castro)	São Paulo de Loanda (Angola)	Não consta	Montevideu	Não consta	1833 - 1835
347 1 3 4	Bahia (brigue)	Brasileira	José Cerqueira Lima	Matias Batista de Carvalho	Bahia	6 de fevereiro de 1827	Molembo	Tabaco, aguardente, fazendas etc.	1827 - 1828
347 1 3 5	Barbara, d. (escuna)	Brasileira	Wenceslão Miguel d'Almeida	Thomas Luis	Bahia	4 de dezembro de 1828	Cabinda	Aguardente, fazendas, tabaco etc.	1829 - 1860

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
347 1 3 6	Bella Clara (iate)	Brasileira	Coronel Justino Nunes de Sento Sé	José Julião da Cunha Bittencourt	Bahia	novembro de 1845	Costa d'África	Aguardente, mel, fumo etc.	1846 - 1859
347 1 4 1	Bom destino (polaca)	Brasileira	André Gomes de Vasconcelos Barriga	Joaquim Jerônimo de Oliveira	Onim (Nigéria)	Não consta	Bahia	Fazendas, bois, azeite, farinha, feijão etc.	1841 - 1844
347 1 4 2	Bonfim (escuna)	Brasileira	Antônio de Sousa Ribeiro, herdeiro de José Bernardino de Sá (Barão de Vila Nova do Minho)	José Pinto de Araújo	Rio de Janeiro	14 de novembro de 1840	São Tomé	Fazendas, aguardente, contas de vidro etc.	1840 - 1860
347 1 4 3a, 347 1 4 3b	Brilhante (bergantim)	Portuguesa ou brasileira (dúbia)	José Vieira de Matos	Antônio Jorge da Costa	São Paulo de Loanda (Angola)	Não consta	Moçambique (com escala pelo Rio de Janeiro)	Chumbo, cobre, tecido, ferragem, louças etc.	1831 - 1838, 1836 - 1838
347 1 4 4	Cacique (escuna)	Brasileira	Dona Anna Joaquina do Nascimento (viúva de Antônio Ferreira do Nascimento)	João Henrique Hagel	Baltimore (Estados Unidos)	Não consta	Rio de Janeiro (com escala em Pernambuco)	Víveres, metais etc.	1844 - 1860
347 1 5 1, 347 1 5 1a	Calíope (escuna)	Brasileira	José Cerqueira Lima	Silvério José Pereira	Bahia	1859	África (Porto de Agué)	Tabaco, aguardente, fazendas, barril de mel, azeite etc.	1839 - 1860
347 1 5 2	Calíope (iate)	Brasileira	João Pinto da Luz	Jesuíno Antônio de Sousa	Paranaguá (Paraná)	1850	Porto Belo	Madeiras	1849 - 1860
347 1 5 3	Calipso (brigue)	Inglesa	José Guilherme Ferreira	José Santos Ferreira	Portos da África Ocidental	1 de setembro de 1811	Pará	Aguardente, tabaco etc.	1812
347 1 5 4	Camila (escuna)	Portuguesa	Manoel Correia (consignada a	João Barbosa Paiva ou	Ilha do Príncipe	1830	Rio de Janeiro	Não consta	1831 - 1832

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
			João Inácio Correia)	Joaquim Mariano da Silva					
347 1 5 5	Capioba (sumaca)	Brasileira	Francisco Pinto Lima	Joaquim de Araújo Braga	Bahia	fevereiro de 1827	Molembo e portos da Costa da Mina	Fazendas, espingardas, facas, barras de ferro etc.	1827 - 1860
347 1 5 6	Carlota (escuna)	Brasileira	Francisco Ezequiel Meira (herdeiro e representante dos herdeiros de José Cerqueira Lima)	José Francisco da Costa	Bahia	1819	Molembo	Tabaco, aguardente, fazendas etc.	1827 - 1859
347 1 6 1	Castro (patacho)	Brasileira	Manoel Caetano de Castro	Francisco Alvares Pimenta	Rio de Janeiro	1840	Caravelas (Bahia)	Carne seca, biscoitos, farinha, lona, pólvora etc.	1841 - 1859
347 1 6 2	Catharina (brigue)	Brasileira ou inglesa (dúbia)	Tibúrcio José Bahia	James Douglas (quando Inglesa, Croxdale) e Manoel de Góes (quando brasileira, Catharina)	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta	1849 - 1850
347 1 6 3, 347 1 6 3a, 347 2 7 1	Cerqueira (brigue)	Brasileira	José Cerqueira Lima	Manoel Cardoso dos Santos	Bahia	novembro de 1820	Molembo	Tabaco, aguardente, tecidos etc.	1824 - 1860
347 2 7 2	Cesar (patacho)	Portuguesa ou brasileira (dúbia)	Sebastião Rodrigues de Moura	Bernardino Portugal da Graça	São Paulo de Loanda (Angola)	Não consta	Ambriz e Moçambique (menciona-se ainda Montevidéu, Macaé e Ilhas de Maricá)	Carne seca, farinha, sal, feijão etc.	1837 - 1838

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
347 2 7 3	Chaves 1º (patacho)	Brasileira	Dona Clara Maria Ferreira, consignada a João Fernandes de Matos	Romão Quinteiros	Benevente (Espírito Santo)	31 de dezembro de 1863	Rio de Janeiro	Café, milho, madeira etc.	1863
347 2 7 4	Cidade de Angra (barca)	Brasileira	Jerônimo Pereira de Lopes da Silva e herdeiros de Bernardino da Silva (Barão de Vila Nova do Minho)	José Antônio de Alvarenga	Rio de Janeiro	15 de novembro de 1847	Açores (África)	Carne seca, farinha, feijão, arroz, remédios e miudezas etc.	1845 - 1860
347 2 7 5	Comerciante (brigue)	Brasileira	Francisco Inácio de Sequeira Nobre	Domingos Ribeiro Folha	Bahia	junho de 1822	Molembo (com escala em Rio Camarão, Ilha de São Tomé e Príncipe)	Azeite de palma, marfim, café.	1822 - 1826
347 2 8 1	Conceição (sumaca)	Brasileira	Domingos Gomes Barroso e Dona Cândida de Oliveira Barroso. Consignatário: João Martins Barroso.	José Pinto Neto	Rio de Janeiro	16 de junho de 1850	São João da Barra de Campos	Aguardente, melaço, produtos de engenho de açúcar, farinha etc.	1827 - 1860
347 2 8 3	Conceição da ponte (sumaca)	Não consta	Não consta	José Joaquim de Melo	Pernambuco	1837	Ilhas de São Tomé e Príncipe	Não consta	1820 - 1827
347 2 8 2	Conceição pacote do rio (cutter)	Brasileira	Francisco Manoel de Almeida	Manoel Francisco de Araujo	Pernambuco	1827	Molembo (com escala pelas Ilhas de São Tomé e Príncipe)	Aguardente, vinagre, azeite, fazendas, fumo, feijão, pólvora etc.	1826 - 1845

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
347 2 8 4	Conde do Amarante (bergantin)	Portuguesa	Joaquim Xavier Vila Leone	Manoel Rodrigues Bahia	Bahia	setembro de 1811	Costa da Mina e Ajudá	Tabaco, aguardente, açúcar, pólvora etc.	1812 - 1813
347 2 8 5	Constante (galera)	Brasileira	Antônio de Sousa Ribeiro, representante dos herdeiros do Comendador José Bernardino de Sá (Barão de Vila Nova do Minho), embora também constasse Jerônimo Pereira Lopes da Silva, como proprietário.	Laurentino Cândido do Amaral	Rio de Janeiro	1846	Pesca da Baleia	Azeite, barbatana, espermacete etc.	1844 - 1860
347 2 8 6	Continente (patacho)	Brasileira	José Francisco Dutra	José Francisco Dutra	Bahia	1835	Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Pernambuco (com escala pelos portos do Sul)	Não consta	1833 - 1834
347 2 9 1	Convenção (brigue)	Brasileira	Manoel Gonçalves Dias	Agostinho Fernandes Castanho Vasconcelos	Rio de Janeiro	1841	Pernambuco	Farinha, feijão, arroz etc.	1841 - 1842
347 2 9 1	Criola (sumaca)	Brasileira	Antônio Pedroso de Albuquerque	André Pinto da Silveira	Bahia	Não consta	Molembo	Lenços, aguardente, chita etc.	1823 - 1859
347 2 9 3	Delfim (brigue)	Portuguesa (duvidosa)	Não consta	José Bento Cardoso	Lisboa	Não consta	Rio de Janeiro	Não consta	1829 - 1834

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
347 2 9 4	Deligência (brigue)	Brasileira	Manoel João de Amorim	Joaquim Antônio Silveira Maciel	Pernambuco	23 de dezembro de 1844	Ilhas de São Tomé e Príncipe (escala pelos portos da Costa da Mina)	Algodão, queijos, cebolas etc.	1844 - 1846
347 2 10 1	Deligente (escuna)	Uruguaia ou Portuguesa (dúbia)	Joaquim Pedro de Freitas	Emídio Ribeiro da Silva	Benguela	1838	Rio de Janeiro, Montevidéu, Moçambique	Materiais de uso da embarcação: pólvora, taboas, velas etc.	1838
347 2 10 2	Destemida (escuna)	Portuguesa	Manoel Afonso Vicente da Conceição	Raimundo de Arribas	Ilha do Príncipe (cidade de Santo Antônio)	1830	Portos da Costa da Mina e Bahia	Não consta	1830 - 1831
347 2 10 2	Destino (bergantim)	Portuguesa	Antônio Luís Ferreira	Joaquim José de Sampaio	Bahia	1812	Portos da Costa da Mina	Fazendas, tabaco, aguardente, pólvora etc.	1812
347 2 10 3	Dez de Fevereiro (brigue)	Brasileira	Dona Maria Vitoria Carolina Cerqueira Lima	João Vieira da Silva	Bahia	19 de novembro de 1821	Costa da África	Tabaco, aguardente, açúcar, azeite, ouro, marfim, tecidos etc.	1821 - 1824
347 2 10 3	Dezengano (brigue)	Portuguesa	José Tavares França	Antônio Lopes Mesquita	Bahia	Não consta	Portos da Costa da Mina	Tabaco, aguardente, fazendas, açúcar, pólvora, anéis de prata, pentes, veludo, damasco, ouro, prata etc.	1812 - 1813
347 2 10 4	Diana (escuna)	Brasileira	José Botelho de Siqueira Matos e Araujo	Tomé Guedes Pinto de Vasconcelos	Rio de Janeiro	Março de 1827	Porto de Zaire e Cabinda (Costa da África)	Fazendas, sal, feijão etc.	1826 - 1860

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
347 2 10 5	Diana (sumaca)	Brasileira	Joaquim Carvalho da Fonseca e José Botelho de Siqueira Matos e Araújo	Manoel dos Santos Costa	Bahia	14 de março de 1824	Molembo	Tabaco, pipas de aguardente, fazendas etc.	1824 - 1828
347 2 11 1, 347 2 11 1a	Dois amigos (brigue) Cúmplice (asseiceira)	Brasileira	José Bernardino de Sá (Barão de Vila Nova do Minho)	Jacob Maria Maurity	Rio de Janeiro	Junho de 1843	Cotinguiba (Província de Sergipe d'El Rey)	Feijão, arroz, farinha etc.	1841 - 1859
347 2 11 2	Dois amigos brasileiros (sumaca)	Brasileira	Antônio Marques de Carvalho, Vicente Ferreira de Maia e herdeiros	Antonio Alves da Silva	Bahia	Março de 1827	Molembo (parou em Badagre)	Mantimentos e utilidades do mar	1822 - 1859
347 2 11 3	Doze de outubro (brigue-escuna)	Não consta	Não consta	Não consta	Rio de Janeiro	1836	Benguela	Não consta	Sem data
347 2 12 1	Duqueza de Bragança (escuna)	Portuguesa ou brasileira (dúbia)	José Joaquim Teixeira (atual) e João de Sousa Matos (antes)	José Joaquim de Barros	Benguela com escala em São Paulo de Loanda (Angola)	Janeiro de 1834	Montevideu	Farinha, lenços etc.	1834
347 2 12 2	Echo (bergantim)	Brasileira	José Pereira da Cunha (atual) e Mateus Austin (antes)	Manoel Joaquim dos Reis	Pernambuco	Não consta	São Paulo de Loanda (Angola)	Açúcar, arroz etc.	1850 - 1851
347 2 12 3	Eclipse (escuna)	Brasileira	Antônio de Pádua da Cunha Pimentel	João Antônio de Faria	Bahia	5 de setembro de 1826	Molembo	Aguardente, tabaco, fazendas etc.	1826 - 1827
347 2 12 4	Eliza (barca)	Brasileira	João Alves Porto	Antônio José d'Oliveira Ramalho	Baía de Lourenço Marques,	Não consta	Rio de Janeiro	Não consta	1829 - 1830

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
					Moçambique e Quelimane				
347 3 13 1, 347 3 13 1a, 347 3 13 1b, 347 4 22 2a	Emilia (escuna)	Portuguesa	Manoel Francisco Moreira	Severo Leonardo	Molembo	Não consta	Bahia	Bebidas alcoólicas, sabão, fazendas, açúcar etc.	1820 - 1825
347 3 13 2	Empreendedor (bergantim)	Brasileira	José Antônio Lopes Ferreira	Inácio Cardoso	Rio de Janeiro	1845	Costa da África (não menciona o porto)	Farinha, carne seca, arroz, feijão, milho etc.	1845 - 1846
347 3 13 3	Ermelinda (barca)	Brasileira	Francisco Lisboa	Antônio de Carvalho Coutinho	Pernambuco	1841	São Paulo de Loanda (Angola)	Aguardente, tabaco, cavalo etc.	1841 - 1846
347 3 14 1	Esmenia (briguescuna)	Brasileira	Manoel José Ribeiro Guimarães	João Antônio da Silva	Rio de Janeiro	28 de agosto de 1829	Zaire, Cabinda e Molembo (com escalas pelas ilhas de São Tomé e Príncipe)	Marfim, azeite, fazendas etc.	1829 - 1832
347 3 14 2	Espadarte (briguescuna)	Não consta	Não consta	Luís da Costa Ferreira	Rio de Janeiro	1830 década	São Paulo de Loanda (Angola) e Cabinda	Não consta	1829 - 1834
347 3 14 3	Especulador (patacho)	Portuguesa	José Joaquim Teixeira	Manoel Joaquim Pereira Negrão	Rio de Janeiro	Em meados do século XIX,	Moçambique (com escala para Hanha e Montevidéu)	Feijão	1836 - 1839
347 3 14 4	Esperança (escuna)	Brasileira	José Alves da Cruz Rios	Francisco de Souza e José da Silva Rios	Bahia	9 de março de 1828	Cabinda	Aguardente, espingardas etc.	1828 - 1829
347 3 14 5	Esperança (patacho)	Brasileira	Antônio Gomes dos Santos e cia	João Evangelista da Silva	Bahia	19 de dezembro de 1844	São Tomé e Príncipe e Cotinguiba	Aguardente, manganês, tabaco, algodão, chitas etc.	1845 - 1860

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
347 3 15 1	Esperança Feliz (sumaca)	Portuguesa	Manoel José Freire de Carvalho	Joaquim José de Brito Lima	Bahia	Agosto de 1821	Molembo (com escala por Lagos, Ilha de São Tomé e do Príncipe)	Ferro, quinquilharias, tabaco, aguardente, fazendas etc.	1821 - 1828
347 3 15 2	Estrela do mar (escuna)	Brasileira	Joaquim de Matos Costa	João Antônio Silva	Rio de Janeiro	Não consta	Cabinda, Molembo e Zaire	Fazendas, marfim, aguardente etc.	1828 - 1830
347 3 15 3	Falcão (bergantim)	Portuguesa	Francisco Antônio Filgueiras	Francisco Correia Garcia	Bahia	5 de maio de 1811	Havana (Cuba)	Carne seca, relógios, rosários etc.	1841 - 1842
347 3 15 4	Feliz (brigue-escuna)	Portuguesa	Manoel José de Carvalho e Joaquim Carvalho (consignatário)	João Pedro Ferreira e João dos Santos	Benguela	1838	Moçambique (com escala para o Rio de Janeiro)	Lenços, facas etc.	1838 - 1839
347 3 15 4 (pasta 2)	Feliz americano (brigue)	Portuguesa	José Gomes Pereira	Manoel Izidoro Cardoso	Salvador (Bahia)	Início de 1812	Costa da Mina	Transporte de gêneros, fazendas etc.	1812
347 3 16 1	Feliz ventura (patacho)	Brasileira	Francisco José da Silva	José Mariano da Costa e Silva	Bahia	Setembro de 1840	São Tomé (e pelos portos da Costa da Mina)	Carne seca, farinha, lenha etc.	Sem data
347 3 16 2	Firmeza (brigue)	Portuguesa	José Cerqueira Lima	Antônio da Cruz Batista	Bahia	Não consta	Costa da África (Águe)	Fazendas, gêneros, pipas de aguardente, tabaco, meias etc.	1839 - 1860
347 3 16 3	Flor de Alecrim (sumaca)	Portuguesa	José Francisco Mindelo e outros sócios pernambucanos	José Francisco Camacho	Pernambuco	8 de novembro de 1810	Calabar (Benin) (com escala pela Ilha do Príncipe e Costa da Mina)	Não consta	1810 - 1812
347 3 16 4	Flor de Loanda (escuna)	Portuguesa	Manoel Antônio Teixeira Barbosa	Manoel Antônio	São Paulo de Loanda (Angola)	1838	Moçambique	Mapas, aparelhos, trastes, fazendas, mercadorias etc.	1838 - 1840

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
				Teixeira Barbosa	(com escala por Cabinda)				
347 3 16 5	Flor de Moçambique (galera)	Brasileira	José Duarte Galvão e cia	Joaquim Antônio Franco	Baía de Lourenço Marques, Moçambique e Quelimane	Janeiro de 1830	Rio de Janeiro	Não consta	1829 - 1830
347 3 16 6	Flor de porto (sumaca)	Portuguesa	Antônio Esteves dos Santos	Francisco Xavier de Abreu	Bahia	Não consta	Portos da Costa da Mina	Tabaco, açúcar, fazendas etc.	1812
347 3 16 7	Ganges (brigue)	Portuguesa	Antônio Gomes da Cunha	José Ribeiro da Costa	Quelimane (Moçambique)	Não consta	Angola (com escala pelo Rio de Janeiro)	Aguardente, fazendas, coral, calçados, tabaco, vidros, espingardas etc.	1830 - 1839
347 3 17 1	Gavião (brigue)	Portuguesa	Elias Coelho Cintra	José Bento de Macedo	Pernambuco	Dezembro de 1818	Cabinda (com escalas pelas Ilhas de São Tomé, Príncipe e Fernando Pó) e ainda o porto de Loanda	Óleo, marfim, café etc.	1819 - 1829
347 3 17 2	Golfinho (patacho)	Brasileira	Carlota Maria José Nabuco Cerqueira, viúva de José Cerqueira Lima	Manoel Joaquim de Almeida	Bahia	Junho de 1851	África (Porto de Agué)	Volumes de gêneros, fazendas etc.	1859 - 1860
347 3 17 3	Guiana (brigue)	Inglesa	Feliciano Maria de Brito Lopes (viúva de Manoel Francisco Lopes), fretado a Logari & Moore	George Nickles	Bahia	Não consta	Onim	Tabaco, aguardente, fazendas, marfim, azeite de palma, telhas de flandres, missangas etc.	1839 - 1859

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
347 3 17 4	Heroína (brigue-escuna)	Brasileira	Dona Joaquina Margarida Cardoso (viúva de Manoel Cardoso dos Santos)	Miguel Antônio Neto	Bahia	Junho de 1826	Molembo	Tabaco, fazendas, aguardente etc.	1826 - 1828, 1859 - 1860
347 3 17 5	Heroína (sumaca)	Brasileira	Antônio de Sousa Ribeiro, herdeiro de José Bernardino de Sá (Barão de Vila Nova do Minho)	Antônio de Barros Valente	Rio de Janeiro	1847	Macaé (Rio de Janeiro)	Farinha, feijão, arroz etc.	1847 - 1860
347 3 18 1	Imperador Dom Pedro (brigue)	Brasileira	Antônio de Sousa Ribeiro, herdeiro de José Bernardino de Sá (Barão de Vila Nova do Minho)	João José Alves de Matos	Rio de Janeiro	Não consta	Bombaim e Goa, Ásia (com escala pelos portos da África Oriental)	Fazendas, aguardente, coral, mandioca, amêndoa, sardinha etc.	1844 - 1860
347 3 18 2	Incomparável (brigue)	Brasileira	Não consta	Não consta	Não consta	1826	Não consta	Não consta	1826
347 3 18 3	Independência (escuna)	Brasileira	José Cerqueira Lima	Jacinto Antônio Pereira Carneiro	Bahia	Janeiro de 1827	Molembo	Tabaco, aguardente, sedas etc.	1827 - 1859
347 3 18 4	João de Castro, d. (brigue)	Portuguesa ou brasileira (dúbia)	Luiz José Gomes (antes) e Antônio Braz dos Reis (atual)	Vicente de Freitas Serpa	Moçambique	Início da década de 1830	Angola (com escala por Montevidéu)	Mantimentos e objetos de uso	1836 - 1839
347 4 19 1	John a. Bob (barca)	Americana	Robert Walker (consignado a Manoel Pinto da Fonseca)	Hermann Ordeman	Rio de Janeiro	Início da década de 1840	Cabinda	Marfim, fazendas, aguardente, vinho, azeite, vinagre etc.	1830 - 1869

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
347 4 19 2	Leal (brigue)	Portuguesa	Domingos José de Almeida	Feliciano José Ribeiro	Cabinda, São Paulo de Loanda (atual Luanda) e Ambriz	Novembro de 1838	Moçambique (com escala pelo Rio de Janeiro)	Manteiga, azeitona, azeite, bacalhau etc.	1838 - 1839
347 4 19 3	Leopoldina (brigue)	Brasileira ou portuguesa (dúbia)	Antônio de Sousa Ribeiro, herdeiro do Barão de Vila do Minho	João Pinto de Madureira	Rio de Janeiro	Década de 1840	Santa Catarina	Sabão, tabaco, açúcar, calçados, rapê, algodã etc.	1847 - 1860
347 4 19 3	Lindeza (bergantim)	Portuguesa	José Cardoso Marques	Antônio Cerqueira Lima	Bahia	Junho de 1811	Portos da Costa da Mina	Fazendas, gêneros, ferro etc.	1812
347 4 19 4	Luzitana (sumaca)	Não consta	Dom José de Almeida Lima e Antônio Ferreira Coelho	Severo Leonardo	Bahia	Não consta	Costa da Mina	Não havia	1819
347 4 20 1	Magano (brigue)	Brasileira	José dos Santos Magano	Manoel Gomes de Oliveira Magano	Rio Grande do Sul	Fevereiro de 1851	Rio de Janeiro	Charque, gêneros.	1851
347 4 20 2	Maria (patacho)	Brasileira	Joaquim José de Mesquita	Joaquim José de Mesquita	Rio de Janeiro	Não consta	Goa, costa oeste da Índia (com escala em Sofala e Moçambique)	Aguardente, mantimentos e carnes.	1840 - 1860
347 4 20 3	Maria Carlota (barca)	Portuguesa	Rodrigo D'Abreu Machado	Antônio de Barros Valente	Rio de Janeiro	Março de 1840	Quelimane	Queijo do reino, presunto, paio, farinha, goiabada, açúcar, metais, pedras preciosas, navalha etc.	1839 - 1846
347 4 20 4	Maria da Glória (brigue)	Brasileira ou portuguesa (dúbia)	Joaquim José de Oliveira	João José da Fonseca	Molembo (com escala pelo Porto da Bahia, pelas Ilhas de São	Não consta	Rio de Janeiro	Tabaco, pau brasil etc.	1824 - 1835

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
					Tomé e Príncipe, em regresso para o Rio de Janeiro)				
347 4 20 5	Maria Thereza (escuna)	Brasileira	Antônio José da Graça	Antônio Ferreira	Ubatuba (São Paulo)	Não consta	Santos e Rio de Janeiro	Gêneros, fazendas, aguardente etc.	1843
347 4 21 1	Mariana (escuna)	Portuguesa	José da Silva Serra	José da Silva Serra	Bahia	Novembro de 1812	Portos da Costa da Mina	Fazendas, tabaco, aguardente, facas etc.	1812
347 4 21 2	Minerva (galera)	Portuguesa (dúbia)	João Vitor Moreira e Manoel José de Magalhães	Manoel J. de Almeida	Bahia	Novembro de 1823	Molembo	Tabaco, aguardente, fazendas etc.	1823 - 1828
347 4 21 3	Minerva (sumaca)	Brasileira	Francisco de Sousa Paraíso (consignada a João Barbosa da França)	Francisco José da Rocha	Bahia	7 de março de 1845	Serra Leoa (com escala pela Costa da África)	Aguardente, fumos, etc.	1845 - 1860
347 4 21 4	New port (bergantim)	Inglesa	Francisco Antônio Flores	Hocquard	Londres	Não consta	Ambriz e São Paulo de Loanda	Máquina, azeite de palmeira, dentes de elefantes etc.	1859 - 1882
347 4 21 5	Ninfa (escuna)	Inglesa	Salomon Wanano	D. Giowani Maticzni	Gibraltar (extremo sul da Península Ibérica)	Não consta	Bordéus	Gêneros, tabaco etc.	1817 - 1820
347 4 21 7	Nossa Senhora da Conceição (brigue)	Portuguesa	Antônio Machado de Carvalho. Consignatário: José Antônio	Matias José da Silveira	Lisboa	Não consta	Baía de Cadiz (com escala por Vera Cruz - México, Havana - Cuba, Charleston -	Fazendas etc.	1819 - 1832

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
			Pereira Cavalheiro				Estados Unidos e volta a Londres)		
347 4 21 6	Nossa Senhora do Carmo (sumaca)	Brasileira	Griselda Maria da Silva consignada a José Antônio Gonçalves dos Santos	Henrique Francisco Pedrosa	Rio de Janeiro	Não consta	Paraty	Sal, vinhos, sabão, velas etc.	1863
347 4 22 1	Nova Amália (sumaca)	Brasileira	Manoel Francisco de Almeida	Manoel Francisco de Almeida	Rio de Janeiro	1851	São João da Barra de Campos e Espírito Santo	Não consta	1851 - 1852
347 4 22 2	Nova Aurora (brigue)	Brasileira	Joaquim José dos Santos Machado e irmãos	João José Peixoto	Bahia	Não consta	Costa da África	Aguardente, farinha, arroz, tabaco, missanga, joias ornamentais, fazendas etc.	1839 - 1859
347 4 22 3	Nova Fortuna (sumaca)	Brasileira	José Joaquim de Almeida	Francisco José da Rocha	Bahia	1841	Costa da África	Tabaco, aguardente, fazendas etc.	1841 - 1842
347 4 23 1	Nova Granada (patacho)	Brasileira	Antônio de Sousa Ribeiro (herdeiro do Barão de Vila Nova do Minho) cedido a Manoel dos Santos	João José da Cruz	Santos	Não consta	Pernambuco	Bacalhau, barril de vinagre, vinho, paios, barril de manteiga, cerveja, vidro de conservas, feijão, farinha etc.	1844 - 1860
347 4 23 2	Nova Inveja (brigue-escuna)	Brasileira	Antônio Fernandes Coelho	João Francisco Antônio de Oliveira	Rio de Janeiro	1º de dezembro de 1840	Cabinda, Ilhas de Cabo Verde (com escala em São Tomé) e	Fazendas etc.	1859 - 1860

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
							mais portos da África		
347 4 23 3	Nova Sociedade (patacho)	Brasileira	Antônio de Sousa Ribeiro (herdeiro do Barão de Vila Nova do Minho) cedido a Jerônimo Pereira Lopes da Silva	Francisco Jerônimo de Mendonça	Rio de Janeiro	Junho de 1845	Ilha de São Tomé e Portos da África	Ferro, pólvora, louca, fazenda, bacalhau, cerveja, farinha etc.	1845 - 1860
347 4 23 4, 347 4 24 1	Nova Sorte (escuna)	Portuguesa	Wencesláu Miguel de Almeida	Estevão Lima	Bahia	Não consta	Molembo (com escala pelas Ilhas de São Tomé e Príncipe)	Tabaco, aguardente, fazendas e gêneros.	1823 - 1859
347 4 24 2	Novo destino (sumaca)	Brasileira	Christiniano Maximiano	José Nunes da Silva	Rio de Janeiro	Não consta	Benguela	Arroz, farinha, fumo, bacalhau, carnes, velas etc.	1834 - 1835
347 4 24 3	Novo Mello (brigue-escuna)	Brasileira	João da Costa Melo	Antônio Domingos Alves	Rio de Janeiro	Não consta	Santa Catarina	fazendas, fumo, farinha etc.	1851 - 1860
348 1 25 1	Orion (brigue)	Portuguesa	João Luís Ribeiro	Teotônio Flávio da Silveira	Moçambique	1836	Rio de Janeiro	Aguardente, arroz, vinagre, farinha de trigo, bacalhau etc.	1834 - 1835
348 1 25 2	Paquete de Benguela (patacho)	Portuguesa	Manoel Joaquim Teixeira e José Joaquim Teixeira	Francisco Ferreira Nunes	Benguela	Março de 1840	Montevidéu	Fazendas, coral, chumbo, missanga, charutos, aguardente etc.	1840 - 1841
348 1 25 3	Paquete de Santos (paquete)	Brasileira	Francisco Gonçalves Lages	Joaquim Peixoto Guimarães	Rio de Janeiro	Janeiro de 1850	Santos e São Sebastião (São Paulo)	Carvão, mantimentos, feijão etc.	1850 - 1858

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
348 1 25 4	Paquete do Sul (bergantim)	Portuguesa	José Freitas Oliveira	Francisco Silveira Gularte Simas	Benguela	Maio de 1833	Buenos Aires (não chegou ao destino)	Aguardente, arroz, mandioca, mantimentos e objetos	1828 - 1834
348 1 26 1	Parahyba (vapor)	Brasileira	Geralda Maria da Silva consignada a José Cornélio dos Santos	José Gonçalves de Freitas	Ubatuba (São Paulo)	1863	Rio de Janeiro	Fumo, café, toucinho etc.	1863
348 1 26 2	Penha (iate)	Brasileira	Antônio Alves Ferreira	João Pedro Leira	Rio de Janeiro	1851	Porto de Itapocoraí (atual região de Penha, Santa Catarina)	Sal, fumo, farinha, carne etc.	1851 - 1860
348 1 26 3	Perpétuo Socorro (brigue)	Brasileira	João Alves da Silva Porto	Antônio Mauricio de Mendonça	Molembo	Não consta	Rio de Janeiro (com escala por Angola, Ambriz e Cabinda)	Mantimentos para uso na embarcação	1826 - 1827, 1859 - 1860
348 1 26 4	Polka (brigue-escuna)	Brasileira	Antônio Leopoldino Ribeiro	Antônio Claudio Pereira	Macaé (Porto da Barra de São João)	3 de junho de 1850	Rio de Janeiro (com escala por Rio de Janeiro, Macaé, Cabo Frio e Barra de São João)	madeiras, café etc.	1848 - 1860
348 1 26 5	Pompeo (brigue)	Portuguesa (dúbia)	José Rodrigues Soares	Antônio Ferreira	Rio de Janeiro	Não consta	Moçambique (escala por Angola)	fazendas, espingardas, carnes etc.	1837 - 1839
348 1 26 6	Prazeres (bergantim)	Portuguesa	Luís José Gomes, José Antônio Ferreira Viana, Luís Gersem de França	Izidoro Miz Braga	Porto de Salvador (Bahia)	1812	Porto da Costa da Mina	Barras de mel, tabaco, aguardente, ferro, pólvora, fazendas etc.	1812
348 1 26 6	Princeza (barca)	Brasileira	Manoel dos Santos anteriormente Jerônimo Pereira	João Evangelista (anteriormente)	Santos	Outubro de 1843	Pesca de Baleia (porto incerto), mas esteve em	Carne seca, farinha, feijão etc.	1845 - 1860

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
			Lopes e cessionário José Bernadino de Sá (Barão de Vila Nova do Minho)	e Joaquim Antônio Vieira			Quelimane e Moçambique		
348 1 27 1	Príncipe de Guiné (brigue)	Brasileira	Antônio Pedro de Albuquerque	Manoel Joaquim de Almeida	Molembo	Não consta	Bahia	Tabaco, aguardente, fazendas etc.	1827 - 1860
348 1 27 3	Providência	Brasileira	Dona Ana Josefa de Bonfim e Oliveira, viúva de Joaquim José de Oliveira	João Pedro de Sousa	Bahia	Fim de 1826	Molembo (com escala por Serra Leoa, Costa da Mina, Ilha de São Tomé e Príncipe)	Aguardente, tabaco, lenços, seda, barra de ferro etc.	1826 - 1834
348 1 27 3	Recuperador (patacho)	Portuguesa	José Francisco de Sousa	Sebastião da Fonseca	Rio de Janeiro	1839	Angola e Benguela	Farinha, arroz, fazendas, aguardente etc.	1838- 1839
348 1 27 4	Relâmpago (bergantim)	Brasileira	Manoel Joaquim de Faria. Consignatário: Jorge José de Sousa	Antônio Joaquim de Andrade	Rio de Janeiro		Macaé	Arroz, algodão, tabaco, carnes, cera, rapé, fumo, louças, licor, chá, fazendas, pregos e quinquilharias.	1844
348 1 28 1	Rio da Prata (bergantim)	Brasileira ou Uruguaia (dúbia)	José Teodoro Villaz, Luís Antônio de Carvalho e Castro, Domingos Vasques	Antônio Cardoso da Silva	Benguela	Não consta	Montevideu (com escalas em São Paulo de Loanda e Novo Redondo)	Materiais de uso da embarcação	1830 - 1835
348 1 28 2	Rosalia 3a (escuna)	Brasileira	Herdeiros de Manoel Francisco Moreira	Manoel Pereira Sarmiento	Bahia	11 de fevereiro de 1828	Cabinda	Tabaco, pólvora, fumo, aguardente, fazendas etc.	1828 - 1860

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
348 1 28 2a	Santo Antônio (patacho)	Portuguesa ou brasileira (dúbia)	Hipólito José Vieira	Hipólito José Vieira	África (Gabão)	1833	Rio de Janeiro	Marfim, ferro, cera, arroz etc.	1831 - 1834
348 1 28 3	Santo Antonio Victorioso (polaca)	Brasileira	João da Costa Júnior	Joaquim Lopes Pereira	Bahia	1840	Costa da África (não menciona o porto)	Aguardente, tabaco etc.	1840-1841
348 1 28 4	São Benedito (galera)	Brasileira	Viúva do Comendador Joaquim José de Oliveira	João Sabino	Bahia	Final da década de 1820	Molembo	Tabaco, ferro, aguardente, coral, licor, damasco etc.	1826 - 1834
348 1 28 5	São João 2a Rosália (brigue)	Brasileira ou portuguesa (dúbia)	Manoel Francisco Moreira	Amaro José da Silva	Bahia	Não consta	Molembo (com escala pela cidade de Lagos)	Tabaco e trocaram por fazendas.	1826 - 1860
348 1 29 1	São João Voador (sumaca)	Brasileira	João José de Sampaio, José João da Cunha e Antônio Dias Coelho	Antônio José Galvão	Bahia	Não consta	Costa da África (com escala pelos portos de Ajudá e Popó)	tabaco, farinha, inhame, carne seca, vinhos, aguardente, azeite de palma para trocar por fazendas.	1827 - 1859
348 1 29 2	Simpatia (patacho)	Brasileira	Francisco das Chagas Lima e Lessa	Joaquim da Silva Marques	Bahia	Início de 1839	Costa da África (no porto de Agué)	Tabaco, ouro em pó, cera, aguardente, azeite de palma, marfim, fazendas etc.	1838 - 1844
348 1 29 3	Sociedade Feliz (patacho)	Brasileira	Pedro Pereira de Sampaio e Silva	João de Sousa Campos	Bahia	Agosto de 1839	Costa da África	Tabaco, aguardente etc.	1839 - 1841
348 1 29 4	Suspiro (patacho)	Brasileira	Manoel José da Silva	Manoel de Freitas Vitor	Rio de Janeiro	Maio de 1845	Ilhas dos Açores (com escala por	Ouro, azeite etc.	1845 - 1858

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
							Portos da África)		
348 1 29 5	Tejo (bergantim mercante)	Portuguesa	Vergueiro	Não consta	Rio de Janeiro	1842	Santos (com escala em Quelimane)	Não consta	1842 - 1843
348 1 30 1	Tentadora (escuna)	Brasileira	Luís Antônio do Passo	Inocência dos Santos Lopes	Bahia	Novembro de 1826	Molembo (com escala pelas Ilhas de São Tomé e Príncipe)	Fazendas, tabaco, coral etc.	1826 - 1827
348 1 30 2	Trajano (brigue)	Brasileira	José Alves da Cruz Rios	José da Silva Rios	Bahia	Janeiro de 1827	Molembo	Tabaco, mobílias, aparelhos, fazendas etc.	1827 - 1828
348 1 30 4	Trinta e um de outubro (patacho)	Brasileira	Antônio José de Vasconcelos (consignado ao Barão de Leopoldina, João Pereira Vitorino)	Joaquim dos Santos	Rio de Janeiro	Não consta	Rio de São João	Carne seca etc.	1863
348 1 30 5	Triunfante (brigue)	Brasileira	Antônio de Sousa Ribeiro, herdeiro de José Bernardino de Sá (Barão de Vila Nova do Minho), mas em nome de Jerônimo Pereira Lopes da Silva	José Maria Pereira	Rio de Janeiro	Setembro de 1845	Ilha de Goa norte de Moçambique (escala pelos portos da África)	Aguardente, louça, vinho, vinagre, azeite, farinha etc.	1845 - 1860
348 1 30 6	Triunpho (iate)	Brasileira	Pedro Lopes Ribeiro, o proprietário original da embarcação, faleceu em julho	José Antônio de Amorim	Canavieiras (Bahia)	1851	Porto de Zimbros (em Vila de Porto Belo - Santa Catarina)	Mantimentos	1847 - 1859

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
			de 1857, e o navio passou a ser propriedade da viúva, Joaquina Fagundes, e seus filhos, Manoel Lopes Fagundes e João Pedro Fagundes						
348 1 30 7	União (bergatim)	Brasileira	Manoel José de Araujo Costa	Manoel Rodrigues Flores	Rio de Janeiro	1860	Macaé	Não consta	1860
348 2 31 1	Velha de Diu (patacho)	Brasileira	Antônio Fernandes Coelho	Antônio Germano Soares	São João da Barra de Campo	28 de junho de 1850	Benevente (Espírito Santo)	Não consta	1859 - 1860
348 2 31 2	Vencedora (escuna)	Brasileira	João Antônio Monteiro, Manoel Antônio da Cruz, Antônio de Padua da Cunha Pimentel e Manoel Joaquim Alves	João Maria Evangelista	Bahia	Agosto de 1827	Costa da África	Missangas, azeite de palma, panos, gêneros da Costa da África, couro, marfim, aguardente.	1827 - 1828, 1859
348 2 31 3	Vencedora (sumaca)	Portuguesa ou brasileira (dúbia)	Francisco da Silva Santos (consignada a Villaços)	Antônio Manoel de Barros	São Paulo de Loanda	Janeiro de 1826	Montevidéu (com escala por Ambriz)	Farinha, carne seca, arroz, tabaco, lenha etc.	1836
348 2 31 4	Venturoso (brigue)	Brasileira	Antônio Pedroso de Albuquerque	Joaquim Pinto de Sousa	Bahia		Molembo	Sal, aguardente, tabaco, coral, fazendas etc.	1826 - 1827
348 1 31 5	Vivo e Raphael (iate)	Brasileira	Felis Cosme Madail e	João Francisco dos Santos e Leandro Lúcio	Bahia	[1840 ou 1850]	Ilha de São Tomé e Príncipe (com escala	Tabaco, açúcar, coco, cobre etc.	1844 - 1858

Topografia	Navio	Nacionalidade	Proprietário	Comandante	Porto de Embarque	Data de embarque	Destino	Mercadorias	Período
			Policarpo Pereira da Silva	Monteiro da Frana			pela Costa da Mina)		
348 2 31 6	Voador (briguescuna)	Brasileira	Geraldo José da Cunha e Irmãos	Vicente Ferreira Rebelo	Rio de Janeiro	Agosto de 1828	Cabinda e Zaire	Aguardente, fazendas, sal, ferragens etc.	1828 - 1830

Fonte: MRE, 1964; Slave Voyages, 2025; AHI, 2018.

